

19/6/19

serviço

Delegado em. Aracá

Alc

THE SOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO AO EX.^{MO} SR.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar

GOVERNADOR DO ESTADO

PELO INSPECTOR DO THE SOURO

BERNARDINO VALLE

Acompanhado do balanço definitivo do exercicio de 1916 e dos respectivos annexos

ANNO DE 1917

Exercicio 1916



MANAOS—AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA PUBLICA

67 — Rua Municipal — 97

1918

Thesouro Publico do Estado do Amazonas

Ex.^{mo} Snr. Governador do Estado.

EM OBEDIENCIA ao preceito regulamentar tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o presente relatorio e annexos indispensaveis ao estudo do movimento financeiro do Estado e á exacta apreciação dos multiplos serviços a cargo d'esta Repartição, relativamente ao exercicio de 1916, encerrado em 31 de Março do corrente anno.

Surprehendido pelo convite de V. Exc. para exercer as funcções da Inspectoria d'este importante departamento da Administração Publica, em momento de agudissima crise, que tende a paralyzar todas as forças economicas d'este grande Estado, não trepidei em acceital-o, uma vez que esse appello espontaneo e sincero me era feito sob o impulso de honrosa confiança pessoal, livre das injuncções estreitas do partidarismo.

Correspondendo, pois, a essa penhorante prova de distincção pessoal, acceitei o pesadissimo encargo, em cujo desempenho, sem esmorecimentos, tenho dedicado o melhor dos meus esforços, secundando os patrioticos intuitos de V. Exc.

Conhecia de ante-mão as difficuldades que se me antolhavam, em face da situação de penuria das finanças publicas, caracterizada pelo desequilibrio orçamentario, com cessação de pagamentos ao funcionalismo durante muitos mezes. e pela impontualidade no cumprimento das demais obrigações contractuaes do Estado, instaurado o regimen da moratoria.

E' certo, dispensando explanações theoricas, que o nosso systema tributario precisa de ser modificado, attendendo-se aos reclamos alarmantes das classes productoras. Torna-se de urgente necessidade recorrer o Estado a novas fontes de receita, incrementando a agricultura e a lavoura. Não devemos, como até agora o temos feito, esperar tudo do imposto sobre a borracha. Urge abrir novos horisontes á nossa vida economica, abandonando a rotina prejudicial, que nos conduziu a uma situação premente.

* * *

O exercicio financeiro de 1916, tendo sido iniciado sob a administração do illustre antecessor de V. Exc., foi encerrado sob a administração actual, que nelle teve apenas o encargo da sua liquidação durante o trimestre adicional.

Relativamente á execução orçamentaria durante o anno financeiro, já V. Exc. foi sufficientemente informado pelo relatorio que lhe apresentou a comissão nomeada por V. Exc. para examinar a escripta do Thezouro, logo que iniciou sua administração, cujo relatorio, que já se acha impresso, deixou demonstrado que a situação deste Thezouro no dia 1.^o de Janeiro, quando V. Exc. tomou posse do Governo, era a seguinte.

Saldo em dinheiro no Caixa Geral..... 9:768\$788

Saldo no Caixa de Depositos e Cauções :

Em dinheiro, da verba para auxilio á agricultura	376:819\$958	
Idem pertencente ao Estado de Matto-Grosso..	112\$998	
Idem idem aos municipios do Estado.....	7:883\$418	
Idem idem ao Monte-pio.....	7:105\$699	
Idem idem a vencimentos de empregados....	2:552\$736	
Idem idem a diversos.....	38:050\$086	
Em valores, diversos.....	<u>940:370\$565</u>	<u>1.372:866\$460</u>
Total—Réis.....		<u>1.382:635\$248</u>

A par do saldo de Rs. 9:768\$788 do Caixa Geral, havia a pagar documentos relativos á despeza do exercicio, na importancia de Rs. 1.840:774\$790, como consta do referido relatorio apresentado pela dita commissão; importancia que posteriormente, com a entrada de novos documentos, ficou elevada a Rs. 1.862.209\$498, mais a importancia que foi paga durante o trimestre adicional.

Durante o trimestre addicional o Thezouro ainda arrecadou, pertencente ao exercicio de 1916, a quantia de Rs. 199:213\$912, assim classificada :

Exportação

§ 8.º 6 o/o sobre o pirarucú..... 234\$540

Interior

§ 10 Imposto do sello.....	844\$010	
§ 12 Idem de emolumentos	30\$000	
§ 15 Cobrança da divida activa.....	22:551\$982	
§ 16 Renda de bens do Estado.....	1:533\$045	24:959\$037

Rendas extraordinarias

§ 17 30 o/o sobre vencimentos.....	21:451\$012	
§ 18 Multas por infracções de leis e regulamentos.....	4:142\$000	
§ 19 Indemnisações, reposições e restituções.....	1:846\$403	
§ 20 Receita eventual e.....	68:456\$270	95.895\$685
§ 21 Renda não classificada.....		

Rendas com applicação especial

§ 22 Imposto de industrias e profissões.....	54:640\$321	
§ 23 Idem sobre a producção da gomma elastica.....	685\$960	
§ 25 Renda com applicação á agricultura.....	1:889\$734	
§ 26 Imposto de consumo sobre tabaco e alcool.....	20:908\$635	78:124\$650
Total—Réis.....		<u>199:213\$912</u>

Com a importancia acima demonstrada, mais a do saldo já referido do Caixa Geral e a de um supprimento de Rs. 44:942\$795 que tive de mandar fazer com a receita pertencente ao exercicio de 1917, para poder effectuar em Fevereiro pagamentos de

Dezembro, visto não haver em cofre numerario sufficiente, pertencente a 1916, importando tudo em Rs. 253:925\$495, foi paga a quantia de Rs. 239:022\$451, cujo pagamento se realisou pelas seguintes verbas de despeza:

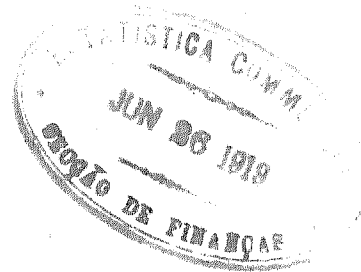
Palacio do Governo		
§ 8 Expediente, etc., do Governador.....		7:232\$110
Secretaria do Governo		
§ 10 Empregados da Secretaria.....		400\$090
Justiça Publica		
§ 18 Magistratura. etc'.....	31:277\$956	
§ 19 Representação dos Dezembargadores.....	10:000\$000	
§ 20 Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.....	4:940\$000	46:217\$956
Fazenda Publica		
§ 26 Thezouro do Estado.....	16:254\$859	
§ 31 Mezas de Rendas, Collectorias, etc.	23:864\$520	
§ 35 Aluguel da casas para as estações fiscaes.....	320\$000	
§ 36 Aviso «Cidade de Manãos».....	800\$000	
§ 38 Empregados em disponibilidade.....	11:069\$336	52:308\$715
Força Policial		
§ 53 Vencimentos dos officiaes.....	13:308\$065	
§ 54 Praças de pret.....	71:357\$132	
§ 56 Fardamento.....	7:000\$000	
§ 57 Forragem.....	154\$000	
§ 66 Officiaes em disponibilidade.....	4:200\$003	96:019\$200
Instrução Publica		
§ 71 Gymnasio Amazonense.....	5:533\$333	
§ 74 Escola Normal.....	550\$000	
§ 78 Escolas primarias.....	5:445\$893	
§ 79 Aluguel de salas para escolas.....	100\$000	
§ 80 Instituto Benjamin Constant.....	1:800\$000	
§ 82 Alimentação das alumnas.....	3:669\$600	
§ 83 Vestuario das alumnas.....	445\$000	
§ 84 Medicamentos.....	25\$500	
§ 86 Roupa de cama. mesa, etc.....	156\$000	17:725\$326
Theatro Amazonas		
§ 91 Administração.....		180\$000
Pessoal Inactivo		
§ 98 Ordenado dos aposentados, etc.....		3:783\$463
<i>Transporta.</i>		223:866\$770

<i>Transporte</i>	223:866\$770
Diversas Despezas	
§ 105 Eventuaes.....	4:700\$000
Disposições Geraes	
Art. 2º, § 1.º Auxílio á agricultura	1:889\$734
Receita a annullar.....	8:565\$947
	239:022\$451
Saldo em 31 de Março.....	14:903\$044
Total—Réis.....	253:925\$495

Como V. Exc. vê, dos 44.942\$795 pertencentes á receita do exercicio vigente, com que este Thesouro suppriu o exercicio de 1916, apenas foram indemnizados Rs. 14.903\$044, que foi o saldo acima demonstrado que voltou para o Caixa Geral deste anno.

Os 30.039\$749 que não foram indemnizados, mais Rs. 9.125448 que, sem aucto-
risação desta Inspectoria e apenas seguindo uma pratica abusiva dos annos anteriores,
tambem foram tirados, conforme se verificou no encerramento do exercicio, da receita
de 1917 para supprimento de 1916, pelos administradores das mezas de rendas de
Itacoatiára, (1.250\$000), Parintins (1.511\$826) e Maués (6.263\$662), sommando Reis
39.165\$239, estão classificados como Operações de Credito no balanço definitivo, e já
providenciei afim de que, para regularidade das contas do actual exercicio e bõa
execução das disposições da Lei orçamentaria, fossem levados a credito na verba «exerci-
cios findos» a que evidentemente ficaram pertencendo por terem sido empregados em
pagamento de dividas de 1916.

Exposta como fica a participação que o Governo de V. Exc. teve na execução
da Lei do orçamento para o exercicio de 1916, passo a tratar do BALANÇO DEFINITIVO
do mesmo exercicio, que junto tenho a honra de passar ás suas mãos.



RECEITA

Verifica-se do Balanço definitivo que a receita para 1916, tendo sido orçada em Rs. 8.379.090\$000, attingiu a somma de Rs. 10.714.256\$249, apresentando, portanto, um excesso de Rs. 2.335.166\$249 ou sejam mais de 27 % sobre a previsão da Lei orçamentaria e quasi 80 % do deficit tambem previsto na mesma Lei.

A receita é assim demonstrada pelas 26 verbas da Lei:

§§	VERBAS	IMPORTANCIAS		DIFERENÇAS	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	EXPORTAÇÃO:				
1	4 % s/borracha (Abuná)..	30:000\$000	34:596\$186	4:596\$186	\$
2	7 % > (Javary)....	120:000\$000	227:610\$240	107:610\$240	\$
3	15 % > (outros rios)	3.850:000\$000	5.083:696\$200	1.233:696\$200	\$
		4.000:000\$000	5.345:902\$626	1.345:902\$626	\$
4	10 % s/castanha	380:000\$000	413:448\$525	33:448\$525	\$
5	10 % s/guaraná	24:000\$000	36:099\$532	12:099\$532	\$
6	5 % s/cacão, etc.....	50:000\$000	54:543\$335	4:543\$335	\$
7	10 % s/outros generos	15:000\$000	53:583\$998	38:583\$998	\$
8	6 % s/pirarucú	50:000\$000	107:118\$387	57:118\$387	\$
		4.519:000\$000	6.010:696\$403	1.491:696\$403	\$
	INTERIOR:				
10	Imposto de sello	120:000\$000	109:729\$336	\$	10:270\$664
11	Taxa de estatística	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000
12	Emolumentos	25:000\$000	26:404\$500	1:404\$500	\$
13	Transmissão	150:000\$000	159:321\$879	9:321\$879	\$
14	Venda de terras	20:000\$000	129:075\$969	109:075\$969	\$
15	Divida activa	100:000\$000	111:177\$521	11:177\$521	\$
16	R. de bens do Estado.....	10:000\$000	39:725\$213	29:725\$213	\$
		455:000\$000	575:434\$418	160:705\$082	40:270\$664
	RENDAS EXTRAORDI- NARIAS:				
17	30 % s/vençimentos	1.235:000\$000	833:334\$703	\$	401:665\$297
18	Multas,	10:000\$000	10:093\$646	93\$646	\$
19	Indemnizações, etc.	35:000\$000	30:607\$253	\$	4:392\$747
20	Receita eventual.....	105:000\$000	76:994\$770	\$	28:005\$230
21	R. não classificada				
		1.385:000\$000	951:030\$372	93\$646	434:63\$274
	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL:				
22	Industrias e profissões ...	600:000\$000	666:332\$015	66:332\$015	\$
23	Imposto s/producção da gomma elastica.....	900:000\$000	849:387\$360	\$	50:612\$640
24	Arrendamento dos serviços de viação e luz.....	220:000\$000	440:000\$000	220:000\$000	\$
25	Auxilio á agricultura	\$	1.062:762\$286	1.062:762\$286	\$
26	Imposto de consumo	300:000\$000	158:613\$395	\$	141:683\$605
		2.020:000\$000	3.177:095\$056	1.349:094\$301	191:999\$245

Fazendo a recapitulação pelos 4 títulos da lei orçamentaria, e adicionando-se a receita proveniente dos depósitos e cauções de diversas espécies, dos resultados das operações de crédito e de movimentos de fundos, verifica-se que a receita geral do exercício de 1916 foi de Rs. 20.393.029\$180, sendo:

TÍTULOS	IMPORTANCIAS		DIFFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação.....	4.519:000\$000	6.010:696\$403	1.491:695\$403	\$
Interior.....	455:000\$000	575:434\$418	120:434\$418	\$
Rendas extraordinarias.....	1.385:000\$000	951:030\$372	\$	434:044\$958
Rendas com applicação especial.....	2.020:000\$000	3.177:095\$056	1.127:095\$056	\$
	8.379:000\$000	10.714:256\$249	2.739:225\$880	434:044\$958
Depositos e cauções.....		4.004:058\$225		
Operações de crédito.....		42:366\$319		
Movimento de fundos.....		5.832:348\$387		
<i>Total</i>		20.593:029\$180		

A receita foi arrecadada pelas seguintes estações:

ESTAÇÕES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	RENDAS EXTRAORDINARIAS	RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
Thesouro.....	5.668:317\$189	442:145\$308	839:842\$467	3.005:415\$311	9.955:720\$275
Itacoatiara.....	187:862\$984	7:996\$004	41:463\$140	52:444\$479	289:766\$607
Maués.....	91:701\$550	4:405\$052	16:541\$873	28:438\$215	141:086\$690
Parintins.....	53:819\$940	6:310\$294	15:423\$214	14:458\$242	90:011\$690
Urucará.....	4:032\$016	3:456\$304	\$	1:181\$100	8:669\$420
Urucurituba.....	3:921\$903	430\$512	8\$600	1:432\$600	5:793\$615
S. Apolonia.....	708\$181	603\$000	\$	3:750\$000	5:061\$181
Caquetá.....	318\$240	1:409\$360	\$	\$	1:727\$600
B. Constant.....	14\$400	9:629\$079	4:405\$860	12:650\$900	26:698\$239
Manicoré.....	\$	21:989\$601	\$	10:798\$000	32:787\$601
Manacapurú.....	\$	6:911\$862	7:561\$300	\$	14:492\$760
Codajaz.....	\$	2:207\$760	90\$000	3:465\$000	5:762\$760
Humaythá.....	\$	18:028\$920	\$	12:717\$640	30:746\$560
F. Peixoto.....	\$	19:348\$800	\$	20:363\$760	39:711\$560
São Gabriel.....	\$	3:183\$960	5:732\$200	\$	8:916\$160
Barreirinha.....	\$	664\$252	2:353\$170	\$	3:017\$422
Silves.....	\$	59\$648	\$	\$	59\$648
Japurá.....	\$	1:135\$000	\$	\$	1:135\$000
Fonte-Bôa.....	\$	10:126\$640	5:999\$620	\$	16:126\$260
Rivalisa.....	\$	28\$000	\$	\$	28\$000
Macucaua.....	\$	64\$500	\$	590\$000	564\$500
Murú.....	\$	39\$000	\$	\$	39\$000
Jurupary.....	\$	21\$000	\$	\$	21\$000
Canutama.....	\$	9:220\$400	\$	4:420\$000	13:640\$400
Coary.....	\$	4:178\$350	\$	516\$000	4:694\$350
Bôa-Vista.....	\$	1:506\$212	\$	2:041\$509	3:547\$221
Moura.....	\$	\$	1:642\$550	\$	1:642\$550
Barcellos.....	\$	\$	1:908\$000	\$	1:908\$000
São Felipe.....	\$	\$	8:058\$428	1:512\$800	9:560\$228
Catiana.....	\$	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000
Capacete.....	\$	337\$600	\$	\$	337\$600
<i>Total</i>	6.010:696\$403	575:434\$418	951:030\$372	3.177:095\$056	10.714:256\$249

Ha, entretanto, outras estações fiscaes, taes como as collectorias de Borba e de Porto Velho, que arrecadaram impostos estaduais durante o exercicio de 1916 mas os respectivos collectores não prestaram as devidas contas, conforme já ficou verificado depois de encerrado o exercicio, nem recolheram o saldo em seu poder, pelo que estão sendo compellidos a isso.

As parcelas de «rendas extraordinarias» das municipalidades do interior são todas tambem referentes a dinheiros arrecadados cujos balancetes não foram remetidos a este Thesouro; o que quer dizer que estas parcelas devem pertencer aos titulos «Interior» e «Rendas com applicação especial», só estando classificadas como »Rendas Extraordinarias» pelo motivo apontado.

Exportação

Os annexos ao Balanço definitivo sob ns. 2 e 3 dão a seguinte demonstração da qualidade, quantidade, valor official dos generos do Estado exportados durante o anno de 1916, que pagaram os impostos demonstrados no mesmo balanço:

QUALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	TAXA	VALOR DOS IMPOSTOS
Borracha do Abunã.....	Kilos	173.965	789:405\$200	4 %	31:576\$218
Idem do Javary.....	»	703.188	3.294:717\$257	7 %	230:630\$208
Idem de outros rios.....	»	7.185.263	33.891:308\$000	15 %	5.083:696\$200
Total da borracha.....	»	8.062.416	37.875:430\$457		5.345:902\$626
Castanha.....	Hectolitros	134.495			
»	Kilos	50	4.134:485\$250	10 %	413:448\$525
»	Ouriços	54.089			
Guaraná	Kilos	50.810	360:995\$320	10 %	36:099\$532
Cacão.....	»	971.567	1.090:866\$700	5 %	54:543\$335
Piraruéu	»	2.139.528	1.785:306\$450	6 %	107:118\$387
Outros generos	Diversas		535:839\$980	10 %	53:583\$998
		11.280 13.449 24.729	45.782:924\$157		6.010:696\$403

Dos «outros generos» a que se refere o § 7.º do art. 1.º da lei orçamentaria e dos quaes trata a demonstração acima, os principaes foram:

Couros de boi.....	440.799 kilos	com o valor official de.....	265:576\$600
Pennas de garça	80.601 grammas	» » » »	120:901\$500
Piassaba em rama	194.659 kilos	» » » »	76:465\$400
» corda.....	954 centimetros	» » » »	13:498\$200
Oleo de copahyba	5.560 kilos	» » » »	12:242\$500
Couros de veado	9.431 »	» » » »	997\$800
Idem de outros animaes	909 »	» » » »	
» »	53 pelles	» » » »	
Cumarú	1.236 kilos	» » » »	

Os demais generos representam valor e produção insignificante, sendo a salça o que mais avulta de todos elles, com uma exportação de 356 kilos no valor de Rs. 662\$800. De jarina, que figura no § 9.º da receita orçamentaria tributada com 2 % de imposto, nem um kilo foi despachado.

A importancia dos impostos de exportação cobrados sobre a borracha, não computada a da taxa adicional com applicação especial á agricultura, que attingiu á somma de Rs. 1.062:762\$286, foi de 14,14 % sobre o valor official da mesma borracha e de 11,45 % sobre o valor da exportação total. Computando-se no calculo o referido imposto adicional e mais o de 100 e 80 réis por kilo de borracha e cauchó, da verba de receita do § 23, que importou em Rs. 849:387\$360, verifica-se que a somma dos impostos que o Estado cobrou sobre a borracha durante o anno de 1916. attingindo a importancia de Rs. 6,995:845\$846, foi de 18,47 % do seu valor official.

Todas as verbas de exportação foram excedidas da previsão orçamentaria, como já acima ficou demonstrado, no total de Rs. 1.491:696\$403.

* *

Dos impostos do titulo INTERIOR, não tomada em consideração a verba do § 11, taxa de estatistica, de que nada se cobrou, a unica verba que figura no balanço como não tendo excedido a previsão orçamentaria é a do imposto do sello, que tendo sido orçada em Rs. 120:000\$000, apenas apurou Rs. 109:729\$336, apresentando, portanto, um *deficit* de Rs. 10:270\$664. Mas, si se considerar no que já expuz sobre as «Rendas Extraordinarias» das municipalidades do Interior, onde se fez arrecadação, chega-se á conclusão de que, como todas as outras do mesmo titulo, esta verba tambem teria apresentado excesso, em vez da differença que apresentou, si as referidas municipalidades houvessem remettido a este Thezouro demonstrações em termos, das importancias que arrecadaram para o Estado, que tiveram de ser incluídas no balanço como renda extraordinaria a falta dos balancetes demonstrativos das verbas a que pertenciam as ditas importancias.

Apezar disso, porém, o excesso da arrecação do titulo INTERIOR sobre a previsão orçamentaria foi de Rs. 120:434\$418.

* *

Das verbas do titulo RENDAS EXTRAORDINARIAS, a mais importante é a do § 17, 30 % sobre os vencimentos dos empregados, cobrados na occasião de se lhes fazer o pagamento, cuja verba apresenta uma differença de Rs. 401:665\$297 a menos do que foi orçado; differença que certamente não se teria verificado si os pagamentos ao funcionalismo durante o anno de 1916 tivessem ficado em dia, como o declarou no seu relatorio a comissão que examinou a escripta do Thezouro, e si os vencimentos dos magistrados não fossem isentos do referido desconto.

A verba do § 18, multas por infracções de leis e regulamentos, excedeu Rs. 93\$646 da quantia orçada; na do § 19, indemnisações, restituções e reposições, apenas faltaram Rs. 4:392\$747 para alcançar os 35:000\$000 em quanto foi orçada; e na dos §§ 20 e 21, orçadas em 105 contos de réis, foram classificadas 76:919\$440.

Estas ultimas duas verbas, porém, são pela sua propria natureza sempre muito susceptiveis de differença para mais ou para menos.

* *

Das RENDAS COM APPLICACÃO ESPECIAL, não alcançaram as importancias orçadas as verbas do § 23, imposto sobre a producção da gomma elastica, que rendeu Rs.

50:612\$640 menos dos 900 contos previstos, e do § 26. imposto sobre o consumo de tabaco, aguardente e outras bebidas alcoolicas, que tendo sido orçada em 300 contos somente rendeu Rs. 158:613\$395.

O imposto sobre a produção da gomma elastica foi mesmo inferior ao que foi arrecadado em cada um dos tres ultimos exercicios, nos quaes se arrecadou:

Em 1913 Rs.....	858:422\$390
» 1914 »	891:548\$050
» 1915 »	886:645\$713

dando, portanto, uma média de Rs. 878:872\$051 que era a que devia ter servido de base para a organização da proposta para o orçamento de 1916. A diminuição da produção da borracha no Estado, porém, justifica perfeitamente esta diminuição na receita.

O imposto sobre tabaco e aguardente só foi cobrado em 1916 depois do dia primeiro de Maio, o que demonstra que elle talvez tivesse excedido, como outros, da verba orçada, si se tivesse procedido á sua cobrança desde o principio do anno, apesar da deficiencia do processo da cobrança:

Tendo me chamado a attenção o facto de ter sido arrecadada no dobro da que foi orçada a importancia da verba do § 24. «producto do arrendamento dos serviços de viação e luz», quando a quantia orçada era justamente a de um anno de arrendamento verifiquei o seguinte:

Em 1915 a companhia arrendataria dos serviços havia deixado de pagar uma das duas prestações a que era obrigada, na importância de 110 contos de réis, que pagou em Junho de 1916 juntamente com a prestação vencida haquelle mez, tambem de 110 contos. Em fins de Dezembro de 1916, tendo recebido deste Thezouro a quantia de Rs. 227:837\$863, que o Estado lhe devia de luz publica e particular fornecida em exercicios anteriores, pagou ao mesmo tempo a prestação vencida naquelle mez e mais, adiantadamente, outros 110 contos por conta das prestações a pagar durante o actual exercicio.

Estes ultimos 110 contos, que deviam ter sido depositados para serem opportunamente escripturados como receita do exercicio de 1917, a que pertenciam, foram, em vez disso, escripturados no Caixa Geral de 1916 e logo applicados no pagamento das despesas do mesmo exercicio.

Deste modo se evidencia que, quando V. Exc. tomou posse do Governo em 1.º de Janeiro deste anno, já o orçamento do actual exercicio, cuja execução se iniciava naquelle dia, estava desfalcado pelo exercicio de 1916 em Rs. 110:000\$000 da receita orçada para a verba do § 23 do art. 1.º da Lei n.º 891 de 16 de Outubro de 1916.

* * *

A receita do Caixa de Deposito e Cauções, como já foi demonstrado no seu relatorio pela commissão que examinou a escripta do Thezouro, teve as origens seguintes:

Receita dos municipios.....	1.028:309\$405
Idem do Monte-pio.....	157:003\$799
Idem do Estado de Matto-Grosso	1.060:059\$619
<i>Transporta</i>	2.245:372\$823

<i>Transporte</i>	2.243:372\$823
Idem da Santa Casa de Misericordia.....	65:917\$000
Idem de producção da gomma elastica.....	462:563\$000
Vencimentos de empregados.....	29:770\$758
Receita especial destinada a agricultura.....	792:305\$528
Diversos, em dinheiro.....	72:129\$616
Dinheiro, em valores	335:000\$000
Total—Rs.....	<u>4.004:058\$225</u>

*
* *

O MOVIMENTO DE FUNDOS demonstrado na receita do Balanço Definitivo, foi o seguinte:

4.620.000 francos depositados na Societé Marseillaise, em Paris para garantia de uma annuidade de juros e amortisação do Empréstimo 5 o/o de 1906.	2.772:000\$000
8.568 obrigações do referido Empréstimo de 1906 caucionadas á mesma Societé Marseillaise, em garantia da conta proveniente do adiantamento de 2.000 contos feito ao Estado.....	2.056:320\$000
Saldo da emissão de apolices, feita em 1912.....	3:000\$000
Saldo de 1915, do Caixa de Depositos e Cauções.....	1.001:028\$887
Total—Rs.....	<u>5.832:348\$887</u>

*
* *

As OPERAÇÕES DE CREDITOS foram: Rs. 39:165\$239 de supprimentos que, como já deixei dito, foram do exercicio actual para o de 1916 e não foram indemnizados; e 3:201\$080 recebidos do Caixa de Depositos e Cauções.

*
* *

Das importancias da receita demonstrada no referido balanço, deixaram de ser recolhidos ao cofre Rs. 2:088\$686, que se acham escripturados na Despeza como dinheiro em mãos de responsaveis, sendo Rs. 1:988\$686 pertencentes á renda do Estado e Rs. 100\$000 á do Monte-pio. Deste modo, a receita do Estado recolhida ao Thezouro foi de Rs. 10.712:267\$563, dos 10.714:256\$249 que foram arrecadados durante o exercicio.

DESPEZA

A lei do orçamento para o exercício de 1916 fixou a despesa do Estado em Rs. 11.303:571\$968.

Durante o anno financeiro foram abertos creditos supplementares e extraordinarios na importancia de Rs. 1.063:800\$000, ficando, portanto, a despesa fixada elevada á somma de Rs. 12.367:371\$968.

A despesa paga foi de Rs. 13.526:633\$882, apresentando assim um excesso de Rs. 1.159:261\$914 sobre a somma da fixada na lei do orçamento e nos creditos addicionaes, e de Rs. 2.814:366\$319 sobre a receita do exercicio que foi recolhida ao Thezouro.

O excesso da despesa paga sobre a arrecadada foi coberto do seguinte modo: Rs. 2.772:000\$000, equivalente a 4.620.000 francos, com a garantia de uma annuidade de juros e amortisação do emprestimo 5 % de 1906, que se achavam depositados na Société Marseillaise, em Paris, e foram pela mesma Société Marseillaise empregados, de ordem do Governo, no pagamento dos coupons ns. 17 e 18 do dito emprestimo, vencidos desde 1.º de Novembro de 1914 e 1.º de Maio de 1915, e na amortisação de 1915; e Rs. 42:366\$319 com o producto das operações de credito já demonstradas na Receita.

* * *

Da despesa paga, Rs. 9.746:644\$972 foram empregados no pagamento de dividas ou de despesas relativas ao exercicio de 1916; e Rs. 3.779:988\$910 no de dividas pertencentes a «exercicios findos».

Os 9.746:644\$972 de despesas do exercicio de 1916 tiveram a seguinte applicação, de accôrdo com os diversos titulos da lei orçamentaria:

Assembléa Legislativa.....	332:905\$516
Governo do Estado.....	60:000\$000
Palacio do Governo.....	119:476\$750
Secretaria do Governo.....	309:708\$160
Saúde Publica.....	83:711\$395
Justiça Publica.....	846:403\$534
Fazenda Publica.....	738:931\$033
Segurança Publica.....	512:596\$233
Força Policial.....	1.067:838\$503
Instrucção Publica.....	861:448\$153
Theatro Amazonas.....	11:073\$225
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica.....	88:862\$859
Pessoal Inactivo.....	173:100\$234
Divida Publica (menos « Exercicios Findos »).....	3.234:563\$000
Diversas Despezas § 101 Estudos Topographicos 5:457\$800	
» » § 103 Eleições..... 27:800\$000	
» » § 104 Indemnisações, etc.... 16:232\$663	
» » § 105 Eventuaes..... 331:465\$184	
<i>Transporta.....</i>	<u>380:955\$647</u>
	<u>8.821:574\$242</u>

<i>Transporte</i>	380:955\$647	8.821:574\$242
Diversas Despezas § 106 Soccorros Publicos . . .	16:000\$000	396:955\$647
		<u>8.837:574\$242</u>

Disposições Geraes (auxilio á agricultura) :

Importancia depositada na Caixa de Depositos e por elle paga a diversos	415:485\$570	
Idem idem, que continuou em deposito	417:375\$304	792:214\$130
Creditos Extraordinarios		<u>116:856\$600</u>
Total--Rs.		<u>9.746:644\$972</u>

Dos Rs. 3.779.988\$910 despendidos com «exercicios findos», Rs. 3.737.486\$341 foram pagos pelo Thezouro; e, da forma porque o foram, já V. Exc. está bem informado pelo relatorio que fez a commissão que examinou a escripta desta Repartição. Os 42.502\$069 restantes, foram despendidos pelas mezas de rendas de Itacoatiara, Parintins e Maués, sendo:

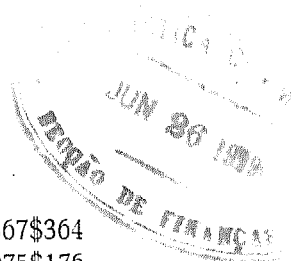
Pela Mesa de Rendas de Itacoatiara	21:866\$669
» » » » » Parintins	4:285\$400
» » » » » Maués	16:350\$000

e foram applicados da seguinte fórma:

- 1:333\$332 pagos ao Director do Thezouro Alipio Honorato Ferreira Meninéa, de seus vencimentos de 1915; pagamento feito por Itacoatiara;
- 10:000\$000 a Miguel Francisco Cruz Junior, por conta de seus vencimentos durante o tempo em que esteve fóra do cargo de Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara;
- 6:780\$000 a José Mendes Guerreiro, de subsidio de Deputado, de 1914, pagos por Maués;
- 24:388\$737 que as tres referidas estações transferiram da arrecadação do exercicio de 1916 para 1915, afim de effectuarem pagamentos deste ultimo, e de que não indemnizaram o exercicio superior, sendo Rs. 10:533\$337 por Itacoatiara, Rs. 4:285\$400 por Parintins e Rs. 9:570\$000 por Maués.

Addicionada esta demonstração á dos pagamentos feitos pelo Thezouro, de que trata o referido relatorio, verifica-se que a somma total dos pagamentos de «exercicios findos» foi empregada em despesas pertencentes aos seguintes:

Do exercicio de 1900	900\$000
» » » 1901	1:800\$000
» » » 1902	1:800\$000
» » » 1903	1:800\$000
» » » 1904	24:450\$000
» » » 1905	77:785\$168
» » » 1906	<u>26:832\$196</u>
<i>Transporta</i>	135:367\$364



	<i>Transporte</i>	135:367\$364
Do exercicio de	1907.....	106:075\$176
»	» 1908.....	32:604\$065
»	» 1909.....	48:894\$500
»	» 1910.....	11:400\$163
»	» 1911.....	164:638\$603
»	» 1912.....	264:398\$837
»	» 1913.....	291:783\$215
»	» 1914.....	656:500\$022
»	» 1915.....	<u>1.936:702\$353</u>
		3.651:364\$298
Diversos exercicios eng'obidos.....		<u>128:624\$612</u>
Total --Rs.		<u>3.779:988\$910</u>

*
*
*

Examinando o balanço definitivo se verifica que, das 106 verbas de despesa nenhuma importancia foi gasta pelas verbas dos §§ seguintes, para as quaes havia um credito de Rs. 1.891.500\$000:

§ 12	Aluguel do predio da Secretaria do Governo.....	12:000\$000
§ 13	Iluminação Publica.....	144:000\$000
§ 73	Couservação dos gabinetes de physica do Gymnasio..	500\$000
§ 85	Material para trabalho das alumnas do I. B. Constant	3:000\$000
§ 88	Auxilio á Universidade de Manãos.....	6:000\$000
§ 89	Idem á Academia de Bellas Artes.....	6:000\$000
§ 90	Grupo escolar de Humaythá.....	20:000\$000
§ 100	Juros e Amortisação de apolices internas	<u>1.700:000\$000</u>
	Total — Rs.	<u>1.891:500\$000</u>

Foram totalmente exgottadas as verbas dos paragraphos seguintes:

§ 6	Subsidio do Governador.....	48:000\$000
§ 7	Representação do mesmo	12:000\$000
§ 21	Expediente do Superior Tribunal.....	4:000\$000
§ 23	Expediente da Junta Commercial.....	1:500\$000
§ 26	Thezouro do Estado.....	256:600\$000
§ 43	Policia reservada.....	45:000\$000
§ 49	Expediente da Casa de Detenção.....	600\$000
§ 55	Remonta e arreiamento da Força Policial.....	2:000\$000
§ 56	Fardamento para a mesma.....	55:000\$000
§ 58	Conservação e limpeza do Quartel.....	500\$000
§ 59	Despezas extraordinarias da Força Policial.....	1:000\$000
§ 60	Expediente da Força Policial.....	3:000\$000
§ 64	Material para o corpo de bombeiros	3:000\$000
§ 65	Armamento e utensilios bellicos.....	<u>2:000\$000</u>
	<i>Transporta</i>	434:200\$000

	<i>Transporte</i>	434:200\$000
§	70 Festas do ensino.....	3:000\$000
§	75 Expediente da Escola Normal.....	500\$000
§	77 Expediente da Escola Complementar.....	500\$000
§	97 Material e conservação da Imprensa Official.....	1:000\$000
§	106 Soccorros publicos.....	16:000\$000
	Total Rs	<u>455:200\$000</u>

Os creditos das verbas seguintes, no total de Rs. 426.000\$000, dos quaes Rs. 114.000\$000 fixados na lei do orçamento e Rs. 312.000\$000 augmentados posteriormente em tres dellas, não só ficaram exgottados como ainda foram excedidos da importancia de Rs. 3.799\$657\$256, conforme se vê demonstrado:

§ §	VERBAS	IMPORTANCIA DOS		
		CREDITOS	PAGAMENTOS	EXCESSOS
11	Expediente da Secretaria do Governo.....	43:000\$000	45:270\$500	2:270\$500
34	Diligencias do fisco.	8:000\$000	10:346\$023	2:346\$023
44	Diligencias policiaes.	25:000\$000	26:062\$600	1:062\$600
79	Aluguel de salas para escolas.....	15:000\$000	16:241\$376	1:241\$376
101	Exercicios findos.....	\$	3.779:988\$910	3.779:988\$910
104	Indemnisações, r. posições, etc.	15:000\$000	16:232\$663	1:232\$663
105	Eventuaes.	320:000\$000	331:465\$184	11:465\$184
	<i>Total</i>	426:000\$000	4.225:657\$256	3.799:657\$256

A verba do § 99, juros e amortisação do emprestimo de 5 o/o de 1906, tambem apresenta um excesso de Rs. 234.563\$000 sobre a importancia fixada de Rs. 3.000.000\$000, mas, da arrecadação de 1916 apenas foi paga por conta daquelle credito a somma de Rs; 462.563\$000, sendo os 2.772 contos excedentes d'aquellas quantias supprido pelo movimento de fundos já existentes em deposito na *Société Marseillaise*, conforme já deixei exposto.

Além disso, os referidos 472:563\$000, comquanto tivessem sahido classificados na verba do § 99, não foram applicados no pagamento dos juros e amortisação do emprestimo de 1906, e sim no pagamento dos *coupons* do Emprestimo de Consolidação 5 o/o ouro de 1915, como demonstrarei mais adiante, quando tiver de tratar deste emprestimo

**

Por conta das outras 71 verbas orçamentarias, cujos creditos importaram em Rs. 6.342:771\$968, dos quaes Rs. 5.540:471\$668 fixados pela lei do orçamento e Rs. 502:300\$000 augmentados posteriormente, apenas foram pagos Rs. 2.810:642\$896, não tendo attingido á importancia de nenhum dos ditos creditos os pagamentos realizados por conta de cada um dellas

**

Os pagamentos dos creditos extraordinarios e o da despeza com auxilio á agricultura, já se acham tambem demonstrados no relatorio da commissão que examinou a escripta do Thezouro.

*
* *

A despesa do exercicio de 1916, que ficou por pagar, importa em Rs. 1.862:209\$498 sendo Rs. 1.501:545\$980 de vencimentos de funcionarios do Estado e 360:663\$518 de contas, attestados, indemnisações, etc.

Os Rs. 1.501:545\$980 de vencimentos de funcionarios, pertencem aos seguintes titulos da lei orçamentaria :

Assembléa Legislativa.....	4:970\$000	
Secretaria do Governo.....	35:769\$663	
Saúde Publica.....	32:712\$298	
Justiça Publica.....	284:466\$812	
Fazenda Publica.....	163:012\$900	
Segurança Publica.....	71:285\$931	
Força Policial	3:299\$997	
Instrucção Publica	362:505\$216	
Theatro Amazonas.	3:060\$000	
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica.	14:120\$002	
Pessoal Inactivo.	525:342\$961	
Total—Rs.....	1.501:545\$980	
Contas, etc.	360:663\$518	
Total—Rs.....	<u>1.862:209\$498</u>	

Sommada a despesa paga durante o exercicio com a que ficou por pagar, se verifica ter se elevado a despesa total do Estado a Rs. 15.388:845\$380, sendo :

Despesa paga.	13.526:633\$882
Idem por pagar.. . . .	<u>1.862:209\$498</u>
Rs.	<u>15.388:843\$380</u>

*
* *

A despesa de DEPOSITOS E CAUÇÕES teve a seguinte applicação :

Estado de Matto-Grosso.	1.059:946\$121	
Santa Casa de Misericordia.	71:202\$000	
Deposito de 100 e 80 réis s/ a borracha.. . . .	762:563 \$000	
Vencimentos de empregados.....	27:248\$022	
Auxilio á agricultura.	415:485\$570	
Depositos diversos, em dinheiro....	55:249\$616	
Depositos diversos, em valores	<u>46:200\$000</u>	2.437:894\$329
Municipios		1.042:404\$038
Monte-Pio.		<u>151:922\$285</u>
Total—Rs		<u>3.632:220\$652</u>

DIVIDA DO ESTADO

A divida do Estado do Amazonas no dia em que V. Exc. tomou posse do Governo e eu assumi a Inspectoria deste Thezouro, era de Rs. 121.274:680\$265, sendo:

Divida fundada	100.827:485\$000 ✓
Divida fluctuante.	<u>20.347:195\$265</u>
Total—Rs.	<u>121.174:680\$265</u>

A divida fundada era: {	Interna	24.399:500\$000
	Externa	<u>76.427:985\$000</u>
	Total—Rs.	<u>100.827:485\$000</u>

A divida fundada interna é demonstrada da forma seguinte:

7.969 apolices do valor nominal de 500\$000 cada uma, emittidas pelo Thezouro em 1912	3.934:500\$000
12.915 ditas do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, das emissões feitas em 1912 e 1914.	12.915:000\$000
7.500 ditas, tambem de 1:000\$000, emittidas em 1916 para pagamento á Manãos Improvements Limited, de accôrdo com a Lei n.º 50, promulgada pela Assembléa a 12 de Agosto e do contracto assignado neste Thezouro a 22 de Novembro, tudo do mesmo anno de 1916.	<u>7.500:000\$000</u>
23.384 Total—Rs.	<u>24.399:500\$000</u>

A divida fundada externa está calculada sobre 104.694.500 francos, ao cambio sobre Paris de 730. que era a taxa bancaria do dia, e é assim demonstrada:

Frs. 80.236.500, correspondentes a 160.473 obrigações do Emprestimo 5 o/o ouro, de 1906	58.572:645\$000
» 20.500.000, correspondentes á emissão do Emprestimo de Consolidação 5 o/o ouro 1915 (funding)	14.935:000\$000
» 3.958.000, correspondentes a 4 letras do Thezouro, acceitas a favor da Sociéte Marseillaise para liquidação da conta proveniente do adiantamento de 2.000 contos de réis feito ao Estado, tambem em 1906, e da conta corrente proveniente das despesas preliminares para a realização do dito empréstimo de 1906.	<u>2.890:340\$000</u>
» 104.694.500 Total—Rs.	<u>76.427:985\$000</u>

A divida fluctuante, é demonstrada pela seguinte forma:

Vencimentos de funcionarios do Estado, contas e outros documentos de despeza relativos aos annos de 1895 a 1916.	<u>16.315:387\$267</u>
<i>Transporta</i> ,	<u>16.315:387\$267</u>

Transporte.....	16.315:387\$267
Juros vencidos até 31 de Dezembro sobre as apólices emitidas em 1912 e 1914.....	3.319:372\$500
Saldos dos municípios do Estado em conta corrente com o Thezouro, conforme a demonstração da 3. ^a Secção.....	712:435\$498
Total—Rs.....	<u>20.347:195\$265</u>

EMPRESTIMO 5 % OURO DE 1906

Para completo esclarecimento do que tem havido com relação a este empréstimo, negociado em Paris, em consequencia do contracto feito com a *Société Marseillaise de Credit Industriel et Commercial et de Dépôts*, faço um resumo historico do mesmo, a começar pela sua

Emissão

O Estado emittiu 168.000 obrigações do valor nominal de 500 francos cada uma, na importancia total de Frs. 84.000.000.— ao juro annual de 5 o/o, pagavel semestralmente e amortisavel em cincoenta annidades, de conformidade com a tabella de amortisação que se acha transcripta no verso de cada obrigação.

Producto da emissão

Das 168.000 obrigações emittidas, sómente foram collocadas em circulação 159.432 obrigações, que produziram a somma de Frs. 66.203.117,50 isto é, produziram 83 o/o do valor nominal collocado e 78,81 o/o do valor nominal da emissão total, sendo:

44.735 obrigações ao preço de Frs. 337,50 (77,5 o/o)	Frs.....	17.334.812,50
49.321 » » » » » 400,— 80 o/o	»	19.728.400,—
3.073 » » » » » 410,— 82 o/o	»	1.259.930,—
6.255 » » » » » 425,— 85 o/o	»	2.658.375,—
56.048 » » » » » 450,— 90 o/o	»	25.221.600,—
159.432 obrigações que produziram a importancia total de »	»	66.203.117,50
A despeza com a realisação do empréstimo foi de »	»	4.346.663,45
O producto liquido da operação, foi portanto de »	»	<u>61.856.454,95</u>

Do exposto se evidencia que o producto liquido da operação correspondeu a 77,80 o/o do valor nominal das obrigações que foram collocadas em circulação, e a 73,64 o/o do valor nominal da emissão total.

Fazendo-se a redução da moeda franceza para a brasileira, ao cambio de 600 réis por franco, que era approximadamente a taxa daquella epocha, verifica-se o seguinte:

Valor nominal do empréstimo.....	Frs. 84.000.000,—	Rs. 50.400.000\$000
Producto liquido da operação.....	» <u>61.856.454,95</u>	» <u>37.113.872\$430</u>
Differença.....	» <u>22.143.545,95</u>	» <u>13.286.127\$570</u>

De onde se conclue que, para obter a quantia de Rs. 37.113.872\$430, foi o Estado sacrificado na avultada somma de Rs. 13.286.127\$570, egual á renda liquida de um dos melhores e raros annos economicos que elle tem tido, aggravada a dita somma com os juros de 5 % ao anno.

As 8.568 obrigações que não foram collocadas em circulação ficaram constituindo uma caução que o Banco emissor do emprestimo tomou para se garantir do equivalente do adiantamento de 2.000 contos de réis que fez ao Estado durante a collocação das outras obrigações. O saldo desta conta especial balanceada em 30 de junho de 1916 foi de Frs. 1.746.146,30 a favor do referido Banco, segundo o extracto da mesma conta por elle remetida ao Governo do Estado.

Despeza com a realização do emprestimo

A despeza effectuada com a realização do emprestimo é demonstrada do seguinte modo:

Despeza realizada pelo Thesouro (Rs. 231.862\$563), Frs.	391.437,60
Importancia paga em Paris a Mr. Tardiff, Frs.	100.000,—
Commissão a 4 negociadores e intermediarios, 2,5 %/o, Frs.	2.099.630,—
Bonus á Societé Marseillaise.	943.200,—
Despezas especiaes (feito das obrigações, sello, etc., Frs.	811.695,85
Total—Frs.	<u>4.346.663,45</u>

Applicação do producto liquido da operação

Os 61.856.454 francos e 5 centimos que constituiram o producto liquido do emprestimo foram applicados do seguinte modo:

Caução para garantir uma annuidade de juros e amortização, Frs.	4.620.000
Resgate do Emprestimo Americano de 1902 Frs.	15.014.029,05
Resgate das apolices internas, 7 %/o, de 1901, Frs.	15.631.25\$,—
Consolidação de dividas fluctuantes, Frs.	26.141.175,—
Creditado na conta do adiantamento de 2.000 contos, Frs.	450.000,—
Total—Frs.	<u>61.856.554,05</u>

Consolidação de dividas fluctuantes

Os 26.141.175 francos applicados na consolidação de dividas fluctuantes foram pagos aos seguintes credores do Estado:

Amazon Steam Navigation Company Limited	4.597 contos, Frs.	7.520.550,—
Banco Amazonense	3.700 » »	5.724.900,—
José dos Santos Amaral	2.169 » »	3.537.900,—
Dusendschon Nommensen & Comp. ^a	1.702 » »	2.658.375,—
Emigdio José Ló Ferreira	1.330 » »	2.169.450,—
Marius & Lévy	969 » »	1.580.400,—
Dr. Porfirio Nogueira	634 » »	1.034.100,—
<i>Transporta</i>		<u>24.225.675,—</u>

<i>Transporte</i>			24.225.675,—
Antonio José da Silva Junior	496 contos, Frs.		809.100,—
Rodrigo Marques dos Santos	310 » »		496.000,—
Manoel Floriano Corrêa de Britto	270 » »		441.450,—
D. Josephina Stone Martins	170 » »		278.100,—
			<u>26.250.325,—</u>
Descontos diversos			» 109.150,—
Líquido			<u>» 26.141.175,—</u>

Resgate do empréstimo americano

Segundo as contas fornecidas ao Governo pela Société Marseillaise, ella dispendeu por conta do Estado, com o resgate do Empréstimo Americano de 1902, a somma de Frs. 17.596.973,70. sendo :

Valor de Lbs. 792.835 nominaes ou Lbs. 687.127-19-10 effectivas ..	Frs.	17.336.717,70
Commissão de 3/8 %o até Janeiro de 1908	»	65.601,15
Despezas de remessas de titulos de Londres a Paris	»	714,75
Juros dos titulos resgatados	»	193.940,10
Total	»	<u>17.596.973,70</u>
Porém os recursos do empréstimo só deram para pagar	»	<u>15.014.029,05</u>
d'onde se conclue que o excesso na importancia de	»	<u>2.582.944,65</u>

foi pago com recursos extranhos ao producto líquido da operação.

E' principalmente este excesso, com excepção dos Frs. 193.940,10 dos juros dos titulos, cujo pagamento foi realisado com somma retirada da conta « Provisão para o serviço do pagamento do coupon de 1.º de Novembro de 1906 », que justifica a

Conta-corrente ordinaria

Foi por esta conta, que é originaria das despesas feitas preliminarmente com a emissão do Empréstimo, que se fez o pagamento do capital effectivo do Empréstimo Americano de 1902, da commissão de 3/8 %o que a Société Marseillaise cobrou até Janeiro de 1908 e das despesas de remessa dos titulos de Londres a Paris; cuja somma, como acima se vê, excede de cerca de dois e meio milhões de francos a que havia realmente disponível para aquelle serviço.

De accôrdo com o extracto remetido pela Société Marseillaise, o saldo devedor desta conta, que, da mesma forma que a proveniente do adiantamento de 2.000 contos, yencia juros de 6 %o ao anno capitalisados trimensalmente, era, em 30 de Junho de 1916, de Frs. 2.731.210,90.

Assim os saldos destas duas contas, a « Conta corrente ordinaria » e a « Conta Adiantamento », sommavam em 30 de Junho de 1916 a importancia de Frs. 4.477.357,20, a favor da Société Marseillaise, sendo :

Saldo da conta ordinaria	Frs.	2.731.210,90
Idem da conta adiantamento	»	1.746.146,30
Total	»	<u>4.477.357,20</u>

Pelo accôrdo fetto em Paris a 7 de Novembro de 1916, entre o Governo do Estado representado pelo Dr. José Rodrigues Vieira e a Société Marseillaise, ficou estabelecido que esta Sociedade, attendendo a reclamações que lhe foram feitas, na importancia de Frs. 519.357,20, reduziria aquellas contas a uma só, saldando em Frs. 3.958.000—; e que para facilitar ao Estado do Amazonas a liquidação desta ultima conta, a liquidação seria effectuada por meio de Letras do Thezouro das importancias e com os vencimentos seguintes:

Frs...	958,000	a 30 de Abril	de 1917
» ...	1.000.000	a 31 de Março	de 1918
» ...	1.000.000	a 31 de Janeiro	de 1919
» ...	1.000.000	a 31 de Janeiro	de 1920

O Thezouro pagou pontualmente os coupons de juros vencidos até 1.º de Maio de 1914, mais a importancia correspondente a 15 amortisações semestraes, de Julho de 1907 a Julho de 1914, no total de 6,851 obrigações com o valor nominal de 3.482.000 francos.

Para o pagamento dos coupons ns. 17 e 18, vencidos em 1.º de Novembro de 1914 e 1.º de Maio de 1915, e para a amortisação de Janeiro de 1915, correspondente a 563 obrigações, o Governo do Estado, não tendo provisão sufficiente em meios da Société Marseillaise, em consequencia de ter interrompido as re-nessas de dinheiro para esse fim depois que rompeu a guerra europeá, autorizou a mesma Société Marseillaise a empregar no mesmo pagamento os 4.620.000 francos do deposito feito para garantia de uma annuidade, o que ella fez em Março do anno proximo passado.

O coupon n.º 19, vencido em 1.º de Novembro de 1915 e a amortisação de Julho do mesmo anno, já foram incluídos nas operações do *funding*, que deram origem ao novo Emprestimo de Consolidação 5 % ouro 1915, negociado com os banqueiros Mayer Frères & Comp., do qual V. Exc. teve conhecimento pela exposição com que o seu antecessor lhe passou o Governo em 1.º de Janeiro ultimo, pelo relatorio do Delegado do Governo do Estado junto aos credores externos, a que a mesma exposição se refere, e pela mensagem do Governador lida em 10 de Julho do anno passado perante a Assembléa Legislativa, da qual V. Exc. era então digno membro.

Das obrigações do dito empréstimo de 1906 restam, portanto, as 160.473 a que me referi anteriormente, incluídas neste numero as 8.568 que não tendo sido postas em circulação, ficaram caucionadas á Société Marseillaise em garantia da conta do adiantamento de 2.000 contos, e ainda continuam garantindo as letras do Thezouro acceitas pelo Governo para a liquidação da mesma conta e da conta corrente ordinaria a que tambem já me referi.

Conforme se vê do contracto de 7 de Novembro de 1916, entre o Governo do Estado e a Société Marseillaise, annexo ao relatorio do Delegado do mesmo Governo, Dr. José Rodrigues Vieira, as 8.568 obrigações caucionadas são as de ns. 121.990 a 131.557.

A primeira das letras acima referidas, no valor de 958.000 francos, vencida em 30 de Abril ultimo, foi pontualmente paga por este Thezouro, tendo V. Exc. aberto para este fim um credito extraordinario de Rs. 713;710\$000, pelo Decreto n. 1.196 de 27 de Abril ultimo, visto não haver verba para esse pagamento na lei do orçamento vigente,

JUN 20 1918
 ESTADO DE JIANGS

promulgada antes da realização desta operação, sendo empregada no pagamento a importância de Rs. 707:081\$000, inclusive as despesas da remessa, e ficando, portanto, do referido crédito, um saldo de Rs. 6:629\$000.

Emprestimo de consolidação 5 o/o ouro 1915

As despesas preliminares com a negociação deste empréstimo e as que foram feitas com a liquidação das contas com a Société Marseillaise, importaram em 618.400 francos, conforme a conta apresentada ao Governo pelo seu delegado em Paris, Dr. José Rodrigues Vieira, assim discriminados:

Despesas de legalização de documentos.....	Frs.	2.950,—
Telegrammas.....	»	6.450,—
Pago ao Commissario Judiciario e outras despesas por intermedio do advogado Aujay ..	»	21.000,—
Pago ao mesmo advogado, serviços profissionais	»	100.000,—
Publicações pagas.....	»	23.500,—
Pago ao «comptable» A. Dornoy... ..	»	5.000,—
Sua comissão de 1,5 o/o sobre Frs. 20.500.000,—	»	307.500,—
Seus honorarios nas questões com a Marseillaise	»	150.000,—
Total.....	Frs.	<u>618.400,—</u>

Os banqueiros Mayer Frères & Comp. já têm depositada em seu poder a somma necessaria para o pagamento do coupon vencível a 1.º de Novembro próximo, cuja somma foi completada com o saldo de Frs. 220.000,— que lhes foi entregue pelo Dr. Rodrigues Vieira em Janeiro deste anno, conforme comunicação que me fizeram aquelles banqueiros, de modo que, para a prestação que este Thesouro tinha de remetter em 2 de Maio ultimo, foram apenas necessarios Frs. 36.000,—.

Dentro do actual exercicio, o Thesouro terá ainda de remetter aquelles banqueiros, o mais tardar até 31 de Outubro, a somma de Frs. 512.500 necessaria para o pagamento do coupon semestral vencível a 1.º de Maio de 1918, nos termos do contracto do referido empréstimo. Estas remessas têm sido sempre feitas em prestações trimestraes de 256.250 francos nos mezes de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Nestas condições deve esta repartição ficar aparelhada durante o mez de Julho proximo para fazer a remessa de 2 de Agosto.

Divida Flutuante

Da divida fluctuante, que, como já deixei demonstrado, era de Rs. 20.347:195\$265 no dia 1.º de Janeiro, foi paga até 31 de Maio ultimo a importancia de Rs. 223:883\$589 com o credito que V. Exc. abriu na verba do § 91 do orçamento vigente, pelos Decretos ns. 1.180-A de 7 de Fevereiro e 1.202 de 18 de Maio; de modo que, da demonstração feita quando tratei da divida do Estado em 1.º de Janeiro, a parcella referente a «vencimentos, contas, etc.», já era em 31 de Maio de Rs. 16.091:503\$678 como se vê do quadro annexo sob n. 4, sendo:

Vencimentos de funcionarios activos, Rs...	5.734:988\$798
Idem de funcionarios inactivos	2.045:357\$511
Total dos vencimentos, Rs... ..	7.783:346\$309
Contas, attestados, indenisações, etc.	6.896:881\$696
Letras acceitas em 1907.....	414:275\$673
Emprestimo do Banco do Brazil, em 1913..	1.000:000\$000
Total, Rs	<u>16.091:503\$678</u>

O total acima se refere a dividas dos exercicios seguintes:

1895.....	Rs.	17:041\$547
1897.....	»	2:400\$000
1899.....	»	8:845\$374
1900.....	»	3:002\$580
1901.....	»	430\$000
1902.....	»	2:557\$666
1903.....	»	3:513\$400
1904.....	»	220:173\$156
1905.....	»	270:761\$779
1906.....	»	1.031:540\$813
1907.....	»	1.957:455\$365
1908.....	»	647:072\$133
1909.....	»	50:991\$195
1910.....	»	191:047\$800
1911.....	»	886:941\$370
1912.....	»	2.655:813\$995
1913.....	»	2.587:570\$906
1914.....	»	1.799:667\$320
1915.....	»	1.892:567\$981
1916.....	»	1.862:209\$298
Total.....	Rs.	<u>16.091:503\$678</u>

Este total, com o dos juros das apolices internas e o da divida aos municipios, demonstra que a divida fluctuante diminuiu de Rs. 223:883\$589 durante os primeiros cinco mezes da administração de V. Exc. e ficou reduzida, no fim deste periodo de tempo, a Rs. 20:123:311\$676.

Conta Corrente com os Municipios

O anexo sob n. 5 demonstra qual era o estado das contas correntes do Thesouro com os diversos municipios do Estado a 1.º de Janeiro deste anno.

Por elle V. Exc. verificará que os Rs. 712:435\$498 de que o Thesouro é devedor aos municipios, pertence aos seguintes:

Manáos.....	Rs.	15:492\$229
Itacoatiara	»	12:668\$262
Maués.....	»	79\$182
Canutáma	»	38:450\$482
Labrea	»	128:554\$579
Florianópolis.....	»	23:310\$242
Coary.....	»	2:158\$001
Codajaz	»	4:629\$238
Fonte-Bôa	»	8:756\$270
Teffé.....	»	407\$895
São Paulo de Olivença...	»	4:986\$123
Carauary	»	38:160\$037
São Felipe.....	»	58:133\$118
Borba	»	77:060\$636
Manicoré	»	67:600\$237
Humaythá.....	»	148:040\$327
Barcellos	»	21:099\$561
São Gabriel.....	»	30:483\$284
Bôa Vista.....	»	32:266\$881
Total.....	Rs.	<u>712:435\$498</u>

A par destes 19 municípios que são credores, os 9 seguintes são devedores ao Thesouro da importância de Rs. 46:742\$080, segundo a demonstração do referido anexo:

Parintins.....	Rs.	9:591\$500
Silves	»	1:066\$724
Urucará	»	7:147\$725
Urucurituba.....	»	3:440\$885
Barreirinha.....	»	5:130\$753
Manacapurú.....	»	4:863\$666
Moura.....	»	143\$948
Benjamin Constant.....	»	13:019\$905
Porto Velho	»	1:647\$984
Total.....	Rs.	<u>46:742\$080</u>

E, conforme V. Exc. já viu, o saldo pertencente aos municípios, existente na caixa de Depósitos e Cauções em 1.º de Janeiro deste anno, data em quee são apuradas as contas acima, era de Rs. 7:883\$418.

MONTE-PIO

Das demonstrações anexas, se evidencia que o Monte-Pio dos Empregados do Estado do Amazonas, se acha em completo estado de fallencia, não alcançando a sua receita, cuja média annual é de Rs. 123:200\$000, para cobrir o pagamento das 173 pensionistas que actualmente possui e cujas pensões sobem á importancia

de Rs. 184:258\$552, devendo, ainda a 193 pensionistas, de 1908 a 1916, pensões atrasadas na importância de Rs. 239:397\$739.

O seu activo é apenas de Rs. 128:945\$630, não incluída a importância de Rs. 45:000\$000, que na sua demonstração a 3.^a Secção dá como dívida do Estado para com esta instituição e que não tem razão de ser, como adiante demonstrarei; sendo:

Rs. 69:386\$976 proveniente de capital e juros de empréstimos feitos a sete mutuarios, cuja cobrança ainda não foi promovida; e

» 59:558\$654 que ainda ficaram devendo quatro mutuarios da importância de Rs. 78:881\$550, de capital e juros, cujas execuções promovidas apenas liquidaram a somma de Rs. 19:322\$896.

*
* *

Esta pia instituição foi creada, com character obrigatorio para todos os empregados provinciaes e municipaes que tivessem vencimentos superiores a 360\$000 annuaes, pela lei provincial n. 596 de 30 de Maio de 1882 e funcionou de 1.^o de Janeiro de 1883 até 10 de Abril de 1890, de accôrdo com as prescripções do regulamento n. 45 de 20 de Janeiro do mesmo anno de 1883:

Sua receita era constituída do seguinte modo:

1.^o—Taxa de 8 0/0 dos vencimentos de todos os empregados provinciaes e municipaes, activos e inactivos, inclusive os officiaes da Guarda Policial, exceptuados somente aquelles que percebessem vencimentos inferiores a 360\$000 annuaes, cobrados mensalmente por espaço de seis annos, e de 4 0/0 do sexto anno em diante;

2.^o—O antigo imposto provincial de 5 0/0 sobre provimento de emprego durante o primeiro anno:

3.^o—Os juros que vencessem as quantias depositadas na caixa do Monte-Pio e que fossem applicadas na compra de apolices da divida publica;

4.^o—O producto liquido do imposto de emolumentos cobrados nas repartições publicas, ou o producto integral quando o mesmo imposto não estivesse sujeito a despesas.

O vencimento maximo sobre o qual se podia contribuir era o de Rs. 3:600\$000 annuaes.

A pensão que o contribuinte deixaria vindo a fallecer depois do sexto anno, ou antes se houvesse completado o pagamento correspondente aos seis annos, o que lhe era facultado fazer, correspondia á metade dos seus vencimentos, sendo como já ficou dito, o maximo de vencimentos sobre o qual se podia contribuir de Rs. 3:600\$000 a que só deviam attingir os empregados que tivessem vencimentos eguaes ou superiores áquella quantia, de modo que a pensão annual a pagar não fosse superior a Rs. 1:800\$000.

Não obstante a organização acima ser superior á actual, já cinco annos depois, no relatorio com que installou a sessão da Assembléa Provincial em 2 de Junho de 1889, dizia della o então Presidente da Provincia, Dr. Joaquim de Oliveira Machado:

« Não valicino vida longa a esta tutellar instituição, pelo modo porque foi edificada.

A experiencia, colhida no nosso paiz e no estrangeiro.

onde se ha recorrido a este modo de combater o pauperismo no velho servidor, tem provado á sociedade que, para medrar o Monte-Pio, são necessarios dous elementos capitaes:

1.º—Ilimitado numero de contribuintes;

2.º—Pequena pensão, tanto quanto necessaria para abrigo da mendicidade.

Entre nós não concorre nenhum destes elementos.

O numero de contribuintes não póde exceder do de funcionarios, numero que attingirá a poucas centenas.

As pensões são desproporcionaes ás entradas.

Não ha exemplo de associação congenere a esta dar mais do capital entrado no transcurso de seis annos.

De facto. Em seis annos o empregado terá entrado com 48 % de seu ordenado e irá receber 50 %.

Exemplo: Em o ordenado de 3:600\$000 annuaes elle terá recolhido á caixa do Monte-Pio, na razão de 8 % a quantia de 1:728\$000.

Entretanto, si tiver fallecido no fim de seis annos a viuva e herdeiros têm direito á pensão de 1:800\$000, o que quer dizer mais do que o capital empregado.

Dá-se esta anomalia: No primeiro anno exgotta-se o capital e de então em diante a caixa terá de fazer face ás prestações dos pensionistas com o seu fundo.

Dentro de dous annos o Monte-Pio não poderá mais satisfazer as pensões sinão com grande redução.

Foi este erro de tabella que fez naufragar o Monte-Pio Geral na capital do Imperio. O proprio Monte-Pio dos Servidores do Estado já teria desaparecido si não fossem os auxilios officiaes e as loterias privilegiadas».

E em seguida daclarava o illustre Presidente que seria relevante serviço reorganisar o Monte-Pio debaixo destas bases:

1.º—Admissão somente em favor daquelle que provasse robustez de saúde perante uma inspecção medica;

2.º—Contribuição unica ou em prestações decimaes durante toda a vida do instituidor;

3.º—Revisão da tabella, de modo que o instituidor não tenha, em hypothese alguma, mais que o terço do ordenado;

4.º—Caducidade em favor do acervo das quotas do contribuinte fallecido, demittido a bem do serviço publico, condemnado on omisso em duas annuidades successivas;

5.º—Reducção das pensões actuaes si os beneficiados não quizessem reforçar o capital da nova tabella;

6.º—Circulação de duas loterias annuaes com o beneficio liquido de 10:000\$000 cada uma;

7.º—Direcção distincta da do Thesouro;

- 8.º—Regulamentação approximada do Monte-Pio de Servidores do Estado;
 9.º—Conversão do dinheiro em apolices da divida nacional e provincial;
 10.—Successão circumscripta á viuva, filhas emquanto solteiras e filhos até a maioridade;
 11.—Reducção de 2% em favor do Monte-Pio sobre as retiradas, quando permitidas, das entradas do contribuinte.

« A não se retemperar o Monte-Pio com alicerces mais solidos, — concluiu o Dr. Oliveira Machado —, não poderá, em tempo não remoto, preencher seus intentos protectores e sociaes. Terá de ser illiminada esta engenhosa combinação que tem socorrido contra os ataques da miseria innumeras familias ».

* * *

Permaneceu o Monte-Pia debaixo de sua primitiva organização até quando, depois de proclamada a republica, o Dr. Augusto Ximeno de Villeroy, primeiro Governador do Estado, considerando que a instituição não podia perdurar sem que se lhe dêsse uma organização que lhe assegurasse uma existencia duradoura; considerando que o regulamento n. 45 de 1883 se achava completamente disvirtuado e não preenchia, pela deficiencia das disposições nelle consignadas, o seu fim, « dando por isso enchanças a abusos e favores que a propria equidade repelle »; e considerando ainda que « a despesa já attingia valor superior á importancia da sua receita », resolveu, por Decreto n. 41 de 11 de Abril de 1890, reformar o referido regulamento de 1883 pelo que foi baixado com o mesmo Decreto, sob n. 4 e da mesma data.

De conformidade com esta organização o Monte-Pio ficou facultativo ao empregado, porém uma vez inscripto, não podia o mesmo eximir-se da contribuição.

A admissão dependia da inspecção do pretendente, feita por dous medicos de confiança da Directoria do Monte-Pio, cada um dos quaes receberia uma remuneração nunca maior de 10\$000 por cada inspecção.

A receita do Monte-Pio era constituida pelas seguintes fontes:

1.º—As joias de admissão, sendo a importancia da joia, cujo pagamento podia ser feito de uma só vez ou até 48 prestações annuaes, egual ao vencimento de um mez do empregado si este contasse até 20 annos de idade e mais tantas vezes a metade de seus vencimentos mensaes quantos os annos de idade excedentes a 20;

2.º --A contribuição mensal de um dia de vencimento do contribuinte, só se considerando remido aquelle que tivesse pago a mensalidade durante seis annos;

3.º—Os juros que vencessem as quantias depositadas na caixa do Monte-Pio, as quaes seriam empregadas pela Directoria na compra de apolices da divida publica, ou emprestadas ao cofre do Thesouro do Estado, por deliberação do Governador, ao juro de 6% ao anno;

4.º—O producto de emolumentos cobrados pela Recebedoria e Collectorias.

Além dessas fontes haviam ainda as multas em que incorresse o contribuinte, e o peculio deixado pelos contribuintes fallecidos sem herdeiros o qual reverteria em beneficio do Monte-Pio.

Nestas condições, para pagar-se uma pensão annual de 1:800\$000, que é actualmente o maximo a que se pôde attingir, seria preciso, como hoje, um vencimento de

5:400\$000; mas, para instituí-la, o empregado que se tivesse inscripto aos 20 annos de idade teria concorrido pelo menos com 1:530\$000, sendo 450\$000 de joia e 1:080\$000 de contribuições mensaes. Si o empregado contasse 25 annos quando se inscreveu, a sua contribuição minima teria sido de 2:661\$000, porque sua joia seria de 1:581\$000, comquanto as contribuições mensaes tivessem sido as mesmas acima; si tivesse se inscripto com 30 annos já teria contribuido com mais do dobro da pensão deixada, porque a joia teria sido de 2:671\$000.

* * *

A organização actual foi dada pela Lei n. 9 de 29 de Agosto de 1891 e pelo regulamento baixado com o Decreto n. 13 de 26 de Dezembro do mesmo anno, que começou a vigorar em 1.º de Janeiro de 1893.

De accôrdo com esta original organização, talvez a unica em instituições congeneres, para deixar uma pensão de 1:800\$000 é preciso que o empregado tenha um vencimento de 5:400\$000 como na organização Villeroy, ou de quantia superior, mas apenas contribue com joia e mensalidades na base de 3:600\$000 de vencimento annual.

A joia é igual á importancia de um dia de *ordenado* pago mensalmente durante cinco annos, qualquer que seja a idade do empregado, e a contribuição mensal é de um dia de *vencimento* (ordenado e gratificação) em quanto viver, sendo limite minimo para a contribuição o vencimento annual de 600\$000 o maximo, como já foi dito, de 3:600\$000.

A pensão é igual á metade do *ordenado* annual não excedendo este de 3:600\$000, isto é, sendo o *vencimento* do empregado de 5:400\$000.

Para ter direito a deixar uma pensão integral deve o contribuinte pagar integralmente a sua joia, o que lhe é facultado fazer de uma vez.

Assim, para deixar uma pensão de 1:800\$000 um empregado que venha a fallecer depois de um mez de sua inscripção, é bastante que elle, tendo um vencimento annual de 5:400\$000, ou quantia superior, haja contribuido com 400\$000.

E, além da pensão, os herdeiros do contribuinte receberão logo depois da sua morte a quantia de 200\$000 para as despesas de enterramento ou luto.

Ha ainda outra anomalia a notar nesta organização:—é a injustificada desigualdade nas pensões que deixam os empregados que percebem vencimentos entre 3:600\$000 a 5:400\$000.

Basta citar para isto as pensões que deixariam um Guarda do Thesouro, um 3.º e um 2.º official que, inscrevendo-se ao mesmo tempo, coincidissem fallecerem tambem ao mesmo tempo deixando as respectivas joias pagas integralmente.

Supposto que o fallecimento se dêsse um anno depois da inscripção, cada um delles teria concorrido para o Monte-Pio com 520\$000, sendo 400\$000 da joia e 120\$000 de mensalidades, porque todos tres estão comprehendidos no limite maximo da contribuição que é o *vencimento* de Rs. 3:600\$000. Mas, como a pensão é correspondente á metade do *ordenado*, não excedendo este de 3:600\$000, o Guarda, cujo ordenado é de 2:400\$000, deixaria uma pensão de 1:200\$000; o 3.º Official, cujo ordenado é de 3:200\$000, deixaria uma pensão de 1:600\$000; e o 2.º Official, cujo ordenado é de 3:600\$000, deixaria uma pensão de 1:800\$000.

A pensão de 1:800\$000 é igual a importancia da joia mais a contribuição de 140 mezes; o que quer dizer que, para o instituidor da pensão entrar para a caixa do

Monte-Pio com a importancia que os seus herdeiros vão receber no primeiro anno de pensão, além dos 200\$000 para as despesas de luto, é preciso que elle contribua regularmente com as suas mensalidades durante 11 annos e 8 mezes.

Entretanto, o que o Chefe da 3.^a Secção deste Thesouro, onde é feita a escripturação do Monte-Pio, me informou na exposição com que me remetteu as demonstrações que vão annexas, foi que a maior parte das pensões que se está pagando actualmente foi instituida já na hora da morte dos empregados que as deixaram.

Estes abusos e favores « que a propria equidade repelle », como bem o disse o Dr. Villeroy no Decreto com que reformou o Regulamento de 1883, têm a sua origem no facto de ter a Constituição do Estado, promulgada a 23 de Julho de 1893, supprido a obrigatoriedade do Monte-Pio para todos os empregados, obrigatoriedade sobre a base da qual foi dada a actual organização pela referida Lei n. 9 de 29 de Agosto de 1891.

Sem obrigatoriedade para todos os empregados, que a Constituição não permite, não resta duvida de que o Monte-Pio não póde continuar sem uma reorganização baseada na que lhe deu o Dr. Villeroy, a menos que o Estado não queira, assumindo a responsabilidade do pagamento das pensões actuaes e das que forem aparecendo, vêr augmentada com a importancia dellas a sua já avultada despesa com o pessoal inactivo.

Já em 1898, em seu relatorio sobre o Monte-Pio, dizia o então Inspector deste Thesouro o seguinte:

« E' de toda a vantagem reformar quanto antes, debaixo de bases mais solidas e de meditado estudo, o Regulamento de 26 de Dezembro de 1891, para excenção do § 8.^o do art 32 da Constituição Política do Estado.

Será conveniente organizar tabellas de joia e contribuição proporcionaes a idade, attender ao estado de saúde do contribuinte e prohibir, para evitar abusos, a facultadé de continuar a contribuir o empregado exonerado, uma vez que este não conte pelo menos tres annos de serviço publico».

Em consequencia da exposição feita pela Inspectoria naquelle referido relatorio foi votada e sancionada a Lei n. 211 de 26 de Fevereiro de 1898, auctorizando o Governo do Estado a reformar o Regnlamento do Monte-Pio, respeitados os direitos adquiridos pelos contribuintes então existentes.

O numero de contribuintes que então havia era de 203, 130 dos quaes já haviam completado suas joias. Daquelle numero apenas 39 contribuintes tinham sido inscriptos depois de 23 de Julho de 1893, data em que a inscripção passou a ser facultativa aos empregados do Estado.

A reforma, porém, nunca se fez até hoje, apesar de ter sido sempre lembrada ao Governo em todos os relatorios que a Inspectoria deste Thesouro lhe tem dirigido desde então.

Continuou, portanto, a viver com a sua deficiente organização até que em 1901, tendo chegado ao mesmo estado de fallencia em que hoje se acha, o Congresso, para soccorrel-o, votou a Lei n. 469 de 18 de Outubro de 1904, mandando cobrar no dobro, em seu favor, o imposto de 5 o/o sobre provimento de emprego que era cobrado durante o primeiro anno e passou a ser em dous; tornando o dito imposto extensivo ao exercicio de commissões de qualquer natureza, sendo a cobrança effectuada mensalmente

e enquanto durarem as mesmas, por descontos feitos nas respectivas gratificações; elevando a 4% o imposto de 2% sobre títulos de vitaliciedade, que já havia creado em seu favor pelo art. 17 da Lei n. 283 de 27 de Setembro de 1899; creando mais, tambem em seu favor, o desconto mensal de meio dia de ordenado dos vencimentos de todos os empregados activos. effectivos ou interinos, e o de um terço de dia de ordenado dos empregados reformados, jubilados e aposentados; e finalmente auctorisando o Governo a mandar supprir a caixa do Monte-Pio, aiim de serem suppridos os compromissos então existentes, podendo para isso abrir o necessario credito.

Para o effeito desta ultima auctorisação o Governo baixou o Decreto n. 698 de 31 de Dezembro de 1904, pelo qual abriu na lei orçamentaria daquelle anno o credito de 76:585363, credito que não chegou a ser utilizado dentro daquelle exercicio financeiro nem durante os dous que se lhe seguiram, tendo sido sufficiente, para a solução dos compromissos então existentes, as importancias resultantes dos augmentos dos impostos de 5%, de títulos de vitaliciedade, e dos descontos de meio dia e um terço de dia de ordenado creados pela referida lei n. 469. E a prova de que foram sufficientes os descontos e augmentos acima, é que, no seu relatorio de 21 de Junho de 1907, dando conta da situação do Monte-Pio naquella data, já a Inspectoria do Thesouro declarava ao Governo que *os pagamentos estavam em dia*.

E além de ter em dia os seus pagamentos já a caixa do Monte-Pio teve naquelle anno quantia sufficiente para supprir a Caixa Geral do Thesouro com a importancia de 10:000\$000, sendo esta, mais a de 20:000\$000 de outro supprimento feito em 1899 e a de 23:000\$000 em 1900, as unicas importancias que o Estado chegou realmente a dever ao mesmo Monte-Pio.

Para cobrir este debito, no total de 53:000\$000, já o Thesouro transferiu da Caixa Geral para a do Monte-Pio a importancia de 84:585\$363, sendo 23:000\$000 transferidos em 1902, 10:000\$000 em 1912, 22:000\$000 em 1915 e 29:585\$363 em 1916; de modo que, em vez de credor, é o Monte-Pio devedor ao Estado da quantia de 31:585\$363 que é mais do que os juros dos supprimentos recebidos, calculados a razão de 6% ao anno e que para saldar contas, bem póde ser levada a este titulo.

Para completo esclarecimento do que tem feito o Monte-Pio, dou em seguida o balanço da sua receita e despesa, organizado á vista dos balanços definitivos deste Thesouro, desde 1.º de Janeiro de 1892, quando elle começou a funcionar com a organização actual, até 31 de Dezembro de 1916:

RECEITA

Saldo do anno de 1891		121:143\$179
Joias, contribuições, 5 % sobre provimento de emprego nos annos de 1892 e 1893.....	83:066\$086	
Joias de 1894 a 1916	146:156\$352	
Contribuições, idem idem.....	473:311\$007	
5 % sobre provimento de emprego, e 2 e 4 % sobre títulos de vitaliciedade, dem idem.....	774:138\$371	1.476:671\$816
1/2 dia de ordenado dos empregados activos e 1/3 de dia de ordenado do inactivo.....		505:292\$539
Juros e amortisações de empréstimos		534:881\$372
Multas, emolumentos e restituções		14:449\$254
Bonus e juros de apolices estaduaes		7:517\$500
Importancias recebidas do Caixa Geral do Thesouro		84:585\$363
Diversas origens.....		9:761\$937
Total - Rs.....		<u>2.754:602\$760</u>

DESPESA

Pensões pagas.....	2.176:046\$952
Abono pa a enterramento ou luto a 151 familias.....	30:100\$000
Emprestimos realizados.....	464:900\$000
Restituições a diversos.....	11:994\$675
Expediente e despesas miudas.....	2:703\$600
Custas ao pe soal do Contencioso e do Juizo da Fazenda.....	4:880\$000
Supprimentos feitos ao Caixa Geral do Thesouro.....	53:000\$000
	<u>2 743:622\$221</u>
Importancias em mãos de responsaveis.....	3:874\$834
Saldo em dinheiro a 31 de Dezembro de 1916.....	7:105\$699
Total - Rs.....	<u>2.754:602\$760</u>

Como se vê do balanço acima, as pensões pagas de 1892 até 31 de Dezembro de 1916 foram de importancia mais de tres vezes superior á das joias e contribuições pagas pelos contribuintes durante aquelle periodo de tempo, e excedeu a cerca de 700:000\$000 a totalidade das mesmas joias e contribuições mais os impostos provenientes de provimento de emprego e de titulos de vitaliciedade, que são as fontes de renda ordinaria do Monte-Pio.

Vê-se tambem do balanço que as importancias recebidas provenientes de juros e amortisações dos emprestimos effectuados excederam de Rs. 69:981\$372 o capital emprestado; não havendo, portanto, fundamento para dizer-se, como muita gente que ignora o assumpto tem dito, que foram os emprestimos do Monte-Pio que acarretaram a sua ruina.

Si infelizmente houve emprestimos que deram prejuizos, a importancia total dos que foram concedidos é inferior á dos que foram pagos e amortizados mais os juros recebidos.

Penso que o que acabo de expor é sufficiente para deixar V. Exc. perfeitamente esclarecido sobre o Monte-Pio e as providencias que urge tomar a respeito do mesmo,

EXERCICIO FINANCEIRO DE 1917

A Lei n. 891 de 16 de Outubro de 1916 orçou a receita para 1917 em Rs. 10.280:000\$000 e fixou a despesa em Rs. 10.339:094\$926.

Até 31 de Maio, devido á insufficiencia do credito de algumas verbas e á falta de credito para a verba do § 91,—Exercicios Findos—, V. Exc. teve de augmentar com 60:000\$000 a verba do § 87,—Custeio da Imprensa Official—; com 20:000\$000 a do § 94,—reparo nos proprios do Estado—; com 100:000\$000 a do § 98,—Eventuaes—; com 10:000\$000 a do § 99,—soccorros publicos; a abrir com 300:000\$000 o credito para a citada verba exercicios findos; e a abrir tambem um credito extraordinario de Rs. 713:720\$000 para poder effectuar o pagamento da letra da Societé Marseillaise vencida no dia 30 de Abril

Deste modo ficou a despesa prevista elevada a Rs. 11.542:804\$926.

Como V. Exc. verificará pelo balancete anexo, da receita e despesa do Thesouro durante os cinco mezes decorridos, o resultado da execução orçamentaria e do exercicio vigente foi o seguinte:

RECEITA

Exportação	2.954:758\$640	
Interior	148:793\$361	
Rendas Extraordinarias.....	916:760\$112	
Rendas com Applicação Especial	593:657\$020	4.613: 69\$133
Despesa a annullar.....	2:585\$280	
Renda não classificada.....	44:853\$451	47:433\$731
		<u>4.661:407\$864</u>
Depositos e Cauções :		
dos municipios.....	442:995\$345	
do Monte-Pio	52:141\$229	
de diversas origens.....	750:806\$590	1.245:743\$164
Saldo do Caixa Geral em 1916.....	14:903\$044	
Idem do de Depositos e Cauções	1.372:766\$460	1.387:669\$504
Somma - Rs.....		<u>7.294:820\$532</u>

DESPESA

Assembléa Legislativa.....	25:162\$640	
Governo do Estado.....	20:000\$000	
Palacio do Governo.....	63:723\$380	
Secretaria do Governo.....	86:985\$331	
Saúde Publica	36:941\$254	
Justiça Publica	358:081\$370	
Fazenda Publica	232:328\$544	
Segurança Publica.....	2:9:196\$659	
Força Policial.....	358:081\$785	
Instrucção Publica.....	369:680\$086	
Theatro Amazonas.....	4:520\$000	
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica.....	97:182\$415	
Pessoal inactivo.....	214:895\$833	
Divida Publica.....	609:274\$251	
Diversas Despesas.....	330:076\$941	3.046:681\$488
Credito Extraordinario (letra da Marseillaise).....		707:061\$000
Receita a annullar.....	10:581\$754	
Supprim ntos ao Caixa Geral de 1916.....	44:042\$795	57:524\$549
		<u>3.809:287\$037</u>
Depositos e Cauções :		
dos municipios.....	400:027\$622	
do Monte-Pio	56:105\$614	
de diversas origens.....	717:221\$443	1.173:354\$679
Total da despesa - Rs		<u>4.982:641\$716</u>
Saldo em 31 de Maio :		
No Caixa Geral.....	867:023\$871	
No de Depositos.....	1.445:154\$945	2.312:178\$816
Réis		<u>7.294:820\$532</u>

Em 31 de Maio o Thesouro estava em dia com o pagamento dos vencimentos do funcionalismo relativos aos mezes de Janeiro a Abril e o das contas do exercicio; e durante este mez tem pago nos dias proprios os vencimentos de Maio, só não tendo pago ainda áquelles que não se apresentaram para os receber ou cujos documentos ainda não deram entrada neste Thesouro, ou não estavam revestidos de formalidades legais.

FEITOS DA FAZENDA

Conforme se vê do relatorio annexo, apresentado pelo Dr. Procurador Fiscal deste Thesouro, existem em juizo 51 acções em que é parte a Fazenda do Estado, sendo 6 no Juizo Federal e 45 no Juizo dos Feitos da Fazenda estadual; não se contando nesse numero os executivos fiscaes para cobrança do imposto de industrias e profissões.

Nestas acções a Fazenda é Autora apenas em 8 e Ré em 43.

Quasi todas as acções intentadas contra a Fazenda são pedindo indemnisação por prejuizos allegados, ou reintegração em cargos e postos de que os autores se consideram illegalmente exonerados.

FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

Pelo Decreto n. 1.181 de 16 de Fevereiro ultimo V. Exc. reorganizou o systema de fiscalisação da rendas do Estado, creando diversas collectorias regionaes e locais no interior.

Para os cargos creados por esta reorganisação foram feitas as respectivas nomeações, estando já installadas todas as estações.

O pouco tempo de funcionamento do systema adoptado não permite ainda dizer-se alguma cousa sobre os seus resultados praticos, convindo portanto aguardar melhor oportunidade para isso.

REFORMAS NO THESOURO

Secção de Revisão e Estatistica

Por Decreto n. 1.192 V. Exc. creou nesta Repartição uma 4.^a Secção com a denominação de Secção de Revisão e Estatistica, tendo sido logo preenchidos os respectivos cargos e entrando os empregados no exercicio das suas funcções.

Apezar do pouco tempo de funcionamento, os resultados obtidos com a criação desta Secção já têm demonstrado a necessidade que havia da sua existência, tendo já sido tomadas varias contas de exactores, alguns dos quaes, encontrados em alcance, estão sendo chamados para entrarem com as importancias que deixaram de recolher em tempo opportuno.

A contabilidade

Os 9 regulamentos que têm sido dados ao Thesouro desde a installação da antiga Provincia, estabeleceram sempre o systema mercantil por partidas dobradas para ser adoptado na sua escripturação.

Destes regulamentos, aquelle que não contém esta exigencia de modo taxativo a contém implicitamente, pela exigencia que faz aos candidatos aos cargos de escripta, do conhecimento do systema de escripturação mercantil por partidas dobradas para poderem ser nomeados.

O regulamento de 1892, que vigorou ate 1900, chegou mesmo a dar em annexo o modelo para a escripta dos livros «Diario» e «Mestre».

Entretanto este systema não chegou nunca a ser realmente observado.

Apenas, quando entrou em vigor o dito regulamento de 1892, se chegou a fazer durante um semestre a escripturação daquelles livros, que ficou depois abandonada, conforme declarou o Contador em disponibilidade Cyriaco Muniz, numa representação, cuja cópia me apresentou e vae em annexo, que dirigiu á Inspectoria deste Thesouro em

JUN 20 1917
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Dezembro de 1914, apresentando um plano para se iniciar em Janeiro de 1915 a escripturação tomando por modelo a do thesouro do Estado de São Paulo.

V. Exc., porém, deliberou ainda antes de assumir o Governo que havia de sanar esta irregularidade logo que o assumisse, e para isso entendeu-se previamente com o Governador do Estado de São Paulo, que poz a disposição de V. Exc., para este fim, um dos competentes funcionarios do Thesouro daquelle Estado,

Este funcionario, que é o Sr. Carlos Levy Magano, já aqui se acha, tendo dado inicio ao trabalho que lhe foi confiado, sendo portanto de esperar que dentro de breve tempo tenhamos a nossa escripta perfeitamente em ordem, como sempre foi exigido nos citados regulamentos, que nunca foram cumpridos nesta parte.

*
**

São estas, Exmo. Sr. Governador, as informações que o pouco tempo de minha direcção neste Thesouro me permite prestar para satisfazer a vontade de V. Exc. e ao mesmo tempo dar cumprimento á disposição regulamentar a que ao principio me referi.

Approveito tambem esta oportunidade para mais uma vez reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta consideração e estima.

Saúdo a V. Exc.

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em 21 de Junho de 1917.

O Inspector,

Bernardino Valle.

BALANÇO DEFINITIVO
— DO —
THESOURO PUBLICO
— DO —
ESTADO DO AMAZONAS

RELATIVO AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1916

ORGANIZADO POR

LEANDRO BENTES GUERREIRO



BALANÇO do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativo ao exercicio financeiro de 1916

RECEITA	Orçada	Arrecadada	DESEPEZA	Fixada	Augmentada	TOTAL	Paga
Exportação.....	4.519.000\$000	6.010.696\$403	Assembléa Legislativa.....	241.940\$000	108.000\$000	344.940\$000	332.905\$516
Interior.....	455.000\$000	575.434\$418	Governo do Estado.....	60.000\$000	\$	60.000\$000	60.000\$000
Rendas extraordinarias.....	1.885.000\$000	951.030\$372	Palacio do Governo.....	80.000\$000	42.000\$000	122.000\$000	119.476\$750
Rendas com applicação especial.....	2.020.000\$000	3.177.095\$056	Secretaria do Governo.....	419.560\$000	88.000\$000	502.560\$000	309.708\$169
	8.375.000\$000	10.714.256\$249	Saúde Publica.....	97.600\$000	\$	97.600\$000	83.711\$395
<i>Depositos e Cauções:</i>			Justiça Publica.....	1.059.500\$000	\$	1.059.500\$000	846.403\$534
Diversas origens.....	2.818.745\$021		Fazenda Publica.....	853.450\$580	22.000\$000	875.450\$580	738.091\$033
Intendencias Municipaes.....	1.028.309\$405		Segurança Publica.....	587.800\$000	25.000\$000	612.800\$000	512.596\$233
Monte-Pio.....	157.003\$799	4.004.058\$225	Força Policial.....	859.816\$000	228.300\$000	1.088.116\$000	1.067.838\$503
Operações de Credito.....		42.366\$319	Instrução Publica.....	1.408.600\$000	\$	1.408.600\$000	861.448\$153
Movimento de Fundos.....		5.832.348\$887	Theatro Amazonas.....	20.760\$000	\$	20.760\$000	11.073\$225
			Archivo, Bibliotheca e Imp. Publica..	93.480\$000	10.000\$000	103.480\$000	88.862\$859
			Pessoal Inactivo.....	709.065\$388	\$	709.065\$388	173.100\$234
			Divida Publica.....	4.700.000\$000	\$	4.700.000\$000	7.014.551\$910
			Diversas Despezas.....	112.000\$000	301.000\$000	413.000\$000	396.955\$647
				11.303.571\$968	814.300\$000	12.117.871\$968	12.617.563\$152
			Disposições Geraes.....				792.214\$130
			Creditos Extraordinarios.....				116.856\$800
							13.526.633\$882
			<i>Depositos e Cauções:</i>				
			Diversas origens.....				2.437.894\$329
			Intend.* Municipaes..				1.042.404\$038
			Monte-Pio.....				151.922\$285
			Dinheiro em mãos de responsaveis..				2.088\$686
			Movimento de Fundos.....				3.432.086\$460
	8.379.000\$000	20.593.029\$680		11.303.571\$968	814.300\$000	12.117.871\$968	20.593.029\$680

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

Art. 1.^o

4 % sobre a borracha
7 % " " " "
15 % " " " "
10 % " " " "
10 % " " " "
5 % " " " "
10 % " " " "
6 % " " " "
2 % " " " "
Imposto do sello..
Idem s/ a taxa de e
Idem de emolumentos
Idem de transmissões
Vendas de terras p
Cobrança da dívida
Rendimento de bens
Imposto s/ vencimen
Multas por infraçõe
Indemnizações, rep
Receita eventual..
Recebidã de Raym
Idem do escrivão
Raymundo B
da Silva, Felix
Importancia proven
pregados do

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

Art. 1.º da Lei n. 840 de 18 de Outubro de 1915

EXPORTAÇÃO

- 4 % sobre a borracha do rio Abunã.....
- 7 % » » » Javary.....
- 15 % » » » de outras procedências.....
- 10 % » » » castanha.....
- 10 % » » » o guaraná.....
- 5 % » » » cacão.....
- 10 % » » » outros generos.....
- 6 % » » » o pirarucu.....
- 2 % » » » a jarina.....

INTERIOR

- Imposto do sello.....
- Idem s/ a taxa de estatística.....
- Idem de emolumentos.....
- Idem de transmissão de propriedade.....
- Vendas de terras publicas.....
- Cobrança da dívida activa.....
- Rendimento de bens e estabelecimentos.....

RENDAS EXTRAORDINARIAS

- Imposto s/ vencimentos.....
- Multas por infração de leis.....
- Indemnizações, reposições, etc.....
- Receita eventual.....
- Recebida de Raymundo Nicoláo da Silva, de uma parrelha de cavalos pertencente ao Estado.....
- Idem do escrivão Acursio Maia, proveniente dos espólios seguintes: Raymundo Barroso de Carvalho, Olympio Nicoláo, Maria Izabel da Silva, Felix Ferreira de Lemos e James Walters.....
- Importancia proveniente de 30 % deduzido das quotas pagas aos empregados do Thesouro sobre a arrecadação municipal.....

Transportaria.....

	ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
	30:000\$000	34:596\$186	4:596\$186	
	120:000\$000	227:610\$240	107:610\$240	
	3:850:000\$000	5:083:696\$200	1:233:696\$200	
	380:000\$000	413:448\$925	33:448\$925	
	24:000\$000	36:099\$592	12:099\$592	
	50:000\$000	54:543\$835	4:543\$835	
	15:000\$000	53:583\$998	38:583\$998	
	50:000\$000	107:118\$387	57:118\$387	
	\$	\$	\$	
	4:519:000\$000	9:010:696\$403	4:491:696\$403	
	120:000\$000	109:729\$936	\$	10:270\$664
	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000
	25:000\$000	26:404\$500	1:404\$500	
	150:000\$000	159:321\$879	9:321\$879	
	20:000\$000	129:075\$969	109:075\$969	
	100:000\$000	111:177\$521	11:177\$521	
	10:000\$000	39:725\$213	29:725\$213	
	455:000\$000	575:434\$418	120:434\$418	
	1:235:000\$000	833:334\$708	\$	401:665\$297
	10:000\$000	10:093\$646	\$	\$
	35:000\$000	30:607\$253	93\$646	4:392\$747
	55:000\$000	\$	\$	\$
	1:450\$000			
	3:194\$934			
	27:378\$274			
	32:023\$208	874:085\$602	93\$646	406:058\$044
	1:335:000\$000			

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Transporte</i>	32:023\$208	874:035\$602	93\$646	406:053\$044
Importancia proveniente de beneficios das loterias nacionais, relativa ao 1.º semestre do corrente anno.....	10:788\$712			
Liquido da venda do contrabando de um motogodole e uma parúda de borracha apprehendida pelo collector de Benjamin Constant.....	489\$017			
Idem idem de um contrabando de plumas de arca apprehendido pela Recbedoria do Pará por ordem desta Inspectoria.....	2:625\$222			
Importancia proveniente de vendas de chapas para ambulantes.....	170\$000			
Idem do abatimento feito u favor do Estado por Maria de Moraes Camara, no pagamento do credito de 2:000\$000.....	1:000\$000			
Idem a mais arrecadada em despachos.....	63\$540			
Idem arrecadada pelas estações seguintes:				
Iacoaniara.....	142\$500			
Maues.....	7\$454			
Urucurituba.....	8\$600			
Benjamin Constant.....	135\$330			
Codajás.....	90\$000			
Nhamunda.....	2:099\$609			
Idem da receita não classificada por falta dos respectivos balancetes e com as seguintes proveniências:				
Collectoria de Humaytha.....	5:732\$200			
Idem de Manacapuru.....	7:361\$300			
Idem de Pome-Boa.....	5:999\$620			
Idem de Sao Felipe.....	8:058\$428			
Receita não classificada.....	50:000\$000	76:994\$770	21:994\$770	\$
	1.85:000\$000	951:030\$372	22:088\$416	456:058\$044
RENDAS COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto sobre Industrias e Profissões.....	600:000\$000	666:332\$015	66:332\$015	\$
Idem sobre a producao da gomma elastica.....	900:000\$000	849:387\$360	\$	50:612\$640
Producto do arrendamento dos Servicos Electricos.....	220:000\$000	440:000\$000	220:000\$000	\$
Imposto para auxilio á Agricultura.....	\$	1.062:762\$286	1:062:762\$286	\$
Imposto de consumo.....	300:000\$000	158:613\$895	\$	141:386\$605
	2:020:000\$000	3.177:095\$056	1.349:094\$801	191:999\$245

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	VALOR	VALOR
DEPOSITOS E CAUÇÕES			
Diversas Origens			
Depositos feitos por diversas empresas para pagamento dos respectivos fiscaes do Governo junto á ellas		12:000\$000	
Vencimentos de empregados		16:064\$757	
Fiança de Agentes de Leilões e Corretores de Praça:			
Em apolices	137:000\$000		
Em dinheiro	50:000\$000	187:000\$000	
Idem de Thesourero e Exactores da Fazenda, em apolices		83:000\$000	
Idem de Despachantes do Theouro, em apolices		15:000\$000	
Idem criminaes		900\$000	
Renda do Estado de Matto-Grosso		1.060:059\$119	
Santa Casa de Misericordia		66:917\$000	
Imposto de 100 e 80 réis		462:263\$000	
Idem para Auxilio á Agricultura		- 792:605\$328	
Depositado por Claudio de Rezende do Rego Monteiro, sua fiança do cargo de Depositario Publico, em apolices		100:000\$000	
Depositos diversos		22:035\$617	2.818:745\$021
Intendencias Municipaes:			
Importancia arrecadada para as seguintes:			
Itacoatiara	13:296\$815		
Porto Velho	885\$595		
Urucurituba	441\$746		
Uruará	317\$754		
Barreirinha	237\$930		
Parintins	344\$802		
Caruary	74:853\$019		
Maués	1:177\$543		
Borba	44:632\$025		
Manicoré	42:985\$697		
Humaythá	52:382\$306		
Manãos	20:934\$115		
Moura	4:454\$167		
Ba e Mos	36:060\$515		
São Gabriel	29:102\$442		
Boa Vista	41:839\$254		
Manacapuru	16:966\$262		
Codajás	36:524\$195		
Coary	58:899\$708		
Teffé	53:187\$165		
Fonte Boa	57:374\$365		
São Paulo de Olivença	28:737\$768		
Benjamin Constant	3:954\$110		
Canutama	53:581\$613		
Labrea	172:024\$266		
São Felipe	61:324\$502		
Floriano Peixoto	109:191\$433	1.016:150\$602	
Importancia cobrada pelo Juizo dos Feitos da Fazenda, para as seguintes:			
São Felipe	2:224\$121		
Labrea	6:773\$796		
Floriano Peixoto	118\$012		
Benjamin Constant	3:042\$874	12:158\$803	1.028:309\$405
Transporta			3.847:054\$426

2888740
- 238180
/ 369

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	VALOR	VALOR
<i>Transporte</i>			3.847.054\$426
Monte-Pio:			
Joia.....	4.456\$798		
Contribuições.....	25.157\$970		
5% sobre provimento de emprego.....	46.981\$262		
1/2 dia e 1/3 de dia de ordenado.....	46.098\$910		
Multas.....	500\$000		
Emolumentos.....	380\$000		
Restituições.....	305\$586		
Importancia remetida pela Mesa de Rendas de Parintins.....	1.081\$915		
Idem, idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....	2.118\$513		
Idem, idem pela Mesa de Rendas de Maués.....	327\$482	127.418\$436	
Transferido do Caixa Geral por indemnização do debito do Estado para com esta instituição..		29.585\$363	157.003\$799
			4.004.058\$225
OPERAÇÕES DE CREDITO			
Suppimento recebido pelo Caixa Geral deste exercicio do Caixa Geral do exercicio de 1917..		30.039\$751	
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Itacoatiara, idem.....		1.250\$000	
Idem pela Mesa de Rendas de Parintins, idem..		1.511\$826	
Idem pela Mesa de Rendas de Maués, idem.....		6.363\$662	
Idem recebido do Caixa de Depositos e Cauções..		3.201\$080	42.366\$319
MOVIMENTO DE FUNDOS			
Importancia que o Estado possui em deposito na Société Marseillaise de Credit et Commercial et Depots, de Paris, sendo: para garantia de uma annuidade de juros e amortisação do emprestimo 5% ouro, 1906, Frs. 4.620.000, ao cambio de Rs. 600.....	2.772.000\$000		
8.568 apolices do valor nominal de Frs. 500 cada uma, calculados a Frs. 400 cada apolice do referido emprestimo, caucionadas á mesma Sociedade para garantia da Conta de adiantamento, que fez ao Estado em 1906, Frs. 3.417.200 - ao cambio de Rs. 600.....	2.056.320\$000	4.828.320\$000	
Saldos que passaram do exercicio de 1915:			
Depositos e Cauções:			
Diversas origens.....	977.026\$651		
Intendencias Municipaes.....	21.978\$051		
Monte-Pio.....	2.024\$185	1.001.028\$887	
Saldo de apolice.....		3.000\$000	5.832.348\$887

QUADRO demonstrativo das Estações por onde foram arrecadadas as rendas do Estado do Amazonas, durante o exercício financeiro de 1917

Natureza da Receita	Thesouro	Itacoatiara	Parintins	Maués	Urucurituba	Uruará	Caquetá	B. Constant	S. Apollonia	Manicoré	Manacapuri	Codajás	Humaythá	F. Peixoto	S. Gabriel	Barreirinha	Silves	Japurá	Fonte-Bôa	Rivalisa	Macucúua	Murú	Jurupary	Canutama	Coary	Bôa-Vista	Moura	
<i>Exportação</i>																												
4 % sobre a borracha dos rios Abunã e Tapajós	31.526\$858	—	49\$360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 % sobre a borracha do rio Javary	230.630\$208	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 % sobre a borracha de outros rios	4.934.264\$595	87.744\$855	15.293\$651	45.570\$546	28\$080	794\$073	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 % sobre a castanha	351.211\$050	60.439\$319	1.271\$791	441\$091	12\$870	72\$404	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 % sobre o guaraná	500\$000	—	1.117\$350	34.422\$182	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 % sobre o cacão	6.648\$992	24.690\$594	17.330\$932	2.859\$293	1.769\$891	1.237\$643	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 % sobre outros generos	46.325\$650	2.498\$820	1.991\$548	2.610\$890	28\$000	154\$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 % sobre o pirarucá	67.149\$846	12.489\$396	16.759\$308	5.797\$548	2.108\$562	1.772\$906	318\$240	14\$400	708\$181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Interior</i>																												
Imposto do selo	5.668.317\$189	187.862\$984	53.819\$940	91.701\$550	3.921\$903	4.032\$016	318\$240	14\$400	708\$181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idem de emolumentos	99.323\$975	3.420\$693	772\$200	845\$908	151\$500	195\$700	508\$000	84\$000	603\$000	1.633\$400	—	59\$000	508\$120	183\$200	—	—	—	—	—	28\$000	32\$500	—	21\$000	19\$500	17\$400	300\$000	—	
Idem de transmissão	25.934\$000	55\$000	210\$500	114\$000	—	—	—	24\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32\$000	—	—	—	—	—	—	—
Vendas de terras	131.686\$391	3.256\$771	4.516\$394	3.349\$144	270\$012	148\$295	—	1.471\$679	—	2.666\$219	6.107\$062	302\$200	—	3.811\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cobrança da dívida activa	129.075\$969	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendimento de bens	16.400\$460	1.263\$600	811\$200	96\$000	—	3.112\$309	901\$369	7.289\$400	—	17.689\$982	744\$600	1.846\$560	17.520\$800	15.354\$000	3.183\$960	664\$252	59\$648	1.135\$000	10.126\$640	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Rendas extraordinarias</i>																												
30 % s/ vencimentos	442.145\$308	7.996\$004	6.310\$294	4.405\$052	430\$512	3.456\$304	1.400\$360	9.627\$079	603\$000	21.989\$601	6.911\$662	2.207\$760	18.028\$920	19.348\$800	3.183\$960	664\$252	59\$648	1.135\$000	10.126\$640	28\$000	64\$500	39\$000	21\$000	9.220\$400	4.178\$360	1.506\$212	—	—
Multas por infracções de leis	760.624\$996	41.128\$760	12.777\$405	15.957\$547	—	—	—	2.845\$905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Indemnizações, reposições, etc.	8.491\$201	28\$880	188\$700	55\$000	—	—	—	1.499\$865	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Receita eventual	23.491\$211	163\$000	527\$500	521\$872	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.353\$170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Rendas com applicação especial</i>																												
Industrias e profissões	839.842\$467	41.463\$140	15.423\$214	16.541\$873	8\$600	—	—	4.405\$860	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto s/ a produção da gomma elastica	558.237\$506	16.968\$600	7.395\$500	8.117\$400	1.320\$000	1.069\$000	—	12.149\$800	3.760\$000	10.798\$000	—	3.465\$000	12.717\$640	20.363\$760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arrendamento dos servicos electricos	827.281\$020	13.859\$080	1.685\$560	6.449\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lei n. 801 de 30-8-915 (Agricultura)	440.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto de consumo	1.033.291\$790	17.580\$799	2.764\$007	9.125\$690	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	146.604\$995	4.036\$000	2.613\$175	4.745\$525	112\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.005.415\$311	52.444\$479	14.458\$242	28.438\$215	1.432\$600	1.181\$200	—	12.650\$300	3.760\$000	10.798\$000	—	3.465\$000	12.717\$640	20.363\$760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUE

4.456\$708	18.847.054\$426
25.157\$970	
46.083\$262	
46.083\$010	
500\$000	
380\$000	
305\$586	
1.581\$915	
2.118\$513	
337\$482	
127.418\$436	
29.585\$363	157.003\$799
	4.004.058\$225
30.039\$751	
1.250\$000	
1.511\$826	
6.363\$662	
3.201\$080	42.366\$319
2.772.000\$000	
2.056.320\$000	4.828.320\$000
977.026\$651	
21.978\$051	
94\$185	
1.001.028\$887	5.832.348\$887
3.000\$000	

foram arrecadadas as rendas do Estado do Amazonas, durante o exercicio financeiro de 1916

	Ianacapurú	Codajás	Humaythá	F. Peixoto	S. Gabriel	Barreirinha	Silves	Japurá	Fonte-Bôa	Rivalisa	Macucúua	Murú	Jurupary	Canutama	Coary	Bôa-Vista	Moura	Barcellos	São Felipe	Catiana	Capacete	Total		
																							31.576\$218	
																								230.630\$208
																								5.083.696\$200
																								413.148\$525
																								36.099\$532
																								54.543\$335
																								53.583\$988
																								107.118\$387
																								6.010.696\$403
		59\$000	508\$120	183\$200						28\$000	32\$500		21\$000	19\$500	17\$400	300\$000						265\$000	109.729\$336	
											32\$000					35\$000								26.404\$500
	6.167\$062	302\$200		3.811\$600										250\$500	172\$800	1.171\$212								159.821\$679
	744\$800	1.846\$560	17.520\$800	15.354\$000	3.183\$960	664\$252	59\$648	1.135\$000	10.126\$640			39\$000		8.950\$400	3.888\$150									129.075\$969
	6.911\$862	2.207\$760	18.028\$920	19.348\$800	3.183\$960	664\$252	59\$648	1.135\$000	10.125\$640	28\$000	64\$500	39\$400	21\$000	9.220\$400	4.178\$350	1.506\$212								111.177\$521
																								89.725\$213
																								575.434\$418
																								833.334\$703
																								10.093\$616
	7.561\$300	90\$000			5.732\$200	2.353\$170			5.909\$620								1.842\$500	1.908\$000	8.058\$428					30.807\$253
	7.561\$300	90\$000			5.732\$200	2.353\$170			5.909\$620								1.842\$500	1.908\$000	8.058\$428					76.394\$770
		3.465\$000	12.717\$640	20.363\$760							500\$000			4.420\$000	516\$000	2.041\$009			1.502\$800	1.000\$000				951.030\$372
																								666.399\$015
																								849.387\$360
																								440.000\$000
																								1.062.702\$286
																								158.613\$895
		3.465\$000	12.717\$640	20.363\$760							500\$000			4.420\$000	516\$000	2.041\$009			1.502\$800	1.000\$000				3.177.095\$056

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	245:450\$360	3.234:563\$000
	de Medeiros Pontes, deduzidos do credito de rs. 473:500\$000, principal de rs. 491:401\$456 mandados pagar pelo Governador por despacho de 27 de Março de 1915, proferido no officio do dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, de 16 de Novembro de 1914, que remetteu a carta da sentença que condemnou a mesma Fazenda a pagar aquella quantia ao referido tabellião Medeiros Pontes.....		10:000\$000	
	Pago a Eduardo Pereira & Irmão, sendo: 500\$000 por concertos feitos na lancha <i>Pensador</i> , em 1912; 3:621\$135 saldo do attestado dos serviços feitos no predio da escola á Praça Floriano Peixoto, 1913; 524\$000 por serviços feitos no Senado em Julho de 1913; 100\$000 de fornecimentos feitos ás Obras Publicas, em Julho de 1913; 12:414\$010 de reparos feitos no Palacio do Governo, em Dezembro de 1914; e 10:616\$740 do saldo do attestado da medição dos serviços feitos no predio da Bibliotheca, em Junho de 1913.....		27:775\$885	
	Idem a Força Policial entregues ao tenente Eysio Correia de Albuquerque, Intendente da mesma, para pagamento de prets de vencimentos e fardamentos de officiaes e praças sendo 950\$700 de 1914 e rs. 61:553\$058 de 1915.		62:503\$758	
	Idem a Francisco Telles da Rocha, sendo: rs. 13:800\$000 do saldo da cessão que lhe fez Thezera del Izola, cessionario de Antonio Borsa e este do sr. C. T. Franco de Sá, por sua vez adquirente de A. Acampora & Comp. ^a , e estes de Rossi & Irmãos, proveniente da rescisão do contracto da construcção da penitenciaria em 1906; rs. 6:350\$400 de cessão que lhe fez José Saldanha proveniente de indemnisação em que a Fazenda foi condemnada, conforme carta de sentença de Julho de 1907; rs. 7:000\$000 de uma letra do Thesouro a favor do dr. Henrique Eduardo Weaver, vencida em 30 de Outubro de 1907; rs. 90:000\$000 de cessão feita por Francisco Nogueira de Souza, cessionario do tabellião Thomaz de Medeiros Pontes e deduzidos da importancia emquanto a Fazenda foi condemnada a pagar ao mesmo tabellião e rs. 20:000\$000 de cessão que lhe fez o Official do Thesouro Petronillo Edison Pinheiro Joffely, deduzido da importancia em quanto a Fazenda foi condemnada a pagar-lhe.....		137:150\$400	
	Idem a d. Felizbella R. Barbosa, pelo aluguel da casa da escola á praça S. João, de Agosto a Novembro de 1915.....		400\$000	
	Idem a d. Francisca Rita Raposo Fernandes, do aluguel da casa da escola do bairro da Preguiça, de Março de 1916.....		50\$000	
	Idem a Francisco de Castro & Irmão, de aluguel da casa da agencia fiscal do Arenal, de Janeiro de 1915.....		200\$000	
	Idem a Francisco Lopes, de medicamentos fornecidos ao Serviço Sanitario em Dezembro de 1915.....		577\$000	
	Idem a Frederico da Fonseca Pereira, sendo: 5:500\$000 do saldo de 8 contos proveniente da impressão dos annaes do Congresso do Esta-			
	<i>Transporta</i>	4.700:000\$000	484:107\$403	3.234:563\$000

DESPESA

§ § CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	484:107\$403	3.234:563\$000
do, do anno de 1909, e 500\$000 por conta de 900\$00 de fornecimentos á Imprensa Official, em 1912		6:000\$000	
Pago a Francisco Xavier da Costa, por conta de 27:000\$000, saldo de 30, proveniente da venda que fez ao Estado, de um terreno, conforme escriptura de 27 de Abril de 1907		5:000\$000	
Idem a Francisco Salles de Souza, saldo de 25:653\$333, proveniente de vencimentos de 16 de Fevereiro de 1901 a 21 de Outubro de 1903, em que esteve fóra do cargo de pagador externo do Thesouro mandados pagar por despacho do Governador de 14 de Fevr.º de 1903.		2:700\$000	
Idem a d. Francisca Jatahy de Salles, cessão do dr. Tristão de Salles, cessionario do tabellião Medeiros Pontes, proveniente do credito já descripto		3:000\$000	
Idem a Felipe Lopes dos Santos, por conta de 1:828\$788, saldo de 3:828\$788, conforme folha do Juizo dos Feitos da Fazenda de 7 de Dezembro de 1909, de custas como Official de Justiça na cobrança feita a Emygdio José Lô Ferreira e José dos Santos Amaral		1:000\$000	
Idem a Haroldo Santos, de passagens por conta do Estado, concedidas em 1915		33\$030	
Idem a Herdeiro, Machado & C.ª, por conta de 10:000\$000 que lhe cedeu o dr. Heliodoro Palby, cessionario do Official do Thesouro, Petronillo Edison Pinheiro Joffely, proveniente do credito já referido		4:000\$000	
Idem ao Instituto Benjamin Constant, folha do pessoal, relativa ao mez de Março de 1914		3:550\$000	
Idem a d. Idalina Pacheco, do aluguel da sala para a escola do Boulevard Amazonas, de Julho a Setembro de 1915		300\$000	
Idem a Imprensa Official, entreg. e ao almoxarife da mesma proveniente de trabalhos e objectos fornecidos as diversas repartições do Estado nos annos de 1910 a 1915		38:903\$100	
Idem a José Barbosa da Silva, do aluguel da casa da agencia fiscal de Rivalisa, de Maio a Agosto de 1911 e Fevereiro e Março de 1913		1:200\$000	
Idem ao Chefe de Secção João Baptista de Faria e Souza, por conta de rs. 28:263\$563, saldo de 47:368\$563 de vencimentos de Escrivão da Recebedoria, que deixou de receber de 1900 a 1905.		800\$000	
Idem a José Marinho, pagos por conta de sua gratificação de Fevereiro a Dezembro de 1914, como zelador do predio do Estado em Paricatuba		180\$000	
Idem ao dr. João Adolpho Memoria, de seu primeiro estabelecimento como Juiz Municipal de Caruarary, para o qual foi nomeado em 1914.		400\$000	
Idem a João Amorim, de rações ao pessoal da lancha <i>Pensador</i> , de Julho a 18 de Outubro de 1912		496\$500	
Idem ao Escripturario do Thesouro João Vianna Junior, sendo 140\$987 de quotas municipaes que deixou de receber em 1914, 500\$000 de gratificação por tomadas de contas fóra de horas de expediente e 3:150\$000 por conta do credito já descripto no pagamento a Aristides Guimarães		3:790\$987	
<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	555:460\$990	3.234:563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	555:460\$990	3.234:563\$000
	Pago ao pessoal do Juizo dos Feitos da Fazenda, de comissão sobre a cobrança de impostos dos annos de 1914 e 1915.		1:635\$800	
	Idem a Joaquim Pedro Collares de ajuda de custo como Delegado de Policia de Toffé, de 1913.		200\$000	
	Idem a Josephina Corrêa de Vasconcellos, de gratificação de seu fallecido marido como carcereiro da cadeia de Manacapuru, de Outubro de 1911 a Março de 1912.		269\$364	
	Idem a José Coelho Valente do Couto, de subvenção de estudante, em 1911.		1:200\$000	
	Idem aos herdeiros de João Pedro de Andrade, nos termos da Lei n.º 821 de 4 de Outubro de 1915.		3:628\$122	
	Idem a d. Juventina Pires Lamarão, de aluguel de casa para escola, em 1915.		400\$000	
	Idem ao dr. Justiniano de Serpa, nos termos mencionados no relatório.		30:000\$000	
	Idem a viuva do dr. José Tavares da Costa, então de 22:972\$728, constante de uma folha de pagamento de 7 de Dezembro de 1909, proveniente de cobrança feita a Emgídio José Lô Ferreira e José dos Santos Amaral.		10:472\$728	
	Idem a J. J. da Camara, de fornecimentos feitos a Instrucção Publica, em Abril de 1913.		7:123\$800	
	Idem a João Candido de Carvalho, por conta de 1:500\$000, saldo de 10 contos de subvenção da linha para o Batham, de 1908 e 1909.		500\$000	
	Idem a J. G. da Costa, proveniente da cessão que lhe fez Salviano Torres, de credito relativo á escavação feita no Bolevard Amazonas, como da medição definitiva de Junho de 1907.		20:000\$000	
	Idem a Joaquim Gonçalves Carrilho, de cessão que lhe fez João Bernardo da Silva Toringa, cessionario da sociedade anonyma Prado Amazonense, do premio concedido em 1907 á mesma sociedade.		5:000\$000	
	Idem a José Nunes de Lima, cessionario de Carlos Montenegro & Comp.ª e Monteiro Maia & Comp.ª, de contas de passagens fornecidas ao Estado, de 1910 a 1913.		2:189\$300	
	Idem a João Antonio da Silva, saldo de 10:000\$000 da gratificação que lhe foi arbitrada pelo Governador em officio de 3 de Março de 1914.		2:000\$000	
	Idem a Lino Joaquim de Almeida Aguiar, proveniente de placas para o imposto de industrias e profissões, fornecidas nos annos de 1907 a 1909.		10:153\$280	
	Idem a Lino Aguiar & Irmão, de objectos fornecidos em 1913 a diversas repartições do Estado.		1:418\$700	
	Idem a Lima & Irmão, de passagens fornecidas em 1915.		1:014\$000	
	Idem a Luiz Gomes de Almeida, saldo de uma cessão de João Candido de Carvalho, de subvenção da linha para o Batham, em 1908 e 1909.		827\$000	
	Idem ao Tenente Luiz Carlos Augusto, de seus vencimentos de Agosto de 1915.		500\$000	
	Idem a Luiz dos Santos Rangel, de artigos fornecidos ao Palacio do Governo em 1907.		958\$000	
	Idem a Luiz Dorotheu Monteiro, gratificação de 1915 como carcereiro da cadeia de Sao Paulo de Olivença.		355\$000	
	<i>Transporta</i>	4.700:000\$000	655:306\$084	3.234:563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	665:306\$084	3.234:563\$000
	Pago a Leopoldo de Moraes Mattos, sendo: 400\$000 do 1.º estabelecimento do dr. José de Araujo Pereira, Juiz Municipal de Codajás, que fez cessão ao dr. Carlos Grey e este áquelle, e 1:212\$000 cedidos por Francisco José Ramalho, de soldo e ração como cozinheiro do aviso <i>Cidade de Mandacás</i> , em 1908		1:612\$000	
	Idem ao dr. Leopoldo T. da Cunha Mello, de ajuda de custo por sua remoção, em 1912, de Juiz Municipal de Coary para Tefé		106\$500	
	Idem ao Official da Força Policial, Manoel Jansen Pereira da Silva, sendo 200\$000 de ajuda de custo como Delegado de Policia de São Felipe, em 1904 e 733\$333 do seu ordenado de Outubro de 1913		933\$333	
	Idem ao Capitão Moysés de Aranzo Coriolano, sendo 1:333\$332 de vencimentos de Outubro e Novembro de 1915 e 9:124\$500 de vencimentos de Janeiro de 1912 a 23 de Dezembro de 1912 mandado pagar em 1916		10:457\$832	
	Idem a d. Maria Augusta Andréa Santos, do aluguel da casa da Delegacia do 2.º districto, de Março a Dezembro de 1912 e de Abril a Setembro de 1913		8:000\$000	
	Idem a Manoel Euzebio de Barros, do aluguel da casa da agencia fiscal de Caquetá, de Janeiro a Maio de 1915		1:000\$000	
	Idem a d. Maria de Moraes Camara, sendo: 4:000\$000 de subvengão de Abril a Maio de 1907 da linha de navegacão da Colonia Oliveira Machado e 2:000\$000 de Janeiro de 1914		6:000\$000	
	Idem a Manoel de Figueiredo Façanha, por conta de 2:000\$000, saldo de 3:500\$000 que lhe cedeu Francisco Publico Ribeiro Rittencourt, do aluguel de Março a Agosto de 1913 da casa da escola á rua Visconde de Porto Alegre		1:000\$000	
	Idem a Manoel Antonio da Silva, pela pintura nas portas do salão de jantar do Palacio do Governo, em Maio de 1914		350\$000	
	Idem a Manoel Saraiva de Oliveira, por passagens concedidas por conta do Estado, em 1908		2:110\$000	
	Idem a Miguel Francisco Cruz Junior, por conta de 32:000\$000, saldo de 35:540\$318, de vencimentos atrasados, como administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara		1:000\$000	
	Idem ao Monte-Pio dos empregados do Estado, por conta da indemnisação que o Caixa Geral deve ao mesmo Monte-Pio, de supprimentos feitos em 1904		25:000\$000	
	Idem ao Cabo da Força Policial, Manoel Elpidio de Albuquerque, de 19 dias de soldo, em Novembro de 1915		97\$527	
	Idem a d. Maria Linhares de Paula, aluguel da casa da escola da Colonia Oliveira Machado, de Março a Julho e de Setembro de 1914		300\$000	
	Idem a d. Maria Amorim de Castro e Costa, de cessão que lhe fez Manoel de Miranda Leão, do aluguel da casa occupada pelo Hospicio Eduardo Ribeiro, de Janeiro a Março de 1914		3:000\$000	
	Idem Maxim Holdum, cessão feita por Thomaz de Medeiros Pontes, deduzidos do credito já descripto		20:000\$000	
	Idem a Manoel da Costa Lima, por concertos fei-			
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	737:273\$276	3.234:563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	737:273\$276	3.234:563\$000
	tos em 1912, no predio do Thesouro, na Repartição de Obras Publicas e na Secretaria do Estado.....		2:347\$000	
	Pago a d. Maria Amorim da Silva Neves, viuva do Inspector do Thesouro, Cyrillo Leopoldo da Silva Neves, pela assignatura deste em 5.600 apolices emittidas em 1902, mandado pagar por despacho do Governo de 30 de Dezembro de 1916.....		1:120\$000	
	Idem a Moraes Carneiro & C. ^a , por fornecimentos feitos a diversas repartições, em 1913.....		4:541\$100	
	Idem a d. Maria José de Nazareth Paiva, proveniente de condemnação soffrida pela Fazenda, conforme sentença confirmada pelo Superior de Justiça em acordam de 4 de Dezembro de 1912, por prejuizos causados em seu predio com a escavação da rua Tapajós.....		24:756\$067	
	Idem a Manoel Rufino C. da Silva, de cessão feita por Tristão de Salles cessionario do tabelião Medeiros Pontes, proveniente do credito já descripto.....		10:000\$000	
	Idem a directora do Collegio N. S. de Nazareth, d. Maria Theodora Gonçalves, subvenção do 4.º trimestre de 1911.....		900\$000	
	Idem a Manãos Tramways and Light, de luz fornecida á cidade e ás repartições publicas nos annos de 1911 a 1915; sendo: 105:697\$309 de 1911; 79:943\$817 de 1912; 5:416\$400 de 1913; 31:443\$187 de 1914 e 5:337\$150 de 1915.....		227:837\$863	
	Idem ao jornal <i>O Tempo</i> , por diversas publicações e serviços para diversas repartições, em 1915.....		19:359\$800	
	Idem a Ohliger & C. ^a , successores de Zarges, Ohliger & C. ^a , sendo: 28:787\$500 de juros de apolices do emprestimo papel, até 30 de Junho de 1912, pagos pelos mesmos em virtude de autorisação dada pelo Governador, em 1907, e 20:965\$690 de passagens dadas e mais despesas com uma companhia lyrica, conforme conta de 23 de Setembro de 1909.....		49:753\$190	
	Idem a Pedro Ferreira Bandeira, gratificação de Fevereiro e Março de 1914, como agente fiscal de Abunã.....		628\$400	
	Idem a Philippe Joaquim de Souza Netto, proveniente de sentença em que a Fazenda foi condemnada em 1916.....		38:944\$493	
	Idem a Pinheiro & Perdigo, de passagens dadas do porto do Bananal ao Caeté, á expedição policial de 1912 (por conta 10:081\$000, saldo de 15:081\$000, como da conta de 29 de Julho de 1912).....		4:560\$000	
	Idem a Raphael A. Marques Stephano, fiscal do imposto de consumo, gratificação de 1 a 25 de Novembro de 1915.....		166\$650	
	Idem ao Capitão Raymundo Synesio Benevides, relativo ao tempo em que esteve exonerado.....		16:324\$733	
	Idem a Rodolpho Indio de Maués, cessão feita pelo dr. Tristão de Salles, cessionario do tabelião Medeiros Pontes, proveniente do credito já acima descripto.....		12:000\$000	
	Idem a Souto Mayor & Comp. ^a , por conta de 9:424\$129 que lhe cedeu José Tolentino de Araujo, cessionario de Manoel da Costa Lima, <i>Transporta</i>	4.700:000\$000	1.150:516\$572	3.234:563\$000

DESPESA

§ § CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	1.150:516\$572	3.234:563\$000
proveniente de serviços feitos no Instituto Affonso Penna, conforme attestado de Abril de 1912.....		5:500\$000	
Pago a d. Salustiana Pinheiro Gadelha, de aluguel da casa para escola, de Março a Dezembro de 1914 e Janeiro a Junho de 1915.....		1:300\$000	
Idem a Soares & Maia, saldo de 6:000\$000, de publicações feitas no <i>Diario de Noticias</i> , do Rio de Janeiro, conforme conta de 23 de Outubro de 1912.....		5:500\$000	
Idem a Saturnino Pereira dos Santos, saldo de uma conta de serviços feitos para o Thesouro, em 1907.....		432\$910	
Idem ao Capitão da Força Policial, Severino Corrêa da Silva, sendo 766\$666 de seus vencimentos de Setembro de 1915 e 3:593\$322 de vencimentos de Dezembro de 1912 a Maio de 1913, já descripto no relatório.....		4:359\$988	
Idem a d. Sarah Benarrós Braule Pinto, mãe e tutora da menor Clyde, da parte que coube á dita menor no inventario de sua avó d. Carolina de Lemos Braule Pinto, deduzida da cessão feita por Agostinho Pinto da Costa no credito proveniente da medição definitiva de obras feitas no predio da escola á praça Rio Branco, em Abril de 1907.....		1:110\$412	
Idem á Sociedade Beneficente Portuguesa, cessão de J. G. Araujo cessionario de Raymundo Agostinho Nery, proveniente de quota que deixou de receber como escrivão da Recebedoria, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1905.		14:185\$168	
Idem ao dr. Theotônio Martins Coimbra de ajuda de custo para sua remoção de Juiz Municipal de Moura para Benjamin Constant, em 1914...		952\$500	
Idem ao Tabelião Thomaz de Medeiros Pontes, por conta de 76:218\$ 00, saldo de 473:800\$000, principal do credito de rs. 491:401\$456, proveniente do capital, juros e custas em que a Fazenda foi condemnada a pagar-lhe por sentença confirmada por accordam do S. T. de Justiça e mandado pagar por despacho do Governo de 27 de Março de 1914, como já se acha descripto nos pagamentos a varios cessionarios de partes do dito credito.....		11:000\$000	
Idem em cheques conforme resumos da Thesouraria.....		1.117:881\$796	
Suprimentos feitos pelo Caixa Geral.....	1.426:641\$465		
Idem pela Mesa de Rendas de Parintins.....	4:285\$400		
Idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....	10:533\$337		
Idem pela Mesa de Rendas de Maués.....	9:570\$000	1.451:030\$202	
Pago pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....	11:333\$332		
Idem pela Mesa de Rendas de Maués.....	6:780\$000	18:113\$332	3.779:988\$910
	4.700:000\$000		7.014:551\$910
DIVERSAS DESPESAS			
102 Estudos topographicos e geodesicos dos limites com o Pará e Matto-Grosso.....	30:000\$000		
<i>Transporta</i>	30:000\$000		

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	37:000\$000		
	Pago a Tancredo Porto & C. ^a , contas de fornecimento de viveres para o pessoal da Collectoria Tapajós-Pará, de Março e Abril		5:314\$800	
	Remettido a Vieira & Irmão, do Pará, para custas da questão entre este Estado e o do Pará.		143\$500	5:457\$800 ✓
103	Eleições	32:000\$000		
	Entregue a Alberto de Miranda, gerente d' <i>O Tempo</i> , de accôrdo com diversos officios do Governador		15:000\$000	
	Idem a Carlos G. Teixeira, Commandante do aviso <i>Cidade de Mandos</i> , de accôrdo com o officio n.º 42 de 7 de Fevereiro de 1916, do Governador		200\$000	
	Idem a Olympio F. Soares, idem n.º 98 de 27 de Março de 1916, do mesmo		1:040\$000	
	Pago a Cezar, Cavalcante & C. ^a , conta de livros e talões para o serviço de alistamento eleitoral, datada de 5 de Dezembro de 1916		3:100\$000	
	Idem a Laura Aguiar, conta de comedorias fornecidas ao pessoal das Secções eleitoraes em Julho e Dezembro		6:460\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins. . .		2:000\$000	27:800\$000
104	Indemnisações, restituições e reposições	15:000\$000		
	Restituído a Joaquim Alves de Lima Verde, 5 % sobre provimento de emprego que lhe foi descontado a mais em 1913		34\$000	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins		666\$140	
	Idem pela Collectoria de Rendas de Benjamin Constant		1:270\$000	
	Pago ao Monte-Pio dos funcionarios publicos por conta dos saldos desta instituição		4:585\$363	
	Entregue a Claudio do Rego Monteiro, Depositario Publico, de accôrdo com os officios ns. 301 e 335 de 11 de Outubro e 8 de Novembro de 1916, do Governador		9:747\$160	16:232\$663
105	Eventuaes	320:000\$000		
	Remettidos á <i>Agencia Americana</i> , no Rio de Janeiro sendo 3:000\$000 remettidos em Janeiro, de conformidade com o officio do Governo de 3 do dito mez, sob n.º 11, e os outros 3 contos em Julho, para pagamento de publicações autorizadas pelo Governo		6:000\$000	
	De despesa com a remessa acima		111\$500	
	Pagos em partes iguaes ao ex-Thesoureiro do Thesouro, Antonio J. da Silva Junior, ao Official do mesmo Thesouro, Aureo Dias de Souza e ao Contador Cyriaco Alves Muniz, como gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente da repartição		1:500\$000	
	Idem a A. A. de Britto Pereira, de uma conta de passagens fornecidas por conta do Estado. . .		193\$200	
	Remettidos para a Bahia por telegramma, ao sr. Arthur Monteiro, para despezas de representação do Estado no Congresso Geographico, como do officio do Governo de 27 Junho, sob n.º 185		547\$950	
	Pagos a Alberto de Aguiar Corrêa, sendo 200\$000 de gratificação que lhe foi arbitrada por serviços profissionaes, como do officio do Governo n.º 210 de 11 de Julho, e 2:000\$000 por conta dos serviços prestados na commissão para que foi designado em 3 de Julho de 1916, como do officio Governo de 22 de Dezbr., sob n.º 401. . .		2:200\$000	
	<i>Transporta</i>	397:000\$000	10:552\$650	49:490\$463

DESPESA

§ § CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
<i>Transporte</i>	397:000\$000	10:552\$650	49:490\$463
Pagos a Alberto Miranda para despesas de eleição, conforme officio do Governo n.º 208 de 11 de Julho		5:000\$000	
Idem a Antonio Osman de Andrade, por passagens fornecidas por conta do Estado		1:100\$000	
Idem a A. Souza & C.ª, sendo 18:700\$000 da primeira prestação do valor de 2 machinas de linotypo encomendadas pelo Governo para a Imprensa Official, como do officio n.º 256 de Agosto, e 235\$260 de uma conta do despacho de ditas machinas		18:935\$260	
Idem aos Officiaes do Thesouro, Albertino Dias de Souza e José Maria Rodrigues Ferreira, sendo 100\$000 para cada um, de gratificação como peritos no arrombamento do cofre do Deposito Publico do Estado		200\$000	
Idem como ajuda de custo a Antonio de Paiva Cavalcante, Delegado de policia de Coary		200\$000	
Idem a Alvaro Lopes de Mendonça, tambem de ajuda de custo como Delegado de policia de São Felipe		200\$000	
Idem a Anchises Cabral Raposo da Camara, de gratificação arbitrada pelo Governo em officio de 23 de Dezembro		5:000\$000	
Idem ao Desembargador Agapito Pereira, por seu procurador Raymundo Arthur Meniné, para attender a despesas com publicações de interesse do Estado, no Rio de Janeiro		400\$000	
Idem ao desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, pelo colleccionamento dos accordãos do Superior Tribunal de Justiça, no anno de 1915, como do officio do Governo de 23 de Dezembro, sob n.º 399		3:000\$000	
Idem ao Official de Gabinete do Governador, Adail Valente do Couto, de gratificação de accordo com officio do Governador datado de 30 de Dezembro, sem numero		1:000\$000	
Idem ao Official do Thesouro, Aureo Dias de Souza, de gratificação por serviços de tomada de contas feito fóra das horas do expediente		1:000\$000	
Idem a Araujo Diniz, de medicamentos fornecidos ao hospital do Umirisal, em Novembro		298\$000	
Idem ao lançador do imposto de industrias e profissões Alipio Gervasio da Cunha Pernet, de 5% sobre multas impostas a 4 collectados		200\$000	
Idem ao mesmo Alipio Pernet e ao Official do Thesouro, João Baptista Lemos de Aguiar, de gratificação arbitrada pelo Governador pelo serviço do lançamento do imposto de industrias e profissões		3:097\$617	
Idem a Benedicto Deoclecio de Abreu, de uma casa que vendeu ao Estado, para escola, em Tauapessassú		8:000\$000	
Remettidos ao dr. Benjamin de Sousa, no Pará, de accordo com o officio do Governador de 6 de Novembro, sob n.º 332		900\$000	
Pago de despesas da remessa acima		9\$000	
Idem ao Commandante do aviso <i>Cidade de Manaus</i> , Carlos Garrido Teixeira, para despesas de viagem ao rio Solimões, como do officio do Governo n.º 246, de 12 de Agosto		300\$000	
Idem ao representante do <i>Correio da Manhã</i> , Lourenço Camposana, por assignaturas toma-			
<i>Transporte</i>	397:000\$000		49:490\$463

PAGA	
PARCIAL	TOTAL
10:552\$650	49:490\$463
5:000\$000	
1:100\$000	
18:935\$260	
200\$000	
200\$000	
200\$000	
5:000\$000	
400\$000	
3:000\$000	
1:000\$000	
298\$000	
200\$000	
3:097\$617	
8:000\$000	
900\$000	
9\$000	
300\$000	
49:490\$463	

QUADRO demonstrativo das rendas dos Municipios do Amazonas arrecadadas pela 1.ª Secção do Thesouro do Estado nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1916

INTENDENCIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Manãos	3:014\$870	2:469\$718	2:786\$734	2:374\$254	1:491\$584	724\$889	952\$835	842\$470	882\$342	2:676\$258	320\$482	2:397\$679	20:984\$115
Itacoatiara	4:365\$988	2:379\$643	1:966\$682	1:170\$900	188\$673	90\$359	462\$418	779\$111	1:029\$068	311\$158	800\$850	341\$465	18:236\$315
Urucurituba	54\$717	37\$526	117\$750	22\$627	40\$269	—	18\$051	13\$718	17\$588	37\$713	61\$827	19\$960	441\$746
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	187\$226	—	317\$754
Urucará	15\$532	44\$595	—	64\$975	—	53\$426	—	—	—	—	9\$225	36\$000	344\$802
Parintins	12\$692	23\$783	43\$763	23\$566	96\$480	6\$061	4\$483	2\$739	80\$010	6\$000	—	—	237\$930
Barreirinha	—	—	—	—	—	—	237\$930	—	—	—	—	—	—
Maués	28\$532	24\$674	58\$322	101\$026	289\$868	10\$119	—	—	272\$418	67\$163	136\$386	189\$035	1:177\$543
Moura	989\$951	278\$314	167\$639	536\$677	446\$057	41\$324	260\$557	37\$784	14\$298	190\$050	202\$457	1:289\$119	4:454\$167
Barcellos	10:222\$097	5:379\$381	2:927\$407	3:907\$488	2:711\$069	467\$668	692\$943	610\$722	304\$145	177\$748	3:395\$200	5:264\$587	36:060\$515
São Gabriel	5:725\$715	3:771\$816	4:345\$763	3:273\$481	1:231\$028	518\$638	18\$356	5:835	58\$760	21\$707	3:040\$030	7:046\$913	29:102\$442
Boa-Vista	1:372\$329	194\$864	448\$906	1:089\$795	2:929\$866	2:155\$713	12:169\$154	7:980\$463	7:021\$000	5:482\$273	576\$500	418\$891	41:839\$254
Manacapuru	2:032\$120	2:350\$424	1:890\$622	2:498\$624	3:374\$383	1:668\$975	197\$250	264\$908	391\$920	380\$732	636\$019	1:280\$269	16:966\$262
Codajás	4:434\$333	3:521\$915	4:471\$962	2:781\$566	1:730\$807	631\$705	505\$131	2:218\$700	3:473\$485	3:132\$315	5:142\$199	4:480\$077	58:899\$708
Coary	8:779\$465	5:784\$590	5:827\$616	8:187\$024	6:706\$674	3:289\$311	527\$749	1:636\$011	2:629\$062	3:042\$210	5:729\$325	6:760\$671	53:187\$165
Teffé	5:911\$973	5:558\$447	5:847\$838	7:092\$673	5:759\$214	2:884\$299	578\$412	1:985\$168	2:862\$062	4:183\$295	3:657\$231	6:866\$543	57:874\$365
Fonte-Bóia	4:412\$400	4:085\$930	3:313\$649	2:701\$181	3:654\$282	1:973\$947	1:554\$464	4:821\$454	3:167\$286	9:216\$883	11:770\$915	7:021\$974	28:737\$768
Sao Paulo de Olivença	3:306\$549	681\$053	3:035\$446	1:136\$706	1:133\$678	185\$707	885\$982	2:712\$348	3:659\$607	4:855\$789	3:701\$362	3:444\$591	3:954\$110
Benjamin Constant	520\$426	24\$382	473\$595	140\$340	121\$412	56\$849	307\$387	455\$377	—	—	—	—	74:853\$019
Carauary	8:350\$535	4:176\$524	7:845\$363	2:939\$227	5:219\$992	2:650\$726	489\$702	2:972\$750	4:314\$505	10:397\$664	8:264\$948	17:261\$083	61:324\$502
São Felipe	11:545\$686	5:892\$364	3:357\$138	3:514\$513	1:274\$215	1:248\$867	310\$415	2:295\$988	5:374\$515	3:311\$753	7:424\$096	15:774\$952	61:324\$502
Canutama	5:758\$790	5:053\$144	2:803\$276	2:787\$619	3:439\$541	1:401\$902	2:204\$868	5:783\$171	4:438\$183	5:532\$759	7:461\$788	6:916\$572	53:581\$613
Labrea	31:219\$129	22:916\$572	10:449\$967	24:902\$121	11:985\$390	5:810\$105	7:430\$212	7:868\$413	8:336\$620	10:180\$353	9:324\$357	21:601\$027	172:024\$266
Floriano Peixoto	22:690\$653	6:374\$315	11:567\$380	3:908\$304	2:902\$433	3:421\$374	5:894\$197	3:571\$119	6:430\$504	12:126\$868	10:680\$403	19:624\$983	109:191\$433
Borba	2:012\$658	24:715\$905	3:088\$999	2:728\$447	2:301\$934	657\$223	264\$939	2:438\$053	960\$808	1:357\$083	1:872\$599	1:633\$371	44:632\$025
Manicoré	5:566\$810	5:305\$676	2:826\$841	1:663\$446	862\$067	2:532\$213	4:297\$201	4:118\$563	2:909\$999	4:849\$883	3:888\$125	4:264\$873	42:985\$697
Humaythá	4:705\$376	4:995\$791	3:934\$931	3:629\$463	2:223\$863	2:485\$821	4:546\$678	4:278\$156	5:132\$880	4:855\$492	5:655\$761	5:938\$094	52:382\$306
Porto Velho	210\$322	—	80\$674	72\$193	29\$952	75\$597	56\$358	122\$075	78\$745	—	60\$438	99\$031	885\$585
	147:259\$654	116:041\$346	83:078\$433	83:247\$236	62:874\$731	34:994\$818	44:847\$672	57:760\$616	64:254\$592	86:985\$455	94:414\$428	140:391\$621	1:016:150\$602

1.ª Secção do Thesouro do Amazonas, Manãos, 31 de Maio de 1917.

Visto.—BARROSO.

J. M. RODRIGUES FERREIRA

de novembro de 1916, para		
Manãos Improvements		
Pagos á mesma Manãos Improvements, de juros de 5 % ao anno, contados de 18 de Novembro a 30 de Dezembro de 1916 sobre os 7.500 contos de réis das apolices emitidas.	34.500/1000	74:856\$000
Dec. n.º 1139 de 13 de Janeiro de 1916		
Pagos ao Desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, membro da commissão		
Transporta	397:000\$000	78:856\$600

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	397:000\$00	59:392\$527	49:490\$463
	das pelo Governo para diversas repartições, como do officio n.º 274, de 14 de Setembro. . .		180\$000	
	Entregues ao Depositario Publico, dr. Claudio de Rezende do Regé Monteiro, sendo 3:000\$000 de accordo com o officio do Governador n.º 358-A, de 24 de Novembro e 500\$000 de accordo com o officio n.º 358-B, da mesma data. . .		3:500\$000	
	Pagos a Cezar, (Cavalcante & C.ª, de uma conta de 22 de Dezembro, da impressão de 5.700 apolices para serem emitidas de accordo com o contracto com a Manãos Improvements.		11:250\$000	
	Entregues ao Escrivão da Fazenda, Carlos de Siqueira Cavalcante, conforme requisição do Juizo dos Feitos da mesma Fazenda, de 18 de Setembro, proveniente de custas de execuções fiscaes, feitas em 1916.		1:830\$000	<u>76.152.527</u>
	DISPOSIÇÕES GERAES			<u>76.152.527</u>
	<i>Art. 5.º, § 1.º (Auxili) a Agricultura)</i>			
	Importancia transferida para o Caixa de Deposito			792:214\$130
	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
	<i>Lci n.º 793, de 12 de Agosto de 1915</i>			
	Entregue a Luiz Ed. Rodrigues, thesoureiro do Comité Pro-Flagellados, nos termos do officio do Governador, n.º 371, de 7 de Dezembro. . .			4:000\$000
	<i>Lei n.º 50, de 12 de Agosto de 1916</i>			
	Entregues em Novembro ao Procurador Fiscal da Fazenda, dr. Waldemar Pedrosa, para compra de sellos do contracto lavrado no contencioso entre o Estado e a Manãos Improvements, conforme ordem do Governador nada em officio n.º 353, de 18 do dito mez.		10:000\$000	
	Pagos ao tabellião interino, Manoel Bernardo da Silva Dias, pela escriptura publica lavrada em suas notas entre o Estado do Amazonas e a referida Manãos Improvements, conforme a conta apresentada ao Governo em petição de 22 de Novembro, e o despacho do Governador auctorisando o pagamento.		15:000\$000	
	Pagos ao Inspector do Thesouro, Philippe Joaquim de Sousa Netto, ao Procurador Fiscal da Fazenda, dr. Waldemar Pedrosa, e ao Thesoureiro Luiz Trávassos da Rosa, como gratificação extraordinaria pela assignatura de 7.500 apolices emitidas pelo Decreto n.º 1.171 de 18 de Novembro de 1916, para o pagamento da Manãos Improvements.		4:500\$000	
	Pagos á mesma Manãos Improvements, de juros de 5 % ao anno, contados de 18 de Novembro a 30 de Dezembro de 1916 sobre os 7.500 contos de réis das apolices emitidas.		<u>29.500\$000</u> 44:791\$600	74:856\$000
	<i>Dec. n.º 1 139 de 13 de Janeiro de 1916</i>			
	Pagos ao Dezembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Pelxoto, membro da commissão			
	<i>Transporta</i>	397:000\$000		78:856\$600

DESPESA

§ § CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
<i>Transporte</i>			78:856\$600
de que trata o dito decreto		12:000\$000	
Ao desembargador Paulino João de Sousa Mello		12:000\$000	
Ao dr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, ambos tambem membros da comissão		12:000\$000	
Ao secretario Jayme de Rezende Rubim		1:000\$000	
A Ivan de Campos Guimaraes, tambem secretario da referida comissão		1:000\$000	38:000\$000
DEPOSITOS E CAUÇÕES:			116:856\$600
Diversas origens			
O depositados no Banco do Brasil, para serem ap- plicados aos premios creados pela lei n.º 832 de 9 de Outubro de 1915		35:000\$000	
Pagos de sellos com o deposito acima		70\$000	
Entregues a Godofredo Castro, para a admissão do Estado como socio da Sociedade de Anima- ção á Agricultura, em Paris		156\$000	
Pagos a Joaquim de Azevedo Monteiro, sendo 290\$000 por 1,000 côcos comprados para se- mente e 3:400\$000 por 69 cetares de matto der- rubado no terreno de d.ª Anna Nery da Pon- seca, de accordo com as ordens do Governo dadas nos officios ns. 73 de 29 de Fevereiro e 115 de 13 de Março		3:690\$000	
Ao agrônomo de Paricatuba, James Reember, conforme os officios do Governador s/n de 23 de Março, 116 de 6 de Junho, 204 de 7 de Ju- lho, 240 de 4 de Agosto, 261 de 2 de Setembro, 286 de 25 de Setembro, 301 de 11 de Outu- bro, 339 de 11 de Novembro e 372 de 18 de De- zembro		54:420\$000	
Entradas ao porteiro da Secretaria do Governo, Francisco Antonio de Sousa, sendo: para a compra de 3 estantes	500\$000		
para a compra de castanha para se- mente	80\$000		
para despesas com a lancha Alcá- tara Bacellar	115\$000		
para despachos de mat. agricola	8:800\$000		
tudo nos termos das ordens do Governador, contidas nos officios n.º 95 de 23 de Maio, 223 de 24-7, 236 de 1-8, 276 e 283 de 15 e 20-9, e 236 de 8-11		9:499\$000	
A Angelino Bevilaqua, sendo: para a compra de arranca-tócos	116\$000		
para a compra de uma machina for- micida	220\$000		
nos termos dos officios do Governador ns. 70 de 28-2 e 211 de 11-7		336\$000	
A Manoel de Senna, por 11 saccas de arroz ama- zonense		440\$000	
Remettidos a Joaquim M. Cunha, em Pernambu- co, para 1.000 côcos para sementes		250\$000	
A Souto Maior, Ferreira & C.ª, por 8 barricas de adubo		110\$000	
A Manoel Montenegro, para despachos alfandega- rios		209\$930	
Remettidos ao dr. Dias Martins, no Rio de Janeiro, para pagamento de 3.000 volumes de ABC do Agricultor, conforme officio do Governo, n.º 122 de 22 de Abril		2:558\$000	
<i>Transporta</i>		76:739\$330	

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>		76:739\$330	
	A Gileno Pedrosa, por 52 hectares de matto derrubado em terreno de sua propriedade, conforme officio do Governo de Maio, Junho e Novembro, sob n.º 218 e 319.		5:200\$000	
	A Ra mundo da Silva Diniz, por matto derrubado no parana da Eva, conforme officio do Governo, de Maio e Junho		5:000\$000	
	A Joaquim Julio da Silveira, sendo 76\$800 em Maio, para despachos, e 1:700\$000 por 17 hectares de matto derrubado no sitio Providencia, como do officio n.º 284 de 23-9		1:756\$800	
	Ao dr. Victor Crespo de Castro, nos termos do officio do Governador, sob n.º 161 de 30 de Maio		2:000\$000	
	A Antonio José da Silva Junior, por 10 hectares de matto derrubado, nos termos do officio do Governo, de 19 de Junho, sob n.º 183		1:000\$000	
	Ao dr. Thaumaturgo Vaz, para os festejos da «Arvore da borracha», nos termos dos officios do Governo, n.º 171 e 182 de 9 e 21 de Junho e 193 de 4 de Julho		6:000\$000	
	A Raymundo C. Monteiro da Costa, do premio que lhe foi conferido pela lei n.º 669 de 26 de Dezembro de 1910, nos termos do officio n.º 174 de 16 de Junho.		3:000\$000	
	A João de Paz Serudo Martins, por 16.000 fructos de cacáo para semente, sendo 250\$000 do transporte do lugar, concessão a esta capital, como do officio n.º 179 de 20-6		3:250\$000	
	A Ulisses Reyman, da revista <i>P. a F. n.</i> , nos termos do officio do Governo, sob n.º 204 de 19 de Julho		1:000\$000	
	A Alberto Miranda, para compra de papel para a revista «A Seringueira», nos termos dos officios do Governo, sob n.º 222 de 24 de Julho, 316 de 13 de Outubro e 370 de 6-12		1:920\$000	
	Ao dr. João de Araujo Amora, pela medição da derrubada de matto de d.ª Anna Nery da Fonseca, officio n.º 124 de 24-4		120\$000	
	Ao dr. João Augusto Zan, para estudo de uma linha de exploração na fronteira do Rio Branco		15:000\$000	
	A R. A. Feitosa, por um casco de lancha que vendeu ao Estado como do officio do Governo, sob n.º 255 de 22 de Agosto		4:000\$000	
	Ao commandante do aviso «Cidade de Manaus», para despesas da lancha «Pensador», em viagem de medição de terras, como do officio do Governo, sob n.º 255 de 23 de Agosto		100\$000	
	A J. J. da Camara, por uma machina para o «Club da Seringueira», como do officio do Governo, sob n.º 234 de 28 de Julho		500\$000	
	A Benedicto Sampaio, por um destocador, como do officio do Governo, n.º 362 de 7 de Agosto		300\$000	
	A Gilberto Grignani, para aquisição de materiaes para o Gymnasio Amazonense, como do officio n.º 247 de 14-8		600\$000	
	A José Antonio, por tres parelhas de burros, como dos officios do Governo de n.º 248 de 14-8, 275 de 15-9		2:800\$000	
	A Mesquita & C.ª, por 1 banco para fabricação de farinha para o agricultor Francisco Amora, officio n.º 232 de 26 de Julho		750\$000	
	A Alfredo de Paiva e Mello, sendo: 632\$000 da fo-			
	<i>Transporte</i>		204:743\$130	

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	204:743\$130	
	Iha de Janeiro, do pessoal que trabalha na estrada da colonia «Campos Salles» e 5:175\$000 de gratificação como encarregado dos estudos da mesma estrada, de Novembro de 1915 a Junho de 1916, como do officio do Governo		5:707\$000	
	A José Avelino Menezes Cardoso, de 49 e meio hectares de matto derrubado no sitio de sua propriedade, como dos officios do Governo n.º 250 17/8 e 287 de 25/9		4:950\$000	
	A José Alves Junior, por uma lancha que vendeu ao Estado, como officio do Governo n.º 267 de 11 de Setembro		18:000\$000	
	A «O Tempo», para compra de dez resmas de papel para impressão de 10.000 exemplares do estudo sobre o impaludismo, do dr. Alfredo da Matta, como do officio do Governo n.º 263 de 4 de Setembro		250\$000	
	A Atanasio da Cunha Araujo, por serviços e limpeza no paranã do Janauacá, officio do Governo de 9-10, n.º 296		2:000\$000	
	Ao tabellião João Reis, pela escriptura de compra do casco da lancha já referido, officio n.º 310 de 13 de Outubro		126\$000	
	Remettidos por telegrammas á Sociedade Nacional de Agricultura, conforme officio do Governo n.º 321 de 25 de Outubro		300\$000	
	Despendidos em telegramma com a remessa acima		36\$200	
	A Josué Ferreira da Silva, por 21 hectares e 4.730 metros quadrados de matto derrubado em Acajutuba, conforme officio do Governo n.º 313 de 16 de Outubro		2:147\$300	
	A Raymundo Paes de Andrade Oliveira, por 13 e meio hectares de matto derrubado, officio do Governo n.º 313 de 18 de Outubro		1:350\$000	
	A Camilo Balby, porteiro da Secretaria do Governo, para despachos, como do officio n.º 339, de Novembro		1:000\$000	
	A Imprensa Official, por 50 exemplares do quadro do serviço feito em Paricutuba, como do officio do Governo, sob n.º 308, de 13 de Outubro		50\$000	
	A José da Rocha Thury, por 10 hectares de matto derrubado na cachoeira Grande, como officio sob n.º 361, de 21 de Novembro		1:000\$000	
	Entregues a Gabriel Xavier de Salles, para serviços na estrada da colonia Campos Salles, conforme officios do Governo, sob n.º 345, de 13 de Novembro e 395, de 20 de Dezembro		10:000\$000	
	Pagos a Raymundo Nicoláo da Silva, por 25 hectares de matto derrubado no igarapé de Castanho, como do officio sob n.º 328 de 3 de Novembro		2:500\$000	
	A Albertino Dias de Sousa, nos termos do officio do Governo, sob n.º 405 de 27 de Dezembro		1:050\$000	
	Remettidos a Leo Alexander, de New-York, para aquisição de instrumentos agrarios, sendo:			
	conforme off.º n.º 77 de 9 de Março 66:225\$000			
	» » » 363 de 7 de Agosto 4:230\$000			
	» » » 376 de 13 de Setem.º 1:983\$900			
	» » » 488 de 21 e 495 de 25 de Outubro		40:850\$000	
	» » » 329 de 4 de Novembro		17:964\$100	
	<i>Transporte</i>		386:462\$630	

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>		386:462\$630	
	Despendido com as remessas acima.....		93\$900	
	Pago a Zimmerman Steel Company, de New-York, por 8 destocadores, dos termos dos officios do Governo, sob n.º 361 de 5 de Agosto e 525 de 13 de Novembro.....		14:260\$640	
	Remettidos a Slerling & Comp.ª, de New-York, para um motor, conforme officio n.º 241 de 4 de Agosto.....		4:235\$750	
	Remettidos a Scripps Motor Company Detroit Michigan, para outro motor, como do officio n.º 271 de 12 de Setembro.....		5:894\$000	
	A Henrique E. Weiting, para despesas com a commenda de 100.000 pontas de canna de asucar de 4 qualidades, como do officio do Governo, sob n.º 288 de 26 de Setembro.....		12:600\$000	
	Ao dr. Antonio Crespo de Castro, nos termos do officio, sob n.º 406 de 27 de Dezembro.....		5.000\$000	
	A A. Sousa & C.ª, por saldo de contas das machinas de linotypo fornecidas ao Estado, datadas de 18 de Novembro e 12 de Dezembro.....		26:437\$650	
	Remettidos a Lima & Irmão, de direitos que pagaram a mais em Março.....		108\$000	
	Entregue a Zarges Ohliger & C.ª, proveniente de arrecadação feita para o Estado de Matto-Grosso.....		1.029:572\$641	
	Pago aos empregados do Thesouro, percentagem sobre a arrecadação dos impostos pertencentes ao Estado de Matto-Grosso.....		30:373\$C41	
	Idem ao fiscal do Governo junto a Manãos Tramways C.º Ltd.		10:999\$960	
	Entreue ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, de accordo com a Lei n.º 826 de Outubro de 1915.....		71:202\$000	
	Restituído de fianças de corretores.....		86:000\$000	
	Idem, idem criminaes.....		700\$000	
	Idem de vencimentos de funcionarios.....		14:998\$056	
	Remettido a Mayer Freres & C.ª, de Paris, em virtude do cumprimento da clausula 8.ª do contracto do Funding.....		762:563\$000	
	Pago a Alipio G. da Cunha Pernet, sua parte em diversas multas impostas por infracção de leis e regulamentos.....		200\$000	
	Transfrido para o Caixa Geral, liquido do contrabando de pennas de Garça apprehendido no Pará.....		2:625\$222	
	Idem, idem de um motogodille e uma partida de borracha apprehendidos pela Collectoria de B. Con. tant.....		489\$047	
	Pago a diversos funcionarios, quota que lhes coube na apprehensão de diversos contrabandos.....		12:685\$347	2.437:894\$329
	INTENDENCIAS MUNICIPAES			
	Pago por conta da I. de Boa Vista do Rio Branco, seguintes:			
	Dias Mendes & C.ª.....	4:782\$500		
	Luiz de Castro Pinto.....	1:640\$000		
	Aureliano L. Pereira do Lago.....	2:230\$000		
	Francisco Lopes Braga.....	600\$000		
	Abel Cardoso.....	1:000\$000		
	Drogaria Universal.....	1:716\$300	11:968\$800	
	<i>Transporte</i>		11:668\$800	2.437:894\$329

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
<i>Transporte</i>		11:968\$800	2.437.894\$329
Idem, idem de Caruaru, idem:			
Imprensa Oficial.....	345\$000		
«O Tempo».....	100\$000		
Amazon River.....	102\$900		
Cícero Alves de Andrade.....	100\$000		
Sebastião da Silva Duarte.....	2:300\$000		
José (orlaço) Vêras.....	6:250\$362		
Pedro Augusto de Castro.....	4:500\$000		
João Adolpho Memoria.....	580\$000		
Francisco Lopes Barreiros.....	1:200\$000		
Luiz Ribeiro Pessoa.....	250\$000		
Alfredo Cordeiro da Rocha.....	1:000\$000		
João Mendes Dourado.....	1:009\$000		
Hoggeas Silveira.....	5:730\$000		
Francisco Passos.....	2:500\$000		
Irenio Silva.....	1:000\$000		
Francisco Caetano Silva.....	1:100\$000		
Gastão de Sá Collares.....	5:000\$000		
Archanjo de Araujo Pessoa.....	1:095\$000		
Bernardo F. dos Santos.....	2:500\$000		
Mario Souto Passos.....	1:618\$870	38:701\$632	
Idem, idem de Canutama, idem:			
Imprensa Oficial.....	381\$000		
Afonso Alves Galvão.....	4:569\$500		
Theodoro dos Reis Botinelli.....	7:000\$000		
Vicente Gomes de Araujo.....	600\$000		
Juicio Carlos de Miranda.....	3:000\$000		
Amazon River.....	224\$700		
Dr. Turiano Meira.....	5:000\$000	20:775\$200	
Idem, idem de S. Felipe, idem:			
Imprensa Oficial.....	50\$000		
Franc. Laurentino de Bomfim.....	4:523\$670		
Raymund Freire Napoleão.....	13:400\$000		
«O Tempo».....	4:750\$000		
Francisco Lopes.....	669\$000		
Felippe M. da Cunha.....	2:000\$000		
Araujo Diniz.....	1:710\$150		
Amazon River.....	1:996\$400		
Urbano Campello.....	6:336\$922		
Antonio Angelitino Martins.....	440\$000	35:876\$142	
Idem, idem de Floriano Peixoto, idem:			
Imprensa Oficial.....	380\$000		
Olegario Costa.....	3:200\$000		
Emygdio Bento Alves.....	1:000\$000		
«O Tempo».....	6:000\$000		
Amazon River.....	5:926\$900		
Herdeiros de Alvaro S. Moura.....	2:000\$000		
Folha de Loucos.....	1:281\$000		
José T. Cunha Mello.....	2:000\$000		
José Abreu Assumpção.....	4:000\$000		
Raymundo N. de Sousa.....	4:320\$000		
Antonio Maciel Sobrinho.....	2:950\$000		
Waldemar Pinto.....	1:500\$000		
João B. de Sousa Soares.....	4:060\$000		
Francisco F. de Oliveira.....	4:493\$331	48:116\$231	
Idem, idem de S. Gabriel, idem:			
J. G. Araujo.....	347\$000		
Imprensa Oficial.....	310\$000	657\$000	
Idem, idem de Humaythá, idem:			
Amazon River.....	473\$100		
Imprensa Oficial.....	190\$000	668\$100	
Idem, idem de Manicoré, idem:			
Antonio Rodrigues Menezes.....	2:600\$000		
<i>Transporte</i>	2:600\$000	151:763\$115	2.437.894\$329

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	2:600\$000		
	José Marinho de Almeida	900\$000		
	Alcides Raposo da Camara	7:000\$000		
	Bruno Fernandes de Moura	500\$000		
	Smith Pisaflores Tupinambá	2:000\$000		
	David M. Nascimento	1:044\$790		
	Tancredo M. Costa	350\$000		
	Antonio José Ferreira	1:000\$000		
	Amazon River	151\$200		
	Manoel Alonso	9:038\$125		
	Leovegildo Soares	3:000\$000		
	«O Tempo»	2:000\$000		
	Martins Tauber	500\$000		
	José M. de Almeida Simas	9:000\$000	39.079\$055	
	Idem, idem de Labrea, idem :			
	Dr. Domingos M. Souza	7:000\$000		
	Amazon River	462\$700		
	Lourenço P. da Costa e Silva	7:800\$000		
	Manoel de Castro Paiva	19:537\$546		
	Edmundo Alvares	5:000\$000		
	Joaquim de Barros Corrêa	1:716\$650		
	Edmundo da Silva Coelho	1:500\$000		
	Maximo M. Ferreira Sobrinho	5:000\$000		
	Dr. Domingos Pinheiro	7:000\$000		
	Vicente Carneiro Moreira Costa	1:440\$000		
	Enalio Freire Camisa	5:535\$000		
	Antonio Sampaio	30:000\$000		
	Franc.º Azevedo Vasconcellos	1:579\$250		
	A. Cohen	3:000\$000		
	Pedro Fiuza de Pontes	1:500\$000		
	Miguel Lopes Freire	2:000\$000		
	Generino de Almeida Albuquerque	304\$508		
	Francisco Theophilo	6:059\$938		
	Deomedes Ferreira de Vasconcellos	1:000\$000		
	Geraldo Barbosa Lima	1:100\$000		
	João da Silva Arruda	2:000\$000		
	Jacob Canuto Lobo	5:710\$399		
	Folhas de loucos	322\$000		
	Ricardo Rodrigues	5:125\$748		
	Antonio Pedro dos Santos	764\$000		
	Vicente Ferreira de Oliveira	5:950\$000	128.407\$739	
	Idem, idem de Borba, idem :			
	«O Tempo»	100\$000		
	Maximiano Caster Guimarães	1:720\$000		
	Eutropio de L. Braule Pinto	2:000\$000		
	Amazon River	382\$200		
	Folhas de loucos	298\$000		
	Santa Casa de Misericórdia	500\$000		
	Asilo de Mendicidade	500\$000		
	José R. Pereira	126\$000		
	Araujo Diniz	2:000\$000	7:620\$200	
	Idem, idem de Codaás, idem :			
	«O Tempo»	250\$000		
	Manoel Antonio Correia Lima	500\$000	750\$000	
	Idem, idem de Ponte Boa, idem :			
	José Francisco de Nascimento	500\$000		
	Mendes & C.º	1:000\$000		
	Rodolpho Indio de Maués	3:000\$000		
	Amazon River	24\$500	4:524\$500	
	Idem, idem de Coary, idem :			
	Benedicto Edelberto de Goes	4:000\$000		
	Amazon River	28\$700		
	<i>Transporte</i>	4:023\$700	392.150\$599	2.437.894\$329

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4:028\$700		
	Universidade de Manaus	300\$000		
	Adolpho G. da Silva	3:586\$500		
	Francisco da Rocha Carvalho	900\$000		
	Anna G. Clumy	5:38\$333		
	Francisco José Queiroz	550\$000		
	José Joaquim de Sousa	5:743\$650		
	Alfredo Dantas	800\$000		
	Samuel G. da Silva	415\$000		
	Candida de A. Serpa	800\$000		
	Alexandrina Pereira de Mello	2:250\$000		
	Moyses José Guimarães	1:200\$000		
	José M. de Miranda	1:300\$000		
	Força Policial	600\$000		
	José Azulay	3:000\$000		
	José Antonio de Mello	17:500\$000		
	Alcebiades de Aguiar Pinheiro	2:000\$000		
	Cunha & C. ^a	7:700\$000		
	Solomão Pinto	3:100\$000	55:807\$183	
	Idem, idem de Teffé, idem:			
	Joaquim José dos Reis	4:000\$000		
	Antonio Borsa	6:000\$000		
	Julho Cezar Batalha	1:675\$000		
	Simeão de Sousa Garcia	4:000\$000		
	Gaudencio L. Rodrigues	2:642\$124		
	Amazon River	950\$700		
	Mãnoel José de Mendonça	11:900\$000		
	Cid Lins	500\$000		
	Wolfgang Alves Carneiro	1:700\$000		
	Theodoro Antonio Braga	1:225\$000		
	João R. das Neves	1:000\$000		
	Jacob José Oss	1:900\$000		
	A, de Paiva e Mello	6:000\$000	43:492\$824	
	Idem, idem de Moura, idem:			
	Amazon River	16\$800		
	Folha de presos	1:642\$500	1:659\$300	
	Idem, idem de Barcellos, idem:			
	«O Tempo»	1:324\$000		
	Amazon River	91\$000		
	Folha de presos	1:908\$000	3:323\$000	
	Idem, idem de S. Paulo de Olivença, idem:			
	Antonio Joaquim Vieira	1:000\$000		
	Amazon River	26\$600		
	«O Tempo»	50\$000		
	Francisco P. da Motta	1:700\$000		
	Catharina de Sá	2:500\$000		
	Moyses Coriolano	1:000\$000	6:276\$600	
	Idem, idem de Manaus, idem:			
	Folha de loucos		4:210\$500	
	Idem, idem de Manaus, idem:			
	Folha de presos	109\$000		
	Amazon River	25\$200		
	Imprensa Oficial	200\$000		
	«O Tempo»	60\$000	394\$200	
	Idem, idem de Urucará, idem:			
	Amazon River	11\$200		
	«O Tempo»	350\$000	361\$200	
	Idem, idem de Parintins, idem:			
	Folha de presos	527\$500		
	Amazon River	105\$700	633\$200	
	Idem, idem de B. Constant, idem:			
	Amazon River		724\$100	
	<i>Transporta</i>		449:532\$706	2:437:894\$329

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>		449:532\$706	2.437:894\$329
	Idem, idem de Barreirinha, idem:			
	Folha de presos		547\$500	
	Idem, idem de Urucurituba, idem:			
	Amazon River		2\$800	
	Idem, idem de Itacoatiara, idem:			
	Folha de presos	163\$000		
	Folha de loucos	913\$500		
	Amazon River	226\$800	1:303\$300	
	Idem, idem de Porto Velho, idem:			
	Amazon River		817\$600	
	Idem, idem de Manacapuru, idem:			
	Imprensa Official	190\$000		
	Manoel Cavalcante de Vasconcellos	2:000\$000		
	«O Tempo»	170\$000		
	Amazon River	7\$000	2:367\$000	
	Importancia remetida ás seguintes Intendencias:			
	Rôa-Vista do Rio Branco	20:000\$000		
	Carauary	20:000\$000		
	Canutama	27:500\$000		
	S. Felipe	3:000\$000		
	Floriano Peixoto	78:000\$000		
	S. Gabriel	15:843\$144		
	Humaythá	30:000\$000		
	Manicoré	7:500\$000		
	Labrea	22:500\$000		
	Borba	27:000\$000		
	Codajás	31:100\$000		
	Fonte Boa	50:843\$000		
	Coary	1:500\$000		
	Teffé	9:000\$000		
	Barcellos	4:000\$000		
	S. Paulo de Olivença	19:200\$000		
	Manacapuru	8:000\$000	374:986\$144	
	Idem transferida para o Caixa Geral, por conta dos impostos arrecadados por diversas Intendencias		96:523\$183	
	Pago aos empregados do Thesouro proveniente de quotas deduzidas da arrecadação pertencente ás Intendencias		116:823\$805	1.042:404\$038
	MONTE-PIO			
	Pensões pagas		149:688\$607	
	Luto		2:000\$000	
	Restituições		233\$678	151:922\$285
				3.632:220\$652
	DINHEIRO EM MÃO DE RESPONSÁVEIS			
	Do thesoureiro da Mesa de Rendas de Parintins		206\$000	
	Do collector de Benjamin Constant		4\$000	
	Do thesoureiro da Intendencia de Urucará		1:778\$686	
	Do thesoureiro do Thesouro, A. Campello		100\$000	2:088\$686
	MOVIMENTO DE FUNDOS			
	Importancia que o Estado continua possuindo em deposito na Societé Marseillaise, de Paris, 8.568 apolices do valor nominal de Frs. 500 cada uma, do emprestimo 5 % ouro de 1906		2:056:320\$000	
	<i>Transporta</i>		2.056:320\$000	

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	2.056:320\$000	
	Saldo de Rs. 14.000:000\$000 de apolices emittidas pela Lei 585 de 13 de Agosto de 1909 e Dec. n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912		3:000\$000	
	Saldos para o exercicio de 1917:			
	<i>Depositos e Cauções:</i>			
	Diversas origens	1.357:777\$343		
	Intendencias municipaes	7:883\$418		
	Monte-Pio	7:105\$699		
			1.372:766\$460	3.432:086\$460

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
Transporte		2.056:320\$000	
Saldo de Rs. 14.000:000\$000 de apolices emitidas pela Lei 585 de 13 de Agosto de 1909 e Dec. n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912		3:000\$000	
Saldos para o exercício de 1917:			
Depositos e Cauções:			
Diversas origens	1.357:777\$343		
Intendencias municipais	7:883\$418		
Monte-Pio	7:105\$699		
		1.372:766\$460	3.432:086\$460

QUADRO demonstrativo da exportação dos productos do Estado do Amazonas, despachados neste Thesouro, durante o exercício de 1916

Classificação	Paragra- phos	Quantidades	Unidades	Qualidades	Porcenta- gens	Valor official	Impostos	Total
Exportação	1.º	95.990	Kilos	Borracha fina		497:767\$770		
	"	19.995	"	Sernamby		69:699\$270		
	"	57.732	"	Sernamby de caucho		213:040\$100		
	"	4	"	Sorva		8\$000		
					4 0/0	780:515\$140	31:220\$605	
	2.º	497.819	Kilos	Borracha fina		2.586:522\$530		
	"	98.166	"	Sernamby		310:951\$530		
	"	105.291	"	Sernamby de caucho		396:831\$650		
	"	1.903	"	Caucho		4:769\$100		
	"	9	"	Sorva		18\$000		
					7 0/0	3.299:092\$810	230:936\$496	
	3.º	5.091.756,5	Kilos	Borracha fina		26.373:711\$470		
	"	1.137.362	"	Sernamby		3.711:876\$120		
	"	711.230	"	Sernamby de caucho		2.755:765\$140		
	"	11.101	"	Caucho		22:257\$200		
	"	19.557	"	Sorva		35:082\$500		
					15 0/0	32.898:692\$430	4.934:803\$864	5.196:960\$965
	4.º	113.742	Hectolitros	Castanha	10 0/0	3.551:964\$555	355:196\$455	
	"	8	"	Castanha de sapucaia		288\$000	28\$800	
	"	50	Kilos	Castanha pendula		10\$000	1\$000	
	"	51.890	Ouriços	Castanha		12:912\$800	1:291\$280	356:629\$864
	"	2.199	"	Castanha sapucaia		1:123\$300	112\$390	
	"	800	Kilos	Guaraná		5:600\$000	\$	560\$020
	5.º	129.738	"	Cacão	5 0/0	132:543\$050	6:627\$152	
	6.º	1.720	Metros	Madeira		868\$600	43\$430	6:670\$582
	7.º	380.220	Kilos	Couros salgados de boi	10 0/0	223:084\$000	22:308\$400	
	"	25.987	"	Couros seccos de boi		19:184\$700	1:918\$470	
	"	6.572	"	Couros de veado		7:561\$000	756\$100	
	"	390	"	Couros de porco		448\$200	44\$820	
	"	85	"	Couros de carneiro		102\$700	10\$200	
	"	10	"	Couros de cabra		12\$000	1\$200	
	"	1	"	Couro de tamanduá		1\$000	\$100	
	"	18	(Um)	Couros de onça		46\$000	4\$600	
	"	1	"	Couro de tigre		3\$500	\$350	
	"	5	"	Couros de lontra		5\$000	\$500	
	"	264	Kilos	Couros de outros animaes		315\$400	31\$540	
	"	4.000	"	Ossos de boi		80\$000	8\$000	
	"	333	Duzias	Chifres de boi		133\$200	13\$320	
	"	194.659	Kilos	Piassaba em rama		74:175\$800	7:417\$580	
	"	954	Centimetros	Piassaba em corda		2:289\$600	228\$960	
	"	5.560	Kilos	Oleo de copahyba		13:498\$200	1:349\$820	
	"	24	Latas	Mixira		384\$000	38\$400	
	"	80.589	Grammas	Pennas de garça		120:883\$500	12:088\$350	
	"	264	Kilos	Cumarú		211\$200	21\$120	
	"	345	"	Tambaquy		431\$000	43\$100	
	"	100	"	Andiroba		20\$000	2\$000	
	"	30	"	Puxury		180\$000	18\$000	
	"	178	"	Salsa por entançar		346\$400	34\$640	
	"	61	"	Salsa entançada		109\$800	10\$980	
	"	1	(Uma)	Rêde fio de algodão		10\$000	\$1000	
	"	130	Kilos	Muyrapuama		130\$000	13\$000	
	"	120	"	Samauma		240\$000	24\$000	
	"	60	"	Oleo de gergelim		30\$000	3\$000	
	"	3.600	"	Farinha				
	"	80	"	Feijão				
	"	94	"	Fibras vegetaes. (isento de imposto				
	"	1.407.532	"	Pirarucú	6 0/0	1.120:865\$110	\$	46:891\$550
								67:951\$906
								5.674:464\$868

113742
414
31
114196

1 hecto
61 hecto
31 hecto

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, Manáos, 31 de Março de 1917.

Visto. — BARROSO.

O 2.º Official, ANTONIO CORIOLANO CORREA.

OBSERVAÇÃO. — As differenças que se nota entre a demonstração acima e a do annexo n. 1 são devidas ao facto de ter sido o presente quadro organizado á vista das notas de despacho processadas na 1.ª Secção, e aquelle annexo ter sido organizado á vista dos balancetes mensaes e do balanço definitivo, no qual foram annulladas importancias arrecadadas que foram posteriormente restituídas.

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Art. 2.º da Lei n. 840, de 18 de Outubro de 1915</i>			
	ASSEMBLÉA LEGISLATIVA			
1	Subsidio a Deputados	202:500\$000		197:850\$000
2	Representação dos mesmos	60:000\$000		59:000\$000
3	Pessoal da Secretaria	60:440\$000		54:838\$666
4	Expediente	4:000\$000		
	Entregue ao porteiro João Augusto Sarmiento Maia, de accôrdo com diversos officios do 1.º Secretario		3:300\$000	
	Pago a <i>O Tempo</i> , conta de Janeiro		120\$000	
	Idem a Manãos Transways, conta de luz de Janeiro	7\$700		
	Fevereiro	3\$500		
	Julho	14\$000		
	Agosto	6\$650		
	Idem a mesma, conta de reparos nos ventiladores e campainha, de Agosto	15\$000		
5	Publicação de actas etc.	18:000\$000	46\$850	3:472\$850
	Entregue ao Porteiro João A. Sarmiento Maia, de accôrdo com diversos officios do 1.º Secretario		7:325\$000	
	Pago a <i>O Tempo</i> , conta de publicações		2:544\$000	
	Idem a Imprensa Publica, idem idem		5:875\$000	
	Pago a Almerindo Silva, redactor dos apunhamentos dos debates, de accôrdo com os officios do Secretario		1:000\$000	
	Idem a José Francisco Soares Sobrinho, gratificação que lhe foi arbitrada pelo 1.º Secretario por serviços feitos fóra das horas do expediente		1:000\$000	17:744\$000
	GOVERNO DO ESTADO	344:940\$000		382:905\$516
6	Subsidio do Governador	48:000\$000		48:000\$000
7	Representação do mesmo	12:000\$000		12:000\$000
	PALACIO DO GOVERNO	60:000\$000		00:000\$000
8	Expediente do Governador	102:000\$000		
	Pago a Amazon Telegraph Comp. contas de Janeiro a Dezembro		95:491\$800	
	Idem a Manãos Transways C.ª, conta de luz e de reparos em installações, de janeiro a Setembro		2:296\$150	
	Remettido a Benjamin de Sousa, no Pará, de assignaturas do jornal <i>Estado do Pará</i>		625\$000	
	Idem ao dr. Jeremias Nobrega, no Rio, para despesa de publicação da mensagem do Governo, inclusive despesa de remessa		1:063\$800	99:476\$750
9	Carroagens e cocheiro	20:000\$000		
	Entregue a Camillo Balby, Porteiro da Secretaria do Governo, de accôrdo com o officio n.º 370-A de 6 de Dezembro de 1916		15:000\$000	
	Idem a Antonio de Sousa, idem, idem n.º 212 de 12 de Julho de 1916		5:000\$000	20:000\$000
	SECRETARIA DO GOVERNO	122:000\$000		119:476\$750
10	Pessoal da Secretaria e Gabinete	230:560\$000		
11	Expediente	43:000\$000		196:897\$940
	Entregue a Francisco Antonio de Sousa, Porteiro da Secretaria do Governo, de accôrdo com diversos officios do Governador		16:267\$000	
	<i>Transporta</i>	273:560\$000	16:267\$000	196:897\$940

DESPESA

	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	273:560\$000	16:267\$000	196:897\$940
	Entregue a Camillo Balby, idem idem n.º 354 de 10 de Novembro de 1916		3:000\$000	
	Pago á Imprensa Official, conta de publicações de Janeiro a Março, Junho, Agosto e Outubro		7:007\$500	
	Idem a <i>O Tempo</i> , idem idem de Janeiro a Março e Novembro		18:996\$000	45:270\$500
12	Aluguel do predio	12:000\$000		
13	Illuminação Publica	144:000\$000		
14	Para a aquisição do Mostruario de Productos do Estado, etc	5:000\$000		
	Entregue ao Almozarife da Imprensa Publica, Edmundo Martins de Almeida, de accôrdo com o officio n.º 85 de 15 de Março de 1916 do Governador			400\$000
15	Para reparos nos Proprios do Estado	68:000\$000		
	Pago a Antonio da Silva Laptista, concertos feitos na sentina do Thesouro		45\$940	
	Idem a Ruben Curvalho, concerto feito no predio a rua José Clemente		262\$000	
	Idem a Marçal Martins, serviço feito no Laboratorio do Serviço Sanitario		905\$100	
	Idem a Alvaro do Reo Barros, por conta de 2:970\$000, de concerto feito no predio á villa de Avrao, nos termos do officio do Governador de n.º 374 de 9 de Dezembro de 1916		2:686\$000	
	Idem a G. Acampora, de concerto feito no predio do Gymnasio		5:650\$000	
	Idem a Gabriel Xavier d. Salles, de concerto feito no predio da Força Policial		12:832\$920	
	Idem ao mesmo, de concerto feito no Gymnasio		886\$500	
	Idem ao mesmo, de serviço feito do predio de Palacio		2:987\$700	
	Idem ao mesmo, idem no Palacio da Justiça		923\$600	
	Idem ao mesmo, por conta das pontes que está const uindo na estrada da Colonia Campos Salles		5:000\$000	
	Entregue ao dr. Francisco Lopes Branca, Director do Serviço das Aguas para reparos no encaenamento, etc., de accôrdo com diversas officios do Governador		26:858\$960	
	Idem ao mesmo, para effectuar serviços na ponta do Ismael		7:750\$000	
	Idem a Manoel Gonçalves Pinto, Porteiro do Thesouro, para occorrer ao pagamento de serviços no predio da mesma repartição		320\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins		31\$000	67:139\$720
		502:560\$000		309:708\$160
	SAÚDE PUBLICA			
16	Directoria do Serviço Sanitario	96:600\$000		82:721\$895
17	Expe icnte	1:000\$000		
	Pago a <i>O Tempo</i> , contas de publicações de Janeiro, Fevereiro e Maio		175\$000	
	Idem á Imprensa Official, idem de Janeiro, Março e Maio		415\$000	
	Entregue a Vicente Gomes de Araujo, Secretario, de accôrdo com diversos officios do Governador		400\$000	990\$000
		97:600\$000		83:711\$895
	JUSTIÇA PUBLICA			
18	Magistrados, Juizes e Orgãos do Ministerio Publico	795:000\$000		607:588\$498
19	Representação dos Desembargadores	120:000\$000		120:000\$000
	<i>Transporta</i>	915:000\$000		727:588\$498

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	915:000\$000		727:588\$498
20	Se retaria do Tribunal, etc.	103:80\$000		84:825\$036
21	Expediente	4:000\$000		
	Entregue a Francisco Guedes Alcoforado, Porteiro do Tribunal, de accordo com diversos officios do Presidente do mesmo.			4:000\$000
22	Junta Commercial.	27:32\$000		19:990\$000
23	Expediente	1:500\$000		
	Entregue a Analio de Mello Rezende, Secretario, conforme officio do Governador, de n.º 115 de 13 de Abril de 1916.			1:500\$000
24	Deposito Publico	9:00\$000		8:700\$000
25	Expediente	1:000\$000		
	Entregue a Claudio R. do Rego Monteiro, conforme officio do Presidente do Tribunal, n.º 92 de 3 de Julho de 1916.			800\$000
		10 9:500\$000		846:403\$534
	FAZENDA PUBLICA			
26	Pessoal do Thesouro	256:600\$000		256:600\$000
27	Expediente	10:000\$000		
	Entregue a Manoel Gonçalves Pinto, Porteiro, para occorrer despesas de prompto pagamento, devendo prestar contas.		4:100\$000	
	Pa. o <i>O Tempo</i> , contas de publicações de Fevereiro, Maio e Novembro.		1:600\$000	
	Idem a <i>Imprensa Official</i> , idem de Maio, Junho e Outubro.		1:625\$000	
	Idem a Cesar Cavalcante & Cª, contas de Fevereiro e Outubro.		2:061\$000	
	Idem a Manãos Tramways C.º Limited, contas de luz fornecida ao Thesouro e ao Corpo da Guarda do mesmo, de Janeiro a Abril.		205\$450	
	Idem a Joaquim Julio da Silveira, por despachos de 3 caixas contendo coupons da divida externa. Dispendido pela Collectoria de Benjamin Constant. Livros de escripturação	8:000\$000	284\$570 50\$000	9:926\$020
28	Pago a <i>Imprensa Official</i> , contas de Janeiro a Março.			4:869\$000
29	Sellos e custas judiciaes	3:000\$000		
	Entregue ao dr. Waldemar Pedrosa, Procurador Fiscal, custas de diversas questões do Estado, conforme requisitou varias vezes.		2:233\$930	
	Idem a Carlos Cavalcante, Escrivão dos Feitos da Fazenda; conta de Dezembro.		161\$800	2:395\$730
30	Juros de Fianças.	5:000\$000		
	Pago a Aprigio Alves Barreira Cravo, juros da fiança prestada a favor de João Moreira Costa, Corrector			825\$000
31	Mesas de Rendas, Collectorias, etc.	300:600\$000		258:271\$659
32	Installação das Collectorias.	30:000\$000		
	Pago a Roberto Cantanhede, Collector de Tapajós, ajuda de custo.		214\$000	
	Idem a Tanerredo Porto & Cª, conta de fornecimento á expedição de Tapajós, datada de Setembro.		3:637\$720	
	Idem a Cesar Cavalcante & Cª, idem de Setembro.		1:535\$500	
	Idem folha dos remadores da Collectoria do Tapajós, de Janeiro a Junho.		2:650\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Maués.		143\$000	
	Idem pela de Parintins.		4:538\$500	12:718\$720
33	Expediente das Estações Fiscaes	10:000\$000		
	Pago a Cesar Cavalcante & Cª, contas de Fevereiro a Maio, Junho, Outubro e Novembro.		7:691\$000	
	<i>Transporte</i>	623:200\$000	7:691\$000	545:606\$127

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	623:200\$000	7:691\$000	545:606\$127
	Pago a Imprensa Official, idem de Janeiro a Março.....		887\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		2:177\$880	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués.....		189\$720	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins.....		815\$500	
	Idem pelas seguintes Collectorias:			
	Benjamin Constant.....	8\$500		
	Macucafa.....	182\$700		
	Santa Apollonia.....	175\$300	366\$500	12:127\$600
31	Diligencias do Fisco.....	8:000\$000		
	Pago a Hermogenes de Oliveira Amaral, Collector de Porto Velho, ajuda de custo.....		100\$000	
	Idem ao dr. José Furtado Belém, diarias dos mezes de Fevereiro a Abril e Outubro a Dezembro.....		1:660\$000	
	Idem a empregados em commissão do fisco.....		100\$000	
	Dispendido pelas seguintes Mesas de Rendas:			
	Itacoatiara.....	2:550\$400		
	Maués.....	321\$800		
	Parintins.....	3:729\$100	6:601\$300	
	Idem pelas seguintes Collectorias:			
	Urucurituba.....	705\$000		
	Benjamin Constant.....	603\$323		
	Santa Apollonia.....	576\$400	1:884\$723	10:346\$023
35	Aluguel de casas para Estações Fiscaes.....	24:000\$000		
	Pago a Manoel Sebastião Barbosa, aluguel da casa onde funciona a Agencia do Aripuanã, de 23 de Maio a 30 de Agosto e Setembro a Dezembro.....		418\$000	
	Idem a Francisco de Castro & Irmão, idem da Agencia do Arenal, de Janeiro.....		200\$000	
	Idem a Abilio Pontes, idem de Curuçá, de Abril a Setembro.....		300\$000	
	Idem a Manoel Euzebio de Parros, idem de Caquetá, de Março a Maio.....		600\$000	
	Dispendido pelas seguintes Estações:			
	Itacoatiara.....	1:920\$000		
	Urucurituba.....	60\$000		
	Benjamin Constant.....	1:080\$000		
	Santa Apollonia.....	126\$000	3:726\$000	5:244\$000
36	Aviso <i>Cidade de Manãos</i>	66:170\$580		33:991\$310
37	Custeio e conservação das embarcações.....	20:000\$000		
	Entregue a Carlos Garrido Teixeira, commandante do Aviso <i>Cidade de Manãos</i> , de accordo com diversos officios do Governador.....		11:924\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, Secretario da Chefatura, de accordo com officio n.º 119 de 15 de Abril de 1916, do Governador.....		695\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins.....		45\$000	12:664\$000
38	Empregados em disponibilidade.....	194:080\$000		118:951\$971
		875:450\$580		738:941\$033
	SEGURANÇA PUBLICA			
39	Pessoal da Policia Civil.....	229:680\$000		188:507\$632
40	Gratificação ao Chefe de Policia, Delegado e Secretario da Chefatura.....	12:000\$000		11:699\$990
41	Instalação e custeio da Guarda Civil.....	145:000\$000		132:562\$410
42	Expediente da Chefatura e das Delegacias da Capital.....	4:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de accordo com o officio do Chefe de Policia, n.º 85 de 2 de Fevereiro de 1916.....		2:000\$000	
	<i>Transporte</i>	390:680\$000	2:000\$000	332:770\$032

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	390:680\$000	2:000\$000	332:770\$032
	Pago ao dr. Victor Crespo de Castro, idem de accôrdo com o officio n.º 391 de 31 de Maio de 1916..		1:698\$000	3:698\$000
43	Policia Reservada	45:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de accôrdo com diversas requisições do Chefe de Policia		6:000\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem, idem. Idem ao dr. José de Moura Costa, idem idem sem n.º de 11 de Março de 1916		14:000\$000	
44	Diligencias Policiaes	25:000\$000	25:000\$000	45:000\$000
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de accôrdo com diversas requisições do Chefe de Policia		4:000\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem, idem. Idem a Carlos Garrido Teixeira, Commandante do Aviso <i>Cidade de Mandos</i> , de accôrdo com diversos officios do Governador		18:614\$000	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, Secretario, de accôrdo com a requisicão n.º 211 de 20 de Março de 1916, do Chefe de Policia		785\$900	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara. Idem pela Mesa de Rendas de Parintins		2:000\$000	
45	Aluguel de predios	5:000\$000	406\$700	26:062\$600
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, para pagamento do mez de Janeiro do aluguel da casa occupada pela 2.ª Delegacia		256\$000	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, idem, de Fev.º idem Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem de Março e Abril idem		350\$000	
	Pago a Maria Augusta Andréa dos Santos, idem de Setembro a Novembro idem		350\$000	
46	Gratificação aos Carcereiros	13:440\$000	700\$000	3:850\$000
	Pago pelo Thesouro		250\$000	
	Idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara		343\$548	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués		545\$000	
47	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins	10:000\$000	600\$000	1:738\$548
	Carro e Cocheira			
	Entregue ao dr. José de Moura Costa, Secretário, de accôrdo com diversas requisições do Chefe de Policia		1:818\$800	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem, idem. Idem ao dr. Adail Valente do Couto, idem, de accôrdo com a requisicão n.º 105 de 12 de Janeiro de 1916, do mesmo		6:625\$250	
48	Pessoal da Casa de Detenção	50:880\$000	1:155\$950	9:600\$000
49	Expediente	600\$000		36:668\$022
	Entregue ao dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, Director, de accôrdo com o officio do Governador, n.º 19 de 20 de Janeiro de 1916			600\$000
50	Luz, sustento e vestuario dos presos pobres	47:000\$000		
	Entregue ao mesmo, de accôrdo com diversos officios do Governador		30:381\$000	
	Idem a Raymundo Pinheiro, idem, idem		12:000\$000	
	Pago a Manãos Tramways, contas de Janeiro a Junho e Agosto		1:694\$700	44:075\$700
51	Agronomo da Colonia Correccional	5:000\$000		3:033\$331
52	Installação e custeio da Colonia Correccional	20:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de accôrdo com diversas requisições do Chefe de Policia		4:000\$000	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, de accôrdo com a requisicão n.º 212 de 20 de Março de 1916, do mesmo		1:500\$000	5:500\$000
		612:800\$000		512:596\$293

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
FORÇA POLICIAL				
53	Vencimento dos officiaes	158:620\$000		157:935\$943
54	Praças de pret, inclusivé a etapa.....	805:596\$000		799:886\$270
55	Remonta e arriamento.....	2:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro a Março e Maio...			2:000\$000
56	Fardamento.....	55:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Maio e Novembro.....		33:000\$000	
	Idem ao mesmo, de accôrdo com a requisição do Commandante, n.º 624 de 4 de Novembro de 1916.....		10:000\$000	
	Idem ao Tenente Benedito Marques de Souza, no pret de Dezembro.....		7:000\$000	55:000\$000
57	Ferragem	2:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro a Dezembro.....			1:554\$800
58	Conservação e limpeza	500\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Março			500\$000
59	Despesas extraordinarias.....	1:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Maio.....			1:000\$000
60	Expediente.....	3:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Abril			3:000\$000
61	Iluminação.....	2:500\$000		
	Pago á Manãos Tramways, contas do Quartel da Força e do Esquadrão de Cavallaria, de Janeiro a Setembro.....			2:083\$300
62	Enterramento de officiaes e praças.....	2:500\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro, Abril a Junho, Agosto e Setembro.....		1:300\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins.....		100\$000	1:400\$000
63	Movimento de tropas.....	7:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, idem de Março a Abril.....		2:689\$400	
	Pago a José Marinho, conta de passagens de Benjamin Constant a Manãos.....		150\$000	
	Idem a Giovanni Rosseti, idem de Parintins a Manãos.....		577\$000	
	Idem a Braga Vieira & C.ª, de accôrdo com o officio do Governador, n.º 178 de 17 de Junho de 1916.....		780\$300	
	Idem a Ignacio de Loyola Azevedo, conta de Junho.....		214\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara		167\$500	4:578\$200
64	Material para a Companhia de Bombeiros.....	3:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro a Maio e Agosto.....			3:000\$000
65	Armamento e utensilios bellicos.....	2:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elyσιο Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Abril.....			2:000\$000
66	Officiaes em disponibilidade.....	40:000\$000		
	Pago pelo Thesouro.....		30:966\$658	
	Idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		2:933\$332	33:899\$990
		1:084:716\$000		1:067:838\$503
INSTRUÇÃO PUBLICA				
67	Pessoal da Directoria Geral.....	57:080\$000		36:353\$928
68	Expediente.....	2:000\$000		
	Transporta.....	59:080\$000		36:353\$928

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	59:080\$000		36.353\$928
	Pago a Imprensa Official, contas de Dezembro, Maio e Junho.....		1:405\$000	
	Idem a <i>O Tempo</i> , contas de publicações de Fevereiro e Maio.....		455\$000	1:860\$000
60	Livros para as Escolas Primarias.....	5:000\$000		
	Entregue a Polydoro R. Pessoa, Almoxarife, de accôrdo com diversos officios do Governador.....			3:000\$000
70	Festas do Ensino e Premios.....	3:000\$000		
	Entregue a Dacio S. Lima de Azevedo, Secretario da Escola Normal, de accôrdo com o officio n.º 47 de 8 de Janeiro de 1916, do Governador.....		1:000\$000	
	Idem a Brulio de L. B. Pinto, idem da mesma, idem n.º 382 de 12 de Dezembro de 1916, idem.....		1:000\$000	
	Idem a Manoel de Mendonça Lima, Secretario do Gymnasio, idem n.º 163 de 1 de Junho de 1916, idem.....		1:000\$000	3:000\$000
71	Pessoal do Gymnasio.....	190:920\$000		132:625\$011
72	Expediente.....	5:000\$000		
	Entregue a Manoel de Mendonça Lima, Secretario, de accôrdo com o officio n.º 106 de 30 de Março de 1916, do Governador.....			1:000\$000
73	Conservação dos Gabinetes.....	500\$000		
74	Pessoal da Escola Normal.....	171:720\$000		137:582\$763
75	Expediente.....	500\$000		
	Pago a Imprensa Official, contas de Janeiro e Dezembro.....		94\$000	
	Entregue a Dacio S. Lima de Azevedo, Secretario, de accôrdo com o officio do Governador sob n.º 128 de 27 de Abril de 1916.....		406\$000	500\$000
76	Pessoal da Escola Complementar.....	37:200\$000		24:900\$000
77	Expediente.....	500\$000		
	Entregue a Brulio de L. B. Pinto, Secretario da Escola Normal, de accôrdo com o officio n.º 307 de 13 de Outubro de 1916, do Governador.....			500\$000
78	Pessoal das Escolas Primarias.....	738:480\$000		401:982\$965
79	Aluguel de salas para Escolas.....	15:000\$000		16:291\$376
80	Pessoal do Instituto Benjamin Constant.....	64:200\$000		48:590\$000
81	Expediente.....	4:000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretária, de accôrdo com diversos officios do Governador.....			873\$600
82	Alimentação das alumnas.....	50:000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretária, idem		34:506\$830	
	Idem a d. Izabel da Costa Ramalho, idem.....		10:141\$330	44:648\$160
83	Vestuario das alumnas.....	20:000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretária, idem			5:738\$850
84	Medicamentos.....	3:000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretária, idem			461\$700
85	Material para trabalho das alumnas.....	3:000\$000		
86	Roupa de cama, mesa e cosinha.....	5:000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretária, de accôrdo com diversos officios do Governador.....			1:216\$800
87	Reparo e conservação de moveis.....	500\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretária, idem			323\$000
88	Auxilio á Universidade de Manaos.....	6:000\$000		
89	Auxilio á Academia Amazonense de Bellas Artes.....	6:000\$000		
90	Conclusão do Grupo Escolar de Humaythá.....	20:000\$000		
		1.408:600\$000		861:448\$153
	THEATRO AMAZONAS			
91	Pessoal.....	10:560\$000		8:533\$225
92	Expediente.....	200\$000		
	Pago a Imprensa Official, conta de Março.....			90\$000
93	Reparos no Theatro.....	10:000\$000		
	<i>Transporte</i>	20:760\$000		8:623\$225

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	20:760\$000		8:623\$225
	Entregue ao dr. Thaumaturgo Vaz, Director, de accôrdo com diversos officios do Governador.		2:000\$000	
	Pago a M. Oliveira & C.ª, officio n.º 125 de 26 de Abril de 1916, do Governador.....		450\$000	2:450\$000
		20:760\$000		11:073\$225
	ARCHIVO, BIBLIOTHECA E IMPRENSA PUBLICA			
94	Pessoal.....	60:480\$000		50:458\$559
95	Expediente	2:000\$000		
	Pago a Manãos Tramways Company Limited, contas de luz de Janeiro a Setembro.....			832\$300
96	Material e conservação	1:000\$000		
	Pago a A. Sousa & C.ª, conta de despachos de machinas de linotypo datada de 22 de Dezembro de 1916.....			1:000\$000
97	Custeio da Imprensa.....	40:000\$000		
	Pago a Cezar. Cavalcanti & C.ª, contas de Agosto a Outubro.....		6:922\$000	
	Entregue ao dr. José Duarte Sobrinho, Director, de accôrdo com diversos officios do Governador.....		24:000\$000	
	Idem a Edmundo Martins de Almeida, idem.....		5:650\$000	36:572\$000
		103:480\$000		88:862\$859
	PESSOAL INACTIVO			
98	Pessoal reformado, aposentado, etc.....	709:065\$388		173:100\$234
	DIVIDA PUBLICA			
99	Pagamento dos juros e amortisação do emprestimo 5% ouro de 1906.....	3.000:000\$000		3.234:563\$000
100	Juros e amortisação de Apolices.....	1.700:000\$000		
101	Exercícios Findos.....	\$		
	Pago a Alberto de Aguiar, Correia, cessionario de Antonio Mendes, por sua vez cessionario de Francisco Leopoldo Mendes, por conta de rs. 11:000\$000, saldo de 24:000\$000, proveniente da subvenção da linha de navegação para Silverio Nery, dos mezes de Maio a Outubro de 1917.....		5:000\$000	
	Idem a Amorim & Irmãos, cessionario de Agostinho Pinto da Costa, proveniente de serviços feitos no predio da Delegacia do 2.º districto, á rua Ferreira Penna, em Agosto de 1917.....		12:875\$820	
	Idem a Alexandre de Alencar Mattos, de aluguel da casa onde funciona a agencia fiscal de Catiána, dos mezes de Dezembro de 1911, Fevereiro e Março de 1912.....		600\$000	
	Idem a Amazon River Steam Navigation, proveniente de passagens fornecidas, por conta do Estado, nos annos de 1911 a 1915.....		29:888\$070	
	Idem a Adelino Medeiros Barbosa, gratificação como servente do Thesouro, dos mezes de Junho a Dezembro de 1915.....		700\$000	
	Idem ao dr. Augusto Cordeiro de Mello, de ajuda de custo pela sua remoção, em Agosto de 1915 de Juiz Municipal de Maués para S. Felipe..		1:158\$500	
	Idem a Armindo de Barros, cessionario do dr. Epaminondas de Albuquerque, o este cessionario do Banco Amazonense, que adquiriu o credito de Emigdio José Ló Ferreira, proveniente das obras do muro á rua Barroso, constante de medição feita em Março de 1915.....		22:000\$000	
	<i>Transporta</i>	4.700:000\$000	72:222\$390	3.234:563\$000

DESPESA

§ § CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	72:222\$390	3.234:563\$000
Pago ao dr. Alberto Julio de Góes Telles, ajuda de custo pela sua remoção em 1916 de Juiz Municipal de Codajás para Juiz de Direito da Labrea.		1:302\$842	
Idem a Aprizio A. B. Cravo, juros da fiança que prestou pelo Corretor João Costa, vencidos de 7 de Novb.º de 1908 a 31 de Dezb.º de 1915.		6:432\$500	
Idem ao dr. Aristides Rocha, sendo 1:262\$550 de cessão do dr. Paulino de A. Britto, de contas e assignaturas do jornal <i>Amazonas</i> em 1908 e 1909, no total de 6:312\$757, arrematadas em hasta publica; e 2:384\$000 de cessão successiva de A. Pereira Junior, J. S. de Freitas, José de Sá Cavalcante Lins, Lopo G. Bastos Netto, proveniente de concerto e pintura no Theatro, conforme medição de Julho de 1907.		3:646\$550	
Idem a Ahlers & C.ª, conta de um fogão vendido em Março de 1911.		600\$000	
Idem a Alfredo Ramos, de fornecimentos a baia de Palacio, em 1914.		2:522\$600	
Idem a Albino. Araujo, valor de um titulo n.º 228 do empréstimo de 1912.		253\$967	
Idem a d. Alice Baird, proveniente da cessão que lhe fez Petronillo Edson Pinheiro Joffely, deduzida de 109:000\$000 que ainda tinha a receber da quantia 172:763\$657 que a Fazenda foi condemnada a pagar-lhe por sentença confirmada pelo S. T. de Justiça em accordam de 19 de Dezembro de 1914, e mandada pagar por despacho do Governader de Junho de 1915.		3:000\$000	
Idem ao Chefe de Secção Antonio Lopes Barroso, de gratificação arbitrada por despacho do Governador de 30 de Dezembro, pela assignatura, fóra das horas de expediente, de 12.400 apolices das emittidas pelo Dec. n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912.		2:480\$000	
Idem aos Officiaes do Thesouro Antonio Coriolano Corrêa, João Baptista de Oliveira Azevedo e a Oscar Bitton, de gratificação arbitrada pelo Governo em despacho de Dezembro pelo serviço do lançamento do imposto de industrias e profissões do anno de 1913.		5:965\$741	
Idem ao mesmo Official Antonio Coriolano Corrêa e Alipio Pernt, tambem de gratificação arbitrada em Dezembro pelo serviço de lançamento do mesma imposto, do anno de 1914.		5:982\$912	
Idem a Aristides do Valle Guimarães, cessão de João Vianna Junior, proveniente de vencimentos do cedente relativos ao periodo de Setembro de 1902 a Fevereiro de 1907, em que esteve fóra do exercicio do cargo de Escripturario do Thesouro, mandados pagar por despacho do Governador de 8 de Junho de 1916.		1:290\$000	
Idem a d. Anna Neves, cessionaria de Petronillo Edison Pinheiro Joffely, deduzidos de 6:713\$183 dos juros sobre rs. 127:000\$000 de vencimentos e quotas municipaes que deixou de receber em Março de 1896 a Maio de 1910, quando esteve em disponibilidade como Escripturario do Thesouro, conforme a sentença acima referida.		850\$000	
Idem a Braga, Vieira & C.ª proveniente de contas de fornecimentos feitos a diversas repartições, em 1912.		42:480\$610	
<i>Transporta</i>	4.700:000\$000	76:807\$722	3.234:563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700.000\$000	76.807\$722	3.234.563\$000
	Pago a Vieira & Irmão, cessionarios de Vieira, Irmão & C. ^a , por conta de 27.175\$000, saldo de 37.500\$000 da subvenção da linha de navegação do Sucundury a Parintins, dos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1911, Março a Dezembro de 1912 e Janeiro a Abril de 1913,		3.000\$000	
	Idem a Cunha & C. ^a , de contas de fornecimentos feitos á Força Policial, em 1912.		5.499\$000	
	Idem a Carlos de Almeida Cruz, de gratificação por ter servido de arbitro na questão entre a Fazenda do Estado e Manel Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, em 1915.		200\$000	
	Idem a C. E. Borba, de contas de medicamentos fornecidos em 1911 e 1912.		3.823\$262	
	Idem a d. Catharina Thury de Almeida, viuva do Escripturario da Recebedoria Julio Pinto de Almeida, de quotas municipaes que este deixou de receber em Outubro de 1907.		52\$190	
	Idem a Carlos Torreão Franco de Sá, saldo de 200.000\$000 penhorados a Rossi & Irmão por A. Acampora e arrematados em hasta publica pelo mesmo Franco de Sá, deduzidas do credito de rs. 642.492\$937 da indemnisação pela re cisação do contracto da construcção da penitenciaria, em 1906.		8.000\$000	
	Idem a Costa Franco & Lopes, successores de Costa Branco & C. ^a , do fretamento de uma lancha para conduzir força policial a Floriano Peixoto, em 1912.		3.000\$000	
	Idem a Cesar, Cavalcante & C. ^a , de contas de fornecimento feitos a diversas repartições nos annos de 1912 e 1913.		9.907\$050	
	Idem a d. Cecilia Collazos de Mello, pelo aluguel da casa occupada pela Collectoria de Tabatinga, de Março a 28 de Dezembro de 1910.		990\$322	
	Idem a Cicero Leite, de cessão feita por João Candido de Carvalho, da subvenção da linha de navegação do rio Bathan, nos mezes de Dezembro de 1908 a Janeiro de 1909.		5.000\$000	
	Idem a Carlos Studart, sendo: 2.530\$500 de medicamentos fornecidos em 1907; rs. 5.000\$000 de cessão feita por José Alves do Nascimento, de credito proveniente da escavação feita na Avenida Tarumã, em Setembro de 1907; e rs. 39.000\$000 de cessão feita por Guilherme Capretz, saldo de 44.000\$000, proveniente da escavação, nivellamento e construcção do grede da estrada Silverio Nery, no trecho entre a Beneficente Portugueza e a estrada Dr. Moreira, conforme medição definitiva feita em Novembro de 1905.		46.530\$500	
	Idem ao Escrivão da Recebedoria Domingos José de Andrade, em quanto a Fazenda foi condemnada por sentença confirmada pelo accordamdo S. T. de Justiça de 29 de Maio de 1915, proveniente dos vencimentos que o mesmo deixou de receber de Outubro de 1908 a Agosto de 1909, quando esteve como Superintendente Municipal da Capital; sendo a ordem do pagamento dada pelo Governador por officio sob n.º 188 de 28 de Junho de 1916.		10.507\$924	
	Idem a Evaristo Menezes, de cessão que lhe fez o dr. Tristão de Salles, cessionario de Thomaz			
	<i>Transporte</i>	4.700.000\$000	245.450\$360	3.234.563\$000

dados pelas Estações Fiscaes do interior do Estado do Amazonas durante o anno de 1916

PAGA	
PARCIAL	TOTAL
76:80\$722	3.234:563\$900
3:00\$000	
5:479\$000	
200\$000	
3:823\$262	
52\$190	
8:00\$000	
3:00\$000	
9:507\$050	
990\$322	
5:00\$000	

G	COLLECTORIAS								AGENCIAS FISCAES								TOTAL das QUANTIDADES	GRANDE TOTAL	
	URUCURITUBA				BENJAMIN CONSTANT				SANTA APOLLONIA				CAQUETÁ					VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS			
Borracha fl.	40	Kilos	187\$200	28 080													110.518	560:585\$310	84:087\$796
Sernamby																	80.269	240:490\$930	36:074\$989
Sernamby																	48.588	197:958\$784	29:693\$727
Caucho																	5.147	16:265\$100	2:439\$765
Cacáo	24.187	Kilos	35:397\$820	1:769\$891													841.829	957:887\$1 60	47:804\$353
Castanha	12	Hetol.	128\$700	128\$70													20.753	622:374\$750	62:237\$475
Guaraná																	500.100	355:873\$000	35:567\$300
Oleo de co.																	17.654	37:896\$300	3:789\$930
Pirarucu	35.810	Kilos	35:142\$700	2:108\$562	300	Kilos	240\$000	14\$400	11.803	Kilos	11:803\$020	708\$181	5.300	Kilos	5:304\$000	318\$240	731.996	666:142\$350	39:968\$541
Couro verde																	15.091	9:510\$200	951\$020
Couro seco																	19.601	13:767\$700	1:376\$770
Couro de v.																	28.590	3:364\$000	336\$400
Couro de c.																	159	182\$400	18\$240
Couro de c.																	24	96\$000	9\$600
Azeite de t.																	5	6\$000	\$600
Salsa																	1.056	414\$300	41\$430
Cumarú																	117	859\$600	35\$960
Breu																	1.982	1:634\$600	163\$460
Coquinhos																	500	475\$000	47\$500
Sumahum																	126	10\$080	1\$008
Pennis de																	633	316\$500	31\$650
Algodão																	12	18\$000	1\$800
Mixira			25\$000	2\$500													20	10\$000	1\$000
Puxury																	2	57\$000	5\$700
Taboas de																	540	3:240\$000	324\$000
Arauaná																	5.578	2:231\$200	223\$120
																	18	10\$800	1\$880
			70:881\$420	2:921\$903			240\$000	14\$400			11:803\$020	708\$181	5.300		5:304\$000	318\$240		3.690:998\$364	345:324\$114

Visto.—PORPHYRIO BARBOSA.

MANOEL JOSÉ DE ANDRADE FILHO, 3.º Official.

que elle se refere que foi recolhida ao Thesouro, foi de Rs. 342:379\$214. A differença se verifica nos impostos sobre a borracha, cujo total dos direitos arrecadados pelas estações acima

QUADRO demonstrativo da Receita e Despesa das Intendencias Municipaes no exercicio de 1916

INTENDENCIAS.	RECEITA			DESPESA			Saldo	Deficit
	Saldo do exercicio de 1915	Arrecadação	TOTAL	Deficit de 1915	Pagamentos effectuados	TOTAL		
Manaos.....	861\$519	20.939\$115	21.795\$684	—	6.303\$406	6.303\$406	15.492\$228	—
Itacoatiara.....	2.055\$413	13.236\$315	15.291\$728	9.176\$087	2.623\$466	2.623\$466	12.668\$262	9.591\$500
Parintins.....	—	344\$802	344\$802	559\$542	760\$215	9.986\$302	78\$182	—
Maues.....	—	1.177\$543	1.177\$543	1.066\$724	539\$949	1.066\$724	—	1.066\$724
Silves.....	—	317\$754	317\$754	3.914\$942	3.550\$537	7.465\$479	—	7.465\$479
Uruçara.....	—	441\$746	441\$746	8.829\$142	3.882\$631	3.882\$631	—	3.882\$631
Uruçaritiba.....	—	237\$930	237\$930	4.833\$138	1.265\$545	6.063\$683	—	6.063\$683
Barreirinha.....	—	53.581\$613	92.223\$372	—	53.774\$840	53.774\$840	38.450\$482	—
Canutama.....	38.643\$759	179.798\$892	298.382\$919	—	169.728\$340	169.728\$340	128.654\$579	—
Labrea.....	118.644\$057	109.309\$445	187.131\$981	—	163.821\$729	163.821\$729	23.310\$252	—
Floriano Peixoto.....	77.822\$536	16.966\$262	16.966\$262	1.377\$975	20.451\$953	21.824\$928	—	4.863\$666
Manacapuru.....	—	58.899\$708	59.022\$151	—	56.867\$150	56.867\$150	2.158\$001	—
Coury.....	125\$443	36.524\$195	41.977\$212	—	37.348\$974	37.348\$974	4.629\$238	—
Codajás.....	5.454\$017	59.874\$365	81.767\$763	—	73.011\$493	73.011\$493	8.756\$270	—
Fonte-Boa.....	21.893\$398	53.187\$165	58.469\$460	—	58.061\$565	58.061\$565	407\$895	—
Teffe.....	5.282\$295	76.948\$623	116.514\$116	—	58.380\$997	58.380\$997	58.133\$118	—
Sao Felipe.....	39.563\$493	28.737\$768	33.286\$493	—	28.300\$370	28.300\$370	4.986\$123	—
Sao Paulo de Olivença.....	4.548\$725	74.85. \$019	104.809\$039	—	66.645\$002	66.645\$002	38.160\$037	—
Carauary.....	29.952\$020	44.632\$025	116.150\$031	—	39.089\$395	39.089\$395	77.060\$636	—
Borba.....	71.518\$006	43.983\$697	119.549\$447	—	51.949\$110	51.949\$110	67.600\$237	—
Manicoré.....	75.563\$750	52.382\$306	226.318\$516	—	78.278\$189	78.278\$189	148.040\$327	—
Humaythá.....	173.936\$210	4.454\$167	4.454\$167	2.396\$705	2.200\$410	4.597\$115	—	142\$948
Moura.....	—	36.053\$517	36.053\$517	7.945\$600	7.008\$356	14.953\$956	21.099\$561	—
Barcellos.....	—	29.102\$442	45.043\$667	—	14.560\$383	14.560\$383	30.483\$284	—
Sao Gabriel.....	15.941\$225	41.989\$254	68.419\$602	—	36.152\$721	36.152\$721	32.266\$381	—
Bóia Vista.....	26.580\$348	6.960\$984	6.960\$984	12.483\$314	7.497\$575	19.980\$889	—	13.019\$905
Benjamin Constant.....	—	885\$585	885\$585	22\$981	2.510\$588	2.533\$569	—	1.647\$984
Porto Velho.....	708.388\$214	1.045.607\$207	1.753.995\$421	47.606\$020	1.040.705\$898	1.088.311\$918	712.435\$593	46.752\$090

Thesouro Publico do Amazonas, 2.ª Seção em 30 de Maio de 1917.

RAYMUNDO DA SILVA DINIZ, Chefe de Seção.

DEVEDORES DO MONTE-PIO

Sociedade Beneficente do Amazonas.....	Capital e Juros	9:000\$000
Virgilio Nunes de Andrade.....	" " "	18:471\$862
Leopoldo Nery da Fonseca.....	" " "	1:416\$660
Manoel Lopes de Carvalho (Chaves).....	" " "	14:533\$328
Carlos de Siqueira Cavalcante.....	" " "	2:500\$000
Belmiro Ponce de Leão.....	" " "	3:170\$000
Antonio de Souza Caldas.....	" " "	13:700\$316
Antonio Ferreira de Mendonça.....	" " "	11:800\$000
Francisca de Souza Nogueira.....	" " "	33:010\$000
Sabino Gavinha Vianna.....	" " "	12:836\$360
Francisco Satyro Vieira Marinho.....	" " "	27:800\$000
Estado do Amazonas.....	" " "	45:000\$000
Somma.....		193:268\$526

Devedores do Monte-Pio cujas cobranças não foram promovidas

Sociedade Beneficente do Amazonas.....	9:000\$000
Leopoldo Nery da Fonseca.....	1:416\$660
Carlos de Siqueira Cavalcante.....	2:500\$000
Belmiro Ponce de Leão.....	3:170\$000
Antonio de Souza Caldas.....	13:700\$316
Antonio Ferreira de Mendonça.....	11:800\$000
Francisco Satyro Vieira Marinho.....	27:800\$000
Estado do Amazonas.....	45:000\$000
Somma.....	114:386\$976

Devedores executados

NOMES	Importancia da divida	Importancia liquidada	Saldo
Virgilio Nunes de Andrade.....	18:471\$862	2:804\$020	15:667\$842
Manoel Lopes de Carvalho (Chaves).....	14:533\$328	1:442\$220	13:091\$108
Francisca de Souza Nogueira.....	33:040\$000	6:500\$000	26:540\$000
Herdeiros de Sabino Gavinha Vianna.....	12:836\$360	8:576\$656	4:259\$704
Somma.....			59:558\$654

3.ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, Manaus, 30 de Maio de 1917.

PEDRO P. DE AMORIM.

Visto.—R. DINIZ.

ANNEXO N. 8

BALANÇO da Receita e Despesa do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativo aos mezes de Janeiro a Março de 1917 adicional ao exercicio de 1916

RECEITA		DESEPEZA	
Exportação.....	234\$540	Palacio do Governo.....	7.232\$110
Interior.....	24.959\$037	Secretaria do Governo.....	400\$000
Rendas extraordinarias.....	95.395\$685	Jusiça Publica.....	46.217\$956
Rendas com applicação especial.....	78.124\$650	Fazenda Publica.....	52.308\$715
Movimento de Fundos.....		Força Policial.....	96.019\$200
		Instrução Publica.....	17.725\$326
		Theatro Amazonas.....	180\$000
		Pessoal Inactivo.....	3.733\$463
		Diversas Despesas.....	4.700\$000
		Disposições Geraes (Agricultura).....	1.889\$734
		Recetta a annullar.....	8.565\$947
		Movimento de Fundos.....	14.903\$044
			228.566\$770
			1.889\$734
			8.565\$947
			14.903\$044
			253.925\$495
			253.925\$495

2.ª Secção 9 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

ANNEXO N. 9

BALANÇO da Receita e Despesa do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativo aos mezes de Janeiro a Maio do exercicio de 1917

RECEITA		DESPESA	
Exportação.....	2.954.758\$640	Assembléa Legislativa.....	25:163\$640
Interior.....	148.793\$361	Governo do Estado.....	20:000\$000
Rendas Extraordinarias.....	916:760\$112	Palacio do Governo.....	63:723\$380
Rendas com applicação especial.....	593:657\$020	Secretaria do Governo.....	86:985\$331
Despesa a annullar.....	2:585\$280	Saude Publica.....	36:941\$254
Renda não classificada.....	44:853\$451	Justiça Publica.....	358:681\$370
<i>Depositos e Cauções:</i>		Fazenda Publica.....	232:326\$544
Diversas origens.....	750:606\$590	Segurança Publica.....	209:196\$659
Intendencias.....	442:95\$345	Força Policial.....	358:031\$785
Monte-Pio.....	52:141\$229	Instrução Publica.....	399:680\$086
<i>Movimento de Fundos:</i>		Theatro Amazonas.....	4:520\$000
Saldo do Caixa Geral 1916.....	14:903\$044	Archivo, Bibliotheca e Imp. Publica.....	97:163\$415
Saldo do Caixa de Dep. e Cauções.....	1.372:766\$460	Pessoal Inactivo.....	214:895\$833
		Dívida Publica.....	609:274\$251
		Diversas Despesas.....	330:076\$940
		Deer. n. 1.196 de 27-4-917.....	\$
		Receita a annullar.....	\$
		<i>Depositos e Cauções:</i>	
		Diversas origens.....	717:221\$443
		Intendencias.....	400:027\$622
		Monte-Pio.....	56:105\$614
		<i>Movimento de Fundos:</i>	
		Supprimento ao Caixa Geral de 1916.....	44:942\$795
		<i>Saldos:</i>	
		Caixa Geral.....	867:023\$871
		Caixa de Depositos e Cauções.....	1.445:154\$945
			2.357:121\$611
			7.294:820\$532
			3.046:681\$488
			707:081\$000
			10:381\$754
			1.173:354\$679

Thesouro do Estado, 16 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

DEMONSTRAÇÃO da Receita e Despesa das Intendencias Municipaes, de 1 de Janeiro a 18 de Maio de 1917

INTENDENCIAS	Receita	DESPESAS		Total	Saldo	Observações
		Paga neste Thesouro	Importancia remetida			
Itacoatiara	7:465\$212	752\$417	6:228\$900	6:981\$317	483\$895	
Porto-Velho	3:873\$026	952\$422	650\$000	1:602\$422	2:270\$604	
Uruçurituba	208\$628	21\$943	\$	21\$943	181\$685	
Uruçará	577\$961	47\$796	\$	57\$796	520\$175	
Parintins	1:084\$310	305\$790	\$	305\$790	778\$520	
Carauary	22:525\$063	2:589\$607	18:811\$300	21:400\$907	1:124\$156	
Maués	1:221\$820	292\$766	\$	292\$766	959\$766	
Borba	16:206\$652	1:680\$465	12:656\$400	14:336\$865	1:929\$787	
Manicoré	16:262\$521	1:627\$251	13:716\$650	15:343\$901	928\$620	
Humaythá	17:517\$726	8:138\$471	9:734\$000	17:872\$471	\$	Excesso na remessa 354\$745.
Manaós	16:701\$050	1:670\$390	14:800\$000	16:470\$390	230\$660	
Moura	3:031\$301	314\$000	550\$000	650\$000	2:167\$163	
Barcellos	25:324\$653	2:532\$763	21:315\$550	24:048\$313	1:276\$340	
São Gabriel	16:882\$916	4:722\$249	2:200\$000	6:922\$5249	\$	
Bôa-Vista	6:233\$949	8:288\$762	3:800\$000	11:788\$762	\$	
Manacapuru	16:083\$237	3:909\$763	8:264\$300	12:174\$083	3:909\$154	
Codajás	15:392\$253	7:126\$583	11:953\$550	18:480\$163	\$	
Coary	19:955\$731	13:816\$051	11:258\$360	26:074\$411	1:068\$569	
Tefé	23:314\$630	2:331\$461	19:914\$600	23:246\$061	\$	
Fonte-Bôa	20:489\$630	8:118\$581	15:328\$350	23:446\$981	\$	
São Paulo de Olivença	11:346\$247	2:134\$623	7:808\$420	9:943\$043	1:403\$204	
Benjamin Constant	14:837\$140	5:129\$274	4:007\$400	9:136\$674	5:700\$766	
Canutama	17:068\$542	1:706\$852	12:894\$200	14:601\$057	2:467\$491	
Labrea	90:223\$670	9:022\$352	73:565\$328	82:588\$280	7:635\$390	
Florianopolis	46:082\$173	11:000\$082	32:343\$500	43:343\$500	2:688\$611	
São Felipe	19:520\$137	1:952\$004	18:510\$000	20:462\$004	\$	
						Deficit de 5:584\$813 por conta do saldo de 1916. Deficit de 4:863\$666 de 1916, além do deste anno. Deficit de 3:087\$910 por conta dos saldos de 1916. Deficit de 6:118\$680 deduzido o saldo de 1916. Deficit de 2:957\$271 tem saldo antigo 8:756\$270. Tem deficit de 1916. Tem saldo antigo de 38:450\$482. Deficit 959\$863. Tem saldo de 1916.

RAYMUNDO DINIZ, Chefe de Seção.

Thesouro Publico do Amazonas, 3.ª Seção em 18 de Junho de 1917.